



**Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica  
Celso Suckow da Fonseca  
Cefet/RJ-Campus Nova Friburgo**



**PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM GESTÃO DE TURISMO**

**Nova Friburgo, RJ – Brasil**

**Dezembro/2017**

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso  
Suckow da Fonseca - Cefet/RJ**

**Estrutura Organizacional**

**Diretorias Sistêmicas e Chefias pertinentes do  
Campus Nova Friburgo**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves

**Vice-Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta

**Diretora de Ensino**

Gisele Maria Ribeiro Vieira

**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco

**Diretora de Extensão**

Maria Alice Caggiano de Lima

**Diretor de Administração e Planejamento**

Inessa Salomão

**Diretor de Gestão Estratégica**

Úrsula Maruyama

**Diretor do Campus Nova Friburgo**

Bianca de França Tempone Felga de Moraes

**Gerente Acadêmico do Campus Nova Friburgo**

Rafaela Oliveira Moreira

**Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do  
Campus Nova Friburgo**

Edvar Fernandes Batista

**Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável  
pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso  
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do  
Campus Nova Friburgo**

Prof. M.Sc. Alessandra MitiêSpallanzani

Prof. D.Sc. Camila Carneiro Dazzi

Prof. M.Sc. Edvar Fernandes Batista

Prof. D.Sc. Isabela Roque Loureiro

Prof. D.Sc. Suzana de Carvalho Barroso Azevedo

**SAPED – Seção de Articulação Pedagógica –  
equipe de revisão do projeto pedagógico do  
Campus Nova Friburgo**

Cristina Knupp Huback – M.Sc.

Regina Célia Stroligo de Souza – M.Sc.

## Sumário

<b>1. Identificação do Curso</b> .....	5
<b>2. Apresentação</b> .....	7
3. A Instituição .....	10
<b>3.1 Breve Histórico</b> .....	10
<b>3.2 História da implantação do Campus Nova Friburgo</b> .....	14
<b>3.3 Finalidades, filosofia, princípios e valores institucionais</b> .....	14
3.3.1 Missão .....	15
3.3.2 Objetivos .....	16
3.3.3 Gestão acadêmica da instituição e do curso .....	17
<b>4. Organização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo</b> .....	20
4.1. Justificativa e Pertinência do Curso .....	20
4.2 Mercado de Trabalho .....	21
4.3 Acesso as Informações do Curso .....	23
4.4 Objetivos do Curso .....	23
4.5 Perfil do Egresso .....	25
4.6 Competências e Habilidades .....	27
4.7 Atribuições .....	29
4.8 Formas de Ingresso .....	30
4.9 Horário de Funcionamento .....	31
4.10 Estrutura Organizacional .....	31
4.11 Estrutura Curricular do Curso .....	32
4.11.1 Organização Curricular .....	32
4.12 Estágio Supervisionado .....	36
4.12.1 Considerações Iniciais .....	36
4.12.2 Natureza do Estágio .....	37
<b>4.12.3 Carga horária e duração</b> .....	37
<b>5. Sistemas de Avaliação</b> .....	39
5.1 Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem .....	39
5.2 Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso .....	40
5.2.1 Considerações .....	Iniciais 40
5.2.2 Critério .....	de Avaliação 41

5.2.3 Banca	Examinadora	43
5.2.4 Apresentação	e Divulgação	43
5.2.5 Auto-avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)		43
5.2.6 Desempenho	discente	44
5.2.7 Desempenho	docente	44
5.2.8	Infraestrutura	45
5.2.9 Projeto	e Gestão do Curso	45
5.3 Avaliação do Projeto do Curso		45
<b>6. Recursos do Curso</b>		49
5.1. Corpo Docente		49
5.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)		50
5.3. Coordenação do Curso		51
5.4. Estrutura física		52
5.5. Biblioteca		53
5.6. Corpo discente		54
6.6.1 Atividades estudantis suplementares		54
6.6.2 Programa de monitoria		55
6.6.3 Promoção e participação de eventos		55
6.6.4 Projetos de pesquisa		56
6.6.5 Iniciação científica		57
6.6.6 Empresa Júnior		57
6.6.7 Projetos multidisciplinares		58
6.6.8 Visitas técnicas		58
6.6.9 Intercâmbios		58
6.6.10 Atividades de extensão		60
6.6.11 CATUR/ Cefet/RJ-Campus Nova Friburgo		61
6.6.12 ENACTUS Cefet/RJ		63
<b>7. Referências</b>		64
6.1. Legislação		64

<b>8. Anexos</b> .....	66
<b>Anexo I: Resolução do curso</b> .....	67
<b>Anexo III: Matriz Curricular</b> .....	69
<b>Anexo IV: Ementas e Bibliografia das Disciplinas do Curso</b> .....	74
<b>Anexo V: Estatuto do Cefet/RJ</b> .....	102
Anexo VI: Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Gestão de Turismo Cefet/RJ Nova Friburgo .....	117
Anexo VII: Regimento geral do Cefet/RJ .....	127

## 1. Identificação do Curso

Denominação:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Modalidade:	Tecnologia
Habilitação:	Turismo
Titulação Conferida:	Tecnólogo em Gestão de Turismo
Ano de início do funcionamento do Curso:	2008/2
<b>Duração do Curso:</b>	
Mínimo:	6 semestres letivos
Máximo:	9 semestres letivos
Carga horária Total do curso:	2415horas*
	2.394 horas – aula, 300 horas de Estágio Supervisionado e 120 horas de Atividades Complementares
Regime Acadêmico:	Semestral
Número de vagas oferecidas:	40/semestre
Turno de oferta:	Noturno

\*Carga mínima estabelecida pelo MEC: 2.400 horas (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)

## **1.1 Endereço**

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca –Cefet/RJ

Unidade de Ensino Descentralizada Nova Friburgo - RJ

Av. Governador Roberto Silveira, 1.900 - Prado

Nova Friburgo – Rio de Janeiro – RJ

CEP 28.635-000

<http://portal.Cefet/RJ.br>

## 2. Apresentação

O Projeto Pedagógico de um Curso deve contemplar o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil dos concluintes e outras informações significativas referentes ao desenvolvimento do curso, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação. Além disso, as políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) devem sustentar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que por sua vez devem sustentar a construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O Projeto Pedagógico do curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo (UnED) –Nova Friburgo, do Cefet/RJ, foi desenvolvido com base no Estatuto e no Regimento próprios do Cefet/RJ e considerando o seguinte embasamento legal:

- Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que estabelece o Parecer do CNE/CES nº 08/2007 de 31/01/2007, o qual dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução nº 03/2007 de 2/07/2007, baseada no Parecer CNE/CES nº 261/2006, que estabelece o conceito de hora-aula;

Além disso, com relação à estrutura curricular, são contempladas as exigências dos seguintes documentos:

- Decreto 4.281 de 25/06/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27/04/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Tal decreto estabelece, em seu Capítulo II, que a disciplina Libras é optativa para alguns cursos, como o de Tecnologia em Gestão de Turismo, e é obrigatória para outros, como o de licenciatura.

Com relação à constituição de comissões ou núcleos, são contempladas as exigências dos documentos a seguir:

Lei nº 10.861, de 20/12/2004, que em seu Art.11 estabelece que cada Instituição deve constituir uma CPA (Comissão Própria de Avaliação) com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

- Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

As propostas apresentadas neste projeto estão em consonância com as orientações estabelecidas pelo MEC na elaboração das Diretrizes Curriculares, uma vez que:

- Demonstram a preocupação com a qualidade do Curso de Graduação de modo a permitir o atendimento das contínuas modificações do mercado de trabalho;

- Ressaltam a necessidade da formação de um profissional generalista que irá buscar na Educação Continuada conhecimentos específicos e especializados;

- Apontam a necessidade de desenvolvimento e aquisição de novas habilidades para além do ferramental técnico da profissão;

- Valorizam as atividades externas;

- Discutem a necessidade de adaptação do conteúdo programático às novas realidades que se apresentam ao Cefet/RJ, passando estas adaptações inclusive pela criação de novas disciplinas ou modificação das cargas horárias já existentes.

O Projeto Pedagógico aqui apresentado é resultado de um trabalho em conjunto, organizado pela direção - o da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo/RJ – juntamente com a coordenação do curso. Todo corpo docente também foi convidado a participar, revisando o programa de suas disciplinas, atualizando a bibliografia e adequando a metodologia de ensino e o sistema de avaliação de forma a estruturar o curso conforme as Diretrizes Curriculares e as recomendações do MEC.

Vale observar que no processo de Construção do Projeto Pedagógico, em virtude da rápida evolução tecnológica em que os cursos de Tecnologia em Gestão de Turismo estão sujeitos, é de fundamental importância que o Projeto Pedagógico do Curso seja constantemente reavaliado, discutido e ajustado.

## **3. A Instituição**

### **3.1 Breve Histórico**

No Brasil, os Centros Federais de Educação Tecnológica refletem a evolução de um tipo de instituição educacional que, no século XX, acompanhou e ajudou a desenvolver o processo de industrialização do país.

Situada na cidade que foi capital da República até 1960, a instituição ora denominada Cefet/RJ teve essa vocação definida desde 1917, quando, criada a escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal – origem do atual Centro –, recebeu a incumbência de formar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional. Tendo passado à jurisdição do Governo Federal em 1919, ao se reformular, em 1937, a estrutura do então Ministério da Educação, também essa Escola Normal é transformada em liceu destinado ao ensino profissional de todos os ramos e graus, como aconteceu às Escolas de Aprendizes Artífices, que, criadas nas capitais dos Estados, por decreto presidencial de 1909, para proporcionar ensino profissional primário e gratuito, eram mantidas pela União.

Naquele ano de 1937, tinha sido aprovado o plano de construção do liceu profissional que substituiria a Escola Normal de Artes e Ofícios. Antes, porém, que o liceu fosse inaugurado, sua denominação foi mudada, passando a chamar-se Escola Técnica Nacional, consoante o espírito da Lei Orgânica do Ensino Industrial, promulgada em 30 de janeiro de 1942. A essa Escola, instituída pelo Decreto-Lei n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, coube ministrar cursos de 1º ciclo (industriais e de mestria) e de 2º ciclo (técnicos e pedagógicos).

O Decreto n.º 47.038, de 16 de outubro de 1959, trouxe maior autonomia administrativa para a Escola Técnica Nacional, passando ela, gradativamente, a extinguir os cursos de 1º ciclo e atuar na formação exclusiva de técnicos. Em 1966, são implantados os cursos de Engenharia de Operação, introduzindo-se, assim, a formação de profissionais para a indústria em cursos de nível superior de curta duração. Os cursos eram realizados em convênio com a Universidade

Federal do Rio de Janeiro, para efeito de colaboração do corpo docente e expedição de diplomas. A necessidade de preparação de professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos e dos cursos de Engenharia de Operação levou, em 1971, à criação do Centro de Treinamento de Professores, funcionando em convênio com o Centro de Treinamento do Estado da Guanabara (CETEG) e o Centro Nacional de Formação Profissional (CENAFOR).

Desse modo, desde essa data, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ, no espírito da lei que o criou, passou a ter objetivos conferidos a instituições de educação superior, devendo atuar como autarquia de regime especial, nos termos do Art.4º da Lei nº 5.540, de 21/11/68, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar.

Em 06/10/78, através do Parecer nº 6.703/78, o Conselho Federal de Educação aprovou a criação do Curso de Engenharia, com as habilitações Industrial Mecânica e Industrial Elétrica; sendo esta última com ênfases em Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações.

No primeiro semestre de 1979, ingressaram no Cefet/RJ as primeiras turmas do Curso de Engenharia, nas habilitações Industrial Elétrica e Industrial Mecânica, oriundas do Concurso de vestibular da Fundação CESGRANRIO.

Em 29/09/82, o então Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15/08/79, e tendo em vista o Parecer nº 452/82 do CFE, conforme consta do Processo CFE nº 389/80 e 234.945/82 do MEC, concedeu o reconhecimento do Curso de Engenharia do CEFET/RJ, através da Portaria nº 403, publicada no D.O.U. do dia 30/09/82.

A partir do primeiro semestre de 1998, iniciaram-se os cursos de Engenharia de Produção e de Administração Industrial, bem como os Cursos Superiores de Tecnologia. No segundo semestre de 2005, teve início o Curso de Engenharia de Controle e Automação, também na unidade sede. Dois anos depois, no segundo semestre de 2007, deu-se início o Curso de Engenharia Civil. Mais tarde, no segundo semestre de 2012, passou a ser oferecido na Unidade do Maracanã, o curso de Ciência da Computação. Em 2014 e 2016, vieram os cursos

de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais e Engenharia Ambiental, respectivamente.

A partir de 1992, o Centro passou a ofertar, também, cursos de Mestrado em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Atualmente o Cefet/RJ possui nove programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES: o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO), com os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas, o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECM), com o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), com os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEEL), com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica, o Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE), com os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação, o Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais (PPRER), com o curso de Mestrado Acadêmico em Relações Etnicorraciais, o Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), com o curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada, e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN), com o curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino.

No ano de 2016 foi lançado o programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCIC), com o Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação. A Instituição insere-se no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e, no âmbito interno da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mantém um Banco de Projetos de Pesquisa, com projetos oficialmente cadastrados, que abrangem atividades desenvolvidas nos grupos de pesquisa e nos Programas de Pós-graduação, alguns deles com financiamento do CNPq, da FINEP, da FAPERJ, entre outras agências de fomento. Programas institucionais de iniciação científica e tecnológica beneficiam, respectivamente, os cursos de graduação e os de nível de educação básica, aí compreendidos o ensino médio e, em especial, os cursos técnicos.

Em linha com a sua história, o reconhecimento social da antiga Escola Técnica, o Cefet/RJ expandiu-se academicamente e em área física. Hoje, a instituição conta com uma unidade-sede (Maracanã), e sete unidades de ensino

descentralizadas – uma em Nova Iguaçu, município da Baixada Fluminense; outra em Maria da Graça, bairro da cidade do Rio de Janeiro; além de outras cinco localizadas nos municípios de Angra dos Reis, Itaguaí, Nova Friburgo, Petrópolis e Valença. Sua atuação educacional inclui a oferta regular de cursos de ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio, cursos de graduação (superiores de tecnologia e bacharelado), cursos de mestrado e de doutorado, além de atividades de pesquisa e de extensão, estas incluindo cursos de pós-graduação lato sensu, entre outros.

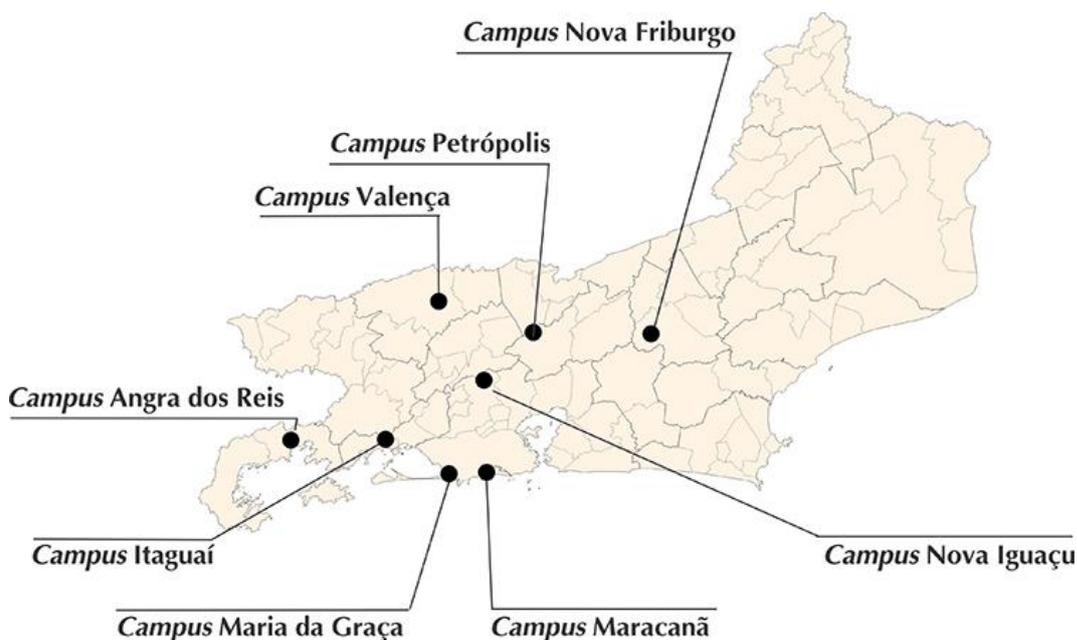


Figura 2.1 - Mapa das Unidades do CEFET/RJ.

O Cefet/RJ é desafiado e se desafia a contribuir no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e da região. Atento às Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do país. Voltado a uma formação profissional que deve ir ao encontro da inovação e do desenvolvimento tecnológico, da modernização industrial e potencialização da capacidade e escala produtiva das empresas aqui instaladas, sem perder de vista a dimensão social do desenvolvimento. O Cefet/RJ se reafirma como uma instituição pública que deseja continuar a formar quadros para os setores de metal-mecânica, petroquímica, energia elétrica, eletrônica, telecomunicações, informática e outros que conformam a produção de bens e serviços no país<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2563/PPC-Eng%20Mec%20Angra%20dos%20Reis%202016.pdf>

## **3.2 História da implantação do Campus Nova Friburgo**

O Campus Nova Friburgo iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2008 com os seguintes cursos: Curso Técnico em Informática Industrial e Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Turismo e Licenciatura em Física, tendo a cerimônia solene de inauguração ocorrido em 04 de dezembro do mesmo ano. O Campus Nova Friburgo tem sua história inserida no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, que prevê a expansão da Rede Federal de Ensino com a criação de uma escola técnica em cada cidade polo do país.

A autorização para seu funcionamento foi dada pela Resolução Nº 15 A/08 de 15 de agosto de 2008, que levou em consideração a existência de crescente carência de mão de obra especializada nas diversas áreas do saber, a necessidade de promover a educação profissional de qualidade nos diferentes níveis e, ainda, a necessidade de proporcionar maior desenvolvimento à região atendida pelo Campus.

Quanto à localização do Campus, vale ressaltar que o município de Nova Friburgo se destaca economicamente, apresentando-se como polo para a Região Serrana, juntamente com Petrópolis e Teresópolis. Neste sentido, infere-se que a ampliação da oferta de cursos superiores públicos oferecidos no município pode contribuir com o dinamismo econômico de toda a Região Serrana.

## **3.3 Finalidades, filosofia, princípios e valores institucionais**

O CEFET/RJ tem por finalidade o oferecimento de educação tecnológica, configurando-se como instituição de ensino superior pluricurricular, especializada na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica.

A filosofia institucional se expressa nos princípios norteadores do seu projeto pedagógico, documento reconstruído com a participação dos segmentos da

comunidade interna (servidores e alunos) e representantes dos segmentos produtivo e outros da sociedade. Integram tais princípios:

- Defesa das condições garantidoras de qualidade social para a educação pública viabilizada pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em sua diversidade institucional;
- Reafirmação da identidade institucional vinculada à formação de profissionais de diferentes níveis no projeto de transformação de Centro Federal de Educação Tecnológica em Universidade Tecnológica Federal;
- Adoção de projetos de verticalização e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, da educação básica à pós-graduação, como característica metodológica de formação na área tecnológica;
- Consolidação de políticas de ensino, pesquisa e extensão que, compromissadas com o desenvolvimento nacional e regional, a disseminação e produção de conhecimento, a formação de pessoas, e a responsabilidade social e ética, continuem a legitimar a atuação institucional junto à sociedade;
- Preservação e sustentação da autonomia institucional definida em lei;
- Aperfeiçoamento permanente dos processos de gestão democrática e descentralização gerencial nas instâncias acadêmicas e administrativas, mediante adoção de estruturas colegiadas, mecanismos de participação de todos os segmentos da comunidade interna, socialização de informações e transparência na utilização de recursos;
- Observância de aspectos inerentes ao caráter público e de identidade formadora da Instituição: valorização do ser humano e do trabalho; respeito à pluralidade e divergências de ideias, sem discriminação de qualquer natureza; adesão à tecnologia a serviço da promoção humana; compromisso social; diálogo constante e parcerias com instituições/entidades representativas da sociedade; responsabilidade funcional e ética.

### **3.3.1 Missão**

Observadas a finalidade e as características atribuídas aos Centros Federais de Educação Tecnológica e a responsabilidade social de que essas se revestem, o

CEFET/RJ continua a assumir como missão institucional: Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

Além disso, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem como missão prover condições de competitividade a seu futuro egresso ao introduzir-se no mercado de trabalho, acrescido de um diferencial de qualidade expresso por competências técnica, teórica e prática, além de alto nível de consciência ética, de senso crítico e de solidariedade social obtido no transcorrer do curso.

### 3.3.2 Objetivos

Orientados pela legislação vigente, constituem objetivos prioritários do Cefet/RJ<sup>2</sup>:

- Ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia;
- Ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- Ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- Ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- Promover a extensão mediante integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida,

<sup>2</sup> [http://www.Cefet/RJ.br/arquivos\\_download/pdi/2010\\_2014/pdi\\_edicaoPublicada.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/arquivos_download/pdi/2010_2014/pdi_edicaoPublicada.pdf)

desenvolvendo ações interativas que concorram para a transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada;

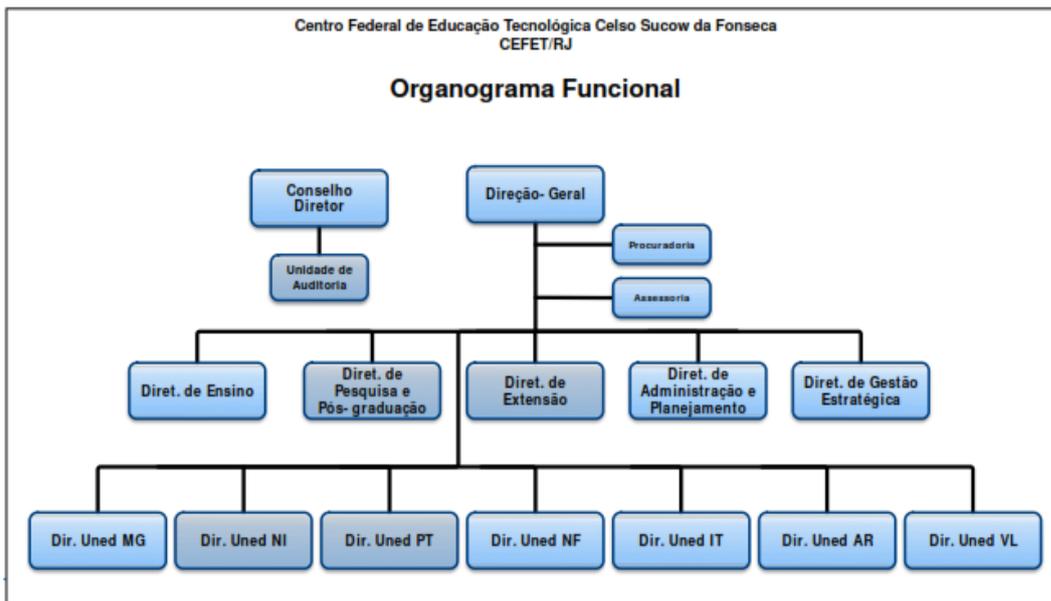
- Estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico, o pensamento reflexivo, com responsabilidade social.

### **3.3.3 Gestão acadêmica da instituição e do curso**

Apresenta-se a seguir a estrutura geral do Cefet/RJ aprovada pela Portaria nº 3.796 de novembro de 2005 (anexo VI), do Ministério de Educação.

- Órgão colegiado: Conselho Diretor
- Órgãos executivos:
  - a) Diretoria-Geral:
    - Vice-Diretoria-Geral
    - Assessorias Especiais
    - Gabinete
  - b) Diretorias de Unidades de Ensino
  - c) Diretorias Sistêmicas:
    - Diretoria de Administração e Planejamento
    - Diretoria de Ensino
    - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
    - Diretoria de Extensão
    - Diretoria de Gestão Estratégica
- Órgão de controle: Auditoria Interna

O organograma funcional do Cefet/RJ com todas as suas diretorias sistêmicas e unidades é apresentado a seguir na Figura 2.2.



*Figura 2.2 - Organograma funcional do CEFET/RJ.*

Ao Conselho Diretor, órgão deliberativo e consultivo da administração superior do Centro, compete, entre outras atribuições, estabelecer a política geral da Instituição, deliberando sobre planos administrativo, econômico-financeiro e de ensino, pesquisa e extensão, por meio de resoluções. Integrado por dez membros, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, tem como Presidente o Diretor-Geral e, ademais, representação dos docentes do ensino básico, técnico e tecnológico e do magistério superior, dos servidores técnico-administrativos, dos discentes e do Ministério da Educação, da Federação da Indústria, da Federação do Comércio, da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca, e dos ex-alunos.

Em nível sistêmico, compõem instâncias de decisão colegiada:

- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
- O Conselho de Ensino (CONEN)
- O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP)
- O Conselho de Extensão (CONEX)
- O Conselho Departamental (CONDEP)
- O Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico (CONDMET)

Em cada Unidade de Ensino, compõem instâncias de decisão colegiada as Coordenações de Curso e as Coordenadorias de Programas de Pós-Graduação. A

esses Colegiados compete a coordenação didática de cada curso de educação profissional técnica de nível médio, de graduação e de pós-graduação, cabendo-lhes, entre outras atribuições: orientar e coordenar as atividades do curso, propondo aos competentes Departamentos a indicação ou substituição de docentes; elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem, e referendar os programas dessas atividades; decidir questões relacionadas à matrícula dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação pertinente; coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

## **4. Organização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**

### **4.1 Justificativa e Pertinência do Curso**

A importância da implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro se verifica diante da total inexistência de cursos públicos superiores em Turismo na Região, paralela a notória demanda por profissionais para atuar no novo, complexo e promissor mercado de trabalho em turismo. O Curso visa, em médio prazo, a formação de profissionais diferenciados para atuar neste setor.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (Cefet/RJ-Campus Nova Friburgo) é apresentado em detalhes neste texto, que é o instrumento norteador para implementação e consolidação do curso.

As propostas apresentadas neste projeto estão em consonância com as orientações estabelecidas pelo MEC na elaboração das Diretrizes Curriculares, uma vez que:

- I. demonstram a preocupação com a qualidade do Curso de Graduação de modo a permitir o atendimento das contínuas modificações do mercado de trabalho;
- II. ressaltam a necessidade da formação de um profissional generalista que irá buscar na Educação Continuada conhecimentos específicos e especializados;
- III. apontam a necessidade de desenvolvimento e aquisição de novas habilidades para além do ferramental técnico da profissão;
- IV. valorizam as atividades externas, pleiteando para elas valores a serem quantificados na formação do graduando em Gestão de Turismo;
- V. discutem a necessidade de adaptação do conteúdo programático às novas realidades que se apresentam ao Cefet/RJ, passando estas adaptações, inclusive, pela criação de novas disciplinas ou a modificação das cargas horárias existentes.

O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ, Campus Nova Friburgo, é resultado de uma discussão com o corpo docente do curso para nortear a formação acadêmica dos alunos, bem como definir os objetivos do curso, perfil dos egressos, matriz curricular, conteúdos relativos à formação básica e da formação específica, estrutura do curso e sistema de avaliação, previstos para a graduação, ressaltando as especificidades de atuação profissional dos alunos do curso. Os alunos também têm oportunidade de participar de forma efetiva, através de seus relatos, questionamentos e solicitações realizadas junto à Coordenação de Curso.

## **4.2 Mercado de Trabalho**

Em todo o mundo, o setor de serviços tem importante papel na dinâmica econômica, seja pela participação no produto da economia (PIB) ou pela preponderância na geração de empregos. As atividades ligadas ao turismo se encontram no âmbito do setor de serviços.

O turismo é uma atividade diretamente interligada a outros setores da economia e sua organização, relacionada aos campos da segurança, dos transportes e da infraestrutura, deve estar em pleno funcionamento e alinhada com as políticas públicas de turismo estabelecidas pelo estado, para que possam ser efetivamente implementadas.

No Estado do Rio de Janeiro, foram destacadas seis regiões consideradas estratégicas para o desenvolvimento do turismo no estado, sob a perspectiva do curto prazo, por apresentarem produtos e roteiros já consolidados ou por conta de eminente potencial de consolidação. Entre as seis regiões estratégicas, encontra-se a região Serra Verde Imperial, constituída por Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo, Guapimirim e Cachoeiras de Macacu. As belezas da Região Serrana, que se encontra em meio a uma das mais vastas áreas de Mata Atlântica do Brasil, atraem turistas de diversas localidades, com festividades, seus atrativos naturais, seu patrimônio histórico e seus equipamentos turísticos. Assim, o setor do turismo, movimenta a economia local.

Nesse sentido, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo é o setor mais forte da região responsável por 72% do Produto Interno Bruto. A participação do setor de serviços é maior que 50% do PIB em todos os municípios. Petrópolis tem o maior PIB de Serviços da região, R\$ 3,4 bilhões, representando 44% do total,

seguido por Nova Friburgo, com mais de R\$ 1,7 bilhão e Teresópolis, com produto de serviços de mais de R\$ 1,5 bilhão. Com a crescente visibilidade alcançada pelo Brasil, e, conseqüentemente, pelo aumento do número de turistas a visitarem nosso país, temos certamente muito trabalho pela frente, mas também uma oportunidade única seja no que se refere ao turismo interno, como também ao internacional de fomentar a atividade e propiciar uma gestão pública efetivamente competitiva, profissional e que fortaleça as políticas públicas necessárias ao desenvolvimento e consolidação da atividade do turismo.

O turismo em Nova Friburgo está dividido em diferentes áreas de interesse voltadas para públicos diversos, de modo a ampliar o quantitativo de turistas que visitam a cidade. Dentre essas áreas destacam-se:

- Ecoturismo: Nova Friburgo está localizada em uma das maiores reservas da fauna e da flora do país. Os turistas são atraídos pelo patrimônio natural e pela possibilidade de interpretação do ambiente.
- Turismo Cultural: Nova Friburgo possui exemplos significativos de arquitetura eclética e moderna, contando com obras de arquitetos como o renomado Lúcio Costa. O município conta com museus, centros de documentação, feiras de artesanato, festivais de poesia, encontros de folias de reis entre outras manifestações culturais.
- Turismo de Compras: Nova Friburgo destaca-se nacionalmente como pólo de moda íntima, com centenas de lojas de lingerie, oferecendo qualidade e preços acessíveis.
- Turismo de Aventura: Nova Friburgo possui diferentes circuitos rurais onde são desenvolvidas caminhadas, prática de esportes radicais, trilhas, *trekking*, rapel, *mountain bike*, cavalgadas, enduros, passeios de *jeep*, escaladas e canoagem, *rafting* e *bóiacross*.

Nova Friburgo conta ainda com circuitos turísticos já conceituados, como o Circuito da Ponte Branca, Circuito Tere-Fri, Circuito Lumiar e São Pedro da Serra, Circuito Sabor Mury, Circuito Cão Sentado, Circuito Caledônia, Circuito Moda Íntima de Olaria e Circuito Caminhadas do Centro.

O Calendário de Eventos do município também merece destaque. Nele se destacam, dentre outros eventos: a Festa das Colônias, o Friburgo Festival, o Fevest, o Fri-Flor, o Festival da Truta, os Jogos Florais, o festival do Morango com Chocolate, o Encontro de Dança, o Encontro Nacional de Motociclistas e o

Festival de Inverno realizado em parceria com o SESC e o Nova Friburgo *Country* Clube.

### **4.3 Acesso as Informações do Curso**

Os alunos, docentes e comunidade em geral podem consultar as informações do curso através do Portal da Instituição: <http://www.Cefet/RJ.br/index.php/curso-superior-de-tecnologia-em-gestao-de-turismo>, lá estará disponível as informações gerais do curso além do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), os Programas das Disciplinas ou Planos de Curso, assim como a respectiva estrutura curricular, onde constam as disciplinas por período, seus pré-requisitos, créditos e número de aulas semanais correspondentes, assim como sua carga horária semestral. Do mesmo modo, é importante consultar também o Regimento Interno dos Cursos de Graduação<sup>3</sup>, com informações imprescindíveis para o seu planejamento e bom desempenho acadêmico. Por meio do Portal do Professor<sup>4</sup> os docentes realizam os lançamentos de notas e por meio do Portal do Aluno<sup>5</sup> o discente tem acesso a estas notas e aos respectivos históricos escolares.

### **4.4 Objetivos do Curso**

#### **Objetivo Geral**

Em consonância com os objetivos do Cefet/RJ, o objetivo geral do curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é o de formar profissionais, com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo, acerca do fenômeno turístico e seus desdobramentos na sociedade, de modo a serem capazes de contribuir para o desenvolvimento do turismo regional e nacional, com ética e responsabilidade profissional, e colaborando para a sua formação contínua.

<sup>3</sup>Regimento interno dos Cursos de Graduação: [http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao\\_2014.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao_2014.pdf)

<sup>4</sup>Portal do professor: <http://www.Cefet/RJ.br/index.php/portal-do-professor>

<sup>5</sup>Portal do Aluno: <https://aluno.Cefet/RJ.br/>

## Objetivos Específicos

- Formar um profissional generalista, que atenda às necessidades deste mercado regional e nacional;
- Formar profissionais que atuem como gestores em órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), na iniciativa privada, nas organizações do terceiro setor ou como empreendedores;
- Oferecer uma mudança de perspectiva para o graduando e sua família;
- Fornecer embasamento sólido que permita ao aluno dar prosseguimento a seus estudos em pós-graduação.
- Possibilitar o conhecimento de técnicas de gestão que promovam a integração de elementos componentes das diversas empresas ligadas ao setor turístico.
- Possibilitar a total compreensão de elementos componentes do planejamento sustentável de localidades.
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.
- Sensibilizar para a pesquisa na área do turismo como elemento importante na promoção do desenvolvimento local, regional e nacional de forma responsável e sustentável.
- Incentivar a implementação de modelos de gestão inovadores voltados para inclusão social, geração de emprego e renda.
- Estimular processos de sensibilização coletiva, relacionados à preservação patrimonial de recursos naturais e culturais nos destinos turísticos.
- Trabalhar a dimensão humana, cidadã e ética do graduando através de disciplinas específicas e de maneira holística ao longo do curso;
- Ser um curso flexível, promovendo a participação do aluno em programas de mobilidade acadêmica e através do oferecimento de um amplo elenco de disciplinas optativas.

Entre os objetivos das políticas institucionais está a contribuição do desenvolvimento regional. Isso significa proporcionar a formação de profissionais

aptos a uma inserção valorizada no mercado de trabalho. Mais do que um emprego, uma formação de qualidade deve proporcionar empregabilidade, ou seja, contribuir para a construção de competências e habilidades que dotem o indivíduo de uma capacidade de ação e adaptação em um mercado complexo e em constante transformação.

Durante o Curso, há o objetivo de ensiná-los a “aprender a aprender”, equipando-os com uma bagagem de conhecimento capaz de levá-los ao auto-desenvolvimento de suas potencialidades. As aplicações multidisciplinares presentes no Curso complementam a formação do egresso e contribuem para o exercício da autonomia necessária à continuidade dos aperfeiçoamentos acadêmicos, seja através de projetos de pesquisa ou de cursos de pós-graduação. Desse modo, visa atender às exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

## **4.5 Perfil do Egresso**

Pretende-se que o profissional egresso do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ – Campus Nova Friburgo apresente uma sólida formação técnico-científica que possibilite a aplicação dos conhecimentos adquiridos de forma efetiva e coerente em soluções de demandas da sociedade. O seu perfil incluindo suas habilidades e capacidade é definida com base nos objetivos propostos e na consideração de que este profissional deve ser um agente da consolidação desses objetivos na sociedade. Conforme as Diretrizes Curriculares dos cursos de Tecnologia, a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo tem por objetivo capacitar o egresso do curso dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

- capacidade para integrar as diferentes áreas de conhecimento do turismo, identificando os limites e contribuições de cada uma delas;
- planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de turismo;
- desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;

- capacidade para incorporar técnicas, instrumentos e procedimentos inovadores;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- avaliar o impacto das atividades do turismo no contexto social e ambiental;
- capacidade para utilizar subsídios de pesquisa na geração de inovações;
- compreender e aplicar a ética e responsabilidades profissionais;
- assumir a postura de permanente busca de atualização profissional;

O campo de atuação profissional do turismo no mercado de trabalho regional e nacional é bastante diversificado, compreendendo desde grandes empresas públicas e privadas, empreendimentos próprios ou atuação autônoma.

O Tecnólogo em Gestão de Turismo é formado para atuar em organizações de variados tipos e portes, podendo as mesmas estarem inseridas, tanto na área pública, privada ou mesmo no terceiro setor. Mais do que ser mão de obra para o setor de turismo, o profissional egresso deste curso é instruído para ser um agente promotor de desenvolvimento socioeconômico local, apto a replicar a orientação empreendedora que faz parte de sua formação.

Dentro das especificações que sugere o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, podemos dizer que o nosso egresso está apto a desenvolver ações no âmbito do planejamento turístico (seja vinculado às destinações ou mesmo às organizações), agenciamento de viagens e turismo (isto para viagens emissivas e receptivas, além de serviços para operadoras de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o planejamento e gestão de políticas públicas, para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade turística.

O tecnólogo em Gestão de Turismo também poderá atuar junto à identificação dos potenciais turísticos da localidade receptora, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional.

As disciplinas curriculares, em conjunto com e as atividades complementares permitem conjugar flexibilidade curricular à formação do tecnólogo em gestão de turismo. Como atividades de síntese e integração dos

conhecimentos adquiridos ao longo do curso há o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o Estágio Supervisionado.

O profissional deve ser capaz de identificar as necessidades da sociedade e as oportunidades relacionadas, o que requer uma sintonia com o meio em que vive e um bom nível de informação (olhar crítico sobre o panorama atual, capacidade de busca e interpretação de informações). Uma vez identificados os problemas e oportunidades, o profissional deve ter a capacidade de articular e implementar soluções otimizadas (quanto a custo, complexidade, acessibilidade, manutenção e outros). Esta etapa pode envolver o planejamento, a captação de recursos, motivação de parceiros, a execução do projeto em si e também a manutenção de seus resultados<sup>6</sup>.

## **4.6 Competências e Habilidades**

Especificamente o curso desenvolverá competência profissional, habilidades e atitudes comportamentais, tais como:

I - Conhecer, interpretar e aplicar:

- a) legislação turística, legislação ambiental e código de defesa do consumidor;
- b) políticas públicas de turismo;
- c) códigos, siglas e sinais usados na comunicação turística;
- d) pesquisas, sondagens e indicadores socioeconômicos;
- e) mediante critérios prévios e adequados, os estabelecimentos prestadores de serviços turísticos, incluindo meios de hospedagens, transportadoras, agências de turismo, empresas promotoras de eventos e outras áreas, postas com segurança à disposição do mercado turístico e de sua expansão;
- f) Comunicação interpessoal, intercultural, usando expressão correta e precisa sobre aspectos técnicos específicos da interpretação da realidade das organizações e dos traços culturais de cada comunidade ou segmento social.

<sup>6</sup>[http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc\\_download/337-](http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc_download/337-)

## II - Planejar, gerenciar e operar:

- a) agências de viagens e operadoras de turismo receptivo e emissivo;
- b) empresas de transporte turístico;
- c) negócios e serviços turísticos;
- d) marketing e vendas de produtos e serviços turísticos;
- e) Planejar e executar projetos e programas estratégicos relacionados com empreendimentos turísticos e seu gerenciamento.
- f) Demonstrar conhecimentos específicos e adequado desempenho técnico profissional, com humanismo, simplicidade, segurança, empatia e ética.

## III - Integrar, atuar e lidar:

- a) equipes multidisciplinares e multidisciplinares, interagindo criativamente face aos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- b) planos, programas e projetos relacionados ao patrimônio natural, histórico e cultural;

## VI – Utilizar e dominar:

- a) técnicas de elaboração de programas, roteiros e itinerários;
- b) modelos matemáticos de avaliação de gestão econômica e financeira;
- c) técnicas relacionadas com a seleção e avaliação de informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas e de entretenimento, folclóricas, artesanais, gastronômicas, religiosas, políticas e outros traços culturais, como diversas formas de manifestação da comunidade humana;
- d) métodos e técnicas indispensáveis ao estudo dos diferentes mercados turísticos, identificando os prioritários, inclusive para efeito de oferta adequada a cada perfil do turista;

e) diferentes idiomas que ensejem a satisfação do turista em sua intervenção nos traços culturais de uma comunidade ainda não conhecida;

f) adequadamente a informática e outros recursos tecnológicos.

## 4.7 Atribuições

A inserção do Tecnólogo em Gestão de Turismo egresso do Cefet Campus Nova Friburgo no mercado de trabalho dependerá da solidez de sua formação técnica, teórica e ética, mediante o desenvolvimento do “CHA” da formação profissional: Competências, Habilidades e Atitudes. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Turismo, o curso deve revelar, no mínimo, as seguintes competências e habilidades:

Após a conclusão de todos os módulos propostos, o egresso do curso de Gestão de Turismo estará apto para atuar em:

- Operadoras turísticas e agências de viagens;
- Casas de câmbio;
- Empresas de transportes;
- Centros de convenções e outros espaços para eventos;
- Centros de informações turísticas;
- Empresas promotoras de eventos;
- *Conventions and VisitorsBureaus*;
- Meios de hospedagem;
- Empresas aéreas;
- Centros culturais;
- Espaços de lazer e parques temáticos;
- Bares e restaurantes;
- Órgãos públicos, privados e do Terceiro Setor ligados ao turismo e a áreas correlatas;
- Empresas de consultoria;
- Capacitação e treinamento de profissionais para o Turismo.

## 4.8 Formas de Ingresso

O ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ, Campus Nova Friburgo/RJ, se dá através de diferentes mecanismos. Alguns destes mecanismos são gerenciados pelo Ministério de Educação (MEC) e outros são regidos por editais próprios. Em total existem 6 (seis) mecanismos usados para seleção de candidatos ao curso, eles são:

**Classificação junto ao SiSU – ENEM:** Por classificação junto ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, com base nas notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição oferece 100% de suas vagas de primeiro período por meio deste sistema. O cronograma das etapas de inscrição é o estabelecido no SiSU. O número de vagas ofertadas, as pontuações mínimas, o peso atribuído à nota de cada área de conhecimento do ENEM, a confirmação do interesse para constar na Lista de Espera do SiSU, os procedimentos para matrícula, bem como todos os critérios do Cefet/RJ para esse processo seletivo constam em edital divulgado em “notícias” no Portal da Instituição.

**Transferência Externa:** Processo seletivo aberto a alunos regularmente matriculados em Instituição de ensino superior (IES), oriundos de estabelecimentos reconhecidos, de acordo com a legislação em vigor, sendo, contudo, limitado às vagas existentes, de acordo com edital específico divulgado em “notícias” no Portal da Instituição. O processo é composto pelas seguintes etapas: inscrição, realização de provas discursivas e de uma Redação, análise da documentação mínima e dos pré-requisitos exigidos no edital. Não é permitida a mudança de curso, em qualquer época, aos alunos transferidos para o Cefet/RJ.

**Transferência Interna:** Remanejamento Interno, obedecendo a normas estabelecidas em edital específico, no qual um aluno, regularmente matriculado em um curso de Graduação do Cefet/RJ, muda para outro da mesma Instituição, dentro da mesma área de conhecimento. Os Departamentos Acadêmicos dos Cursos de Graduação apresentam, a cada semestre, o número de vagas passível de preenchimento para cada um de seus cursos. Esta relação é encaminhada a Diretoria de Ensino para confecção de edital unificado. Os processos de admissão por transferência geralmente ocorrem em meados de cada semestre letivo, antes

do período para o qual haja vagas disponíveis e é regido pelas normas estabelecidas no edital disponível em “notícias” no Portal da Instituição.

**Ex-ofício:** Transferência regida por legislação específica, Lei no 9.536, de 11/12/97, aplicada a funcionários públicos federais e militares.

**Convênio:** O aluno-convênio é aquele encaminhado ao Cefet/RJ pelos Órgãos Governamentais competentes e oriundo de países com os quais o Brasil mantém acordo, conforme as normas da Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (DCCIT). A Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (DCCIT), vinculada à Direção Geral (DIREG), dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade de coordenar, em articulação com a Diretoria de Ensino (DIREN), as atividades de intercâmbio de estudantes no plano internacional.

**Reingresso:** Podem ser aceitos alunos portadores de diploma de graduação em áreas correlatas à Ciências Humanas e Sociais, segundo edital específico disponibilizado em “notícias” no Portal da Instituição. Ao estudante cujo reingresso venha ser deferido para um determinado curso de graduação, é vedada qualquer mudança posterior de curso.

## **4.9 Horário de Funcionamento**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ, Campus Nova Friburgo/RJ, funciona em horário noturno, de segunda a sexta, tanto para as disciplinas de conteúdo básico quanto para as disciplinas de conteúdo profissionalizante e específico. De acordo com as necessidades da Gerência Acadêmica, eventualmente, podem ser ministradas disciplinas aos sábados pela manhã.

## **4.10 Estrutura Organizacional**

A estrutura do campus Nova Friburgo compreende:

- Conselho do Campus (CONPUS)
- Direção do Campus
- Gabinete
- Gerência acadêmica

- a) Coordenadorias dos cursos
  - b) Assistente de laboratório
  - c) Biblioteca
  - d) Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades Específicas
  - e) Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas
  - f) Seção de articulação pedagógica
  - g) Setor de disciplina
  - h) Seção de registros acadêmicos
- Gerência administrativa
    - a) Arquivista
    - b) Setor de administração e compras
    - c) Seção de almoxarifado e patrimônio
    - d) Setor de informática
    - e) Subprefeitura

## **4.11 Estrutura Curricular do Curso**

### **4.11.1 Organização Curricular**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ, da Unidade Nova Friburgo, se desenvolve, normalmente, em três anos, o que corresponde a seis períodos letivos, em regime semestral de créditos.

O conjunto de atividades para a formação do tecnólogo em gestão de turismo é formado pelas disciplinas obrigatórias e optativas, pelo Estágio Supervisionado, pelo Trabalho de Final de Curso e pelas Atividades Complementares.

O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido a partir da Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as diretrizes curriculares para os cursos de nível tecnológico; da Portaria INEP no. 142 de 24 de junho de 2009, que estabelece as condições e conteúdo para o Exame Nacional de Desempenho e dos Estudantes (ENADE) dos cursos superiores de tecnologia em gestão de turismo; do Catalogo Nacional de Cursos de Tecnologia, eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer; e Portaria de Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (nº 12/2006). Além disso, este PPC ancora-se nas seguintes diretrizes curriculares:

- Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96;
- Resolução CNE/CP No 01, de 17 de junho de 2004;
- Resolução CNE/CES No 3, de 2 de julho de 2007;
- Resolução CNE/CP No 3, de 18 de dezembro de 2002;
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
- Parecer CNE/CES No 67, de 11 de março de 2003;
- Parecer CNE/CES No 277, de 7 de dezembro de 2006;
- Parecer CNE/CES No 239, de 6 de novembro de 2008;
- Resolução CNE/CES No 213, de 24 de novembro de 2006;
- Informações Acadêmicas (Artigo 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010);
- Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria MEC Nº 3.284/2003 - Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Parecer CNE/CP Nº 8 de 6 de março de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei No 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 - políticas de educação ambiental;
- Lei nº 10.861/2004 - Lei do SINAES - Princípios da Avaliação da Educação Superior;

- Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
- Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância, de agosto de 2015 - MEC/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP;
- Portaria Normativa MEC nº 1, de 4 de janeiro de 2016, que estabelece o Calendário 2016 de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC;

A organização e administração dos conteúdos buscam fomentar a proposta de interdisciplinaridade entre estas áreas de conhecimento, preparando profissionais aptos a participar ativamente do processo ensino-aprendizagem e organizacional das instituições onde estiver inserido, sejam públicas ou privadas, a partir de uma formação integral e complementar abrangendo as diversas áreas da formação, suplementando uma proposta que propicie a articulação entre as disciplinas, como meio complementar de interação conforme currículo proposto.

As unidades curriculares do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo são compostas pelas disciplinas dos núcleos com conteúdos profissionalizantes, específicos com disciplinas eletivas / optativas.

**Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes:** disciplinas que proporcionam conhecimentos indispensáveis para atuarem na área da gestão de turismo escolhida. Versam sobre um subconjunto de tópicos da Resolução CNE/CES nº 11, de 11/03/2002, a critério da Instituição.

**Núcleo de Conteúdos Específicos:** disciplinas que proporcionam a base específica para a atuação na Gestão do Turismo. Consiste em extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo de conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades.

**Disciplinas Eletivas Curriculares:** Também chamadas de disciplinas optativas. São aquelas que o aluno pode escolher livremente, de modo a aprofundar seu conhecimento em determinada área, de acordo com seus interesses pessoais ou profissionais.

A carga horária total para a integralização do curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é de 2.415 horas, distribuídas em atividades complementares (120 horas), estágio supervisionado (300 horas), TCC (72h), as disciplinas obrigatórias (1.779 horas) e as disciplinas optativas (144).

Sintetizando, tem-se a seguinte distribuição de carga horária para o curso:

*Tabela 0.1- Distribuição de carga horária por núcleo de conteúdos.*

Núcleos de conteúdos	Carga horária (Horas-aula)	Carga horária (Horas-relógio)	Carga horária percentual (%)
Profissionalizantes	486	405	18%
Específicos	1692	1410	58%
Eletivas	144	120	5%
Estágio supervisionado	*	300	12%
Atividades complementares	-	120	5%
TCC	** 72	60	2%
Total	2394	2.415	100

\*Obs.: apenas no caso específico do estágio supervisionado, considera-se a hora-aula de 60 minutos, ou seja, igual a hora-relógio. O restante das disciplinas utiliza-se a hora-aula de 50 minutos.

\*\* Obs.: a disciplina “TCC” conta com o mínimo de 2 e máximo de 4 créditos.

Nos cursos de Tecnologia em gestão de Turismo no Cefet/RJ, além da medida em horas/aulas (50 minutos de duração), a duração também pode ser medida em número de créditos. Um crédito, segundo a natureza do trabalho acadêmico, tem os seguintes valores:<sup>7</sup>

- a) a) 1 hora/aula expositiva de 50 minutos;
- b) b) 2 horas/aulas, de 50 minutos, de laboratório;
- c) c) 3 horas, de 60 minutos, de estágio ou trabalho de campo.

O número de créditos (C) de uma disciplina pode ser determinado pela soma das seguintes parcelas de horas-aulas semanais: o n° de horas-aulas teóricas (T), com 1/2 do n° de horas-aulas práticas (P) e com 1/3 do n° de horas-aulas de estágio (E), ou seja:

<sup>7</sup> Regimento interno dos cursos de graduação CEFET;  
[http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao\\_2014.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao_2014.pdf)

$$C = T + \frac{1}{2}P + \frac{1}{3}E$$

De acordo com a formação desenvolvida no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o currículo se constitui em um instrumento de produção do conhecimento, voltado ao atendimento das necessidades humanas, respeitando a diversidade de classe, cultura, gênero, linguagem e etnia, e está manifesto não apenas nos conteúdos trabalhados nos cursos, mas também nas experiências vivenciadas no ambiente acadêmico.

É nesse âmbito que se destaca a proposta de um currículo que preconiza a produção coletiva do conhecimento e a formação integral dos sujeitos. Tal proposta atuaria de maneira a proporcionar aos indivíduos uma qualificação intelectual ampla, que lhes possibilite a adaptação a mudanças e que seja a base para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos específicos. É necessário observar, ainda, que os novos profissionais devem ter compromisso com o desenvolvimento sustentável, pautando suas ações em responsabilidade social.

Dessa forma os Planos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo sofrem constantes atualizações, tendo como foco principal o contínuo aperfeiçoamento do curso e melhoria da formação do estudante.

## **4.12 Estágio Supervisionado**

### **4.12.1 Considerações Iniciais**

O estágio curricular é uma atividade obrigatória e deverá ser realizada considerando as exigências da Resolução CNE/CES no11, de 11 de março de 2002, o Parecer CNE/CES no8, de 12 de junho de 2007, sendo acompanhada e avaliada, pois objetiva complementar a formação do aluno, envolvendo:

- Conhecimentos de aplicação prática no ambiente de trabalho;
- Relacionamento humano e trabalho em equipe;
- Questões de ética profissional;
- Utilização do tempo na organização empresarial.

#### **4.12.2 Natureza do Estágio**

As atividades de extensão e de iniciação científica poderão ser admitidas como estágio, desde que sejam aprovadas pela comissão de estágio e estejam previstas no projeto pedagógico do curso.

Nesse sentido deverá ser apresentada uma declaração que comprove a existência das atividades, expedida por um órgão reconhecido de apoio à pesquisa, e com a indicação do pesquisador ou professor responsável pelo projeto que será o orientador do estágio.

#### **4.12.3 Carga horária e duração**

O estágio curricular tem duração mínima de 300(trezentas) horas de atividades e pode ser iniciado após o aluno completar 120 créditos da grade curricular. A carga horária para a atividade de estágio deverá ser de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, de forma a assegurar o acompanhamento adequado do curso e garantir a sua conclusão em 6 (seis) períodos.

Excepcionalmente, para alunos com 80% (oitenta por cento) ou mais dos créditos da grade curricular cumpridos, poderá ser analisado o pedido para estágio de 6 (seis) horas, desde que haja disponibilidade na grade horária e concordância do Coordenador de estágio ou coordenador de curso. Essa carga deverá constar obrigatoriamente, de forma incondicional e explícita, no termo de compromisso de estágio.

No intervalo compreendido entre o término do calendário acadêmico do segundo semestre e o início das aulas do primeiro semestre, caracterizando como férias escolares, poderá ser admitido, de forma excepcional, um contrato de estágio com carga horária superior a 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais durante esse período, respeitada a legislação em vigor.

As atividades ou experiências profissionais realizados pelo aluno no decorrer do curso poderão servir como objeto de estudo para a elaboração do estágio curricular, desde que tenham possuído uma carga horária mínima igual ou superior à 300 (trezentas) horas, ter sido realizado em uma empresa aprovada e cadastrada pelo supervisor de estágio e com temática na grande área de

engenharia elétrica. A carga horária deve ser devidamente comprovada pela empresa ou instituição concedente.

## 5. Sistemas de Avaliação

### 5.1 Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem

O curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo do Campus Nova Friburgo adota os seguintes critérios do sistema de avaliação das disciplinas que o constituem:

- Uma primeira avaliação (P1);
- Uma segunda avaliação (P2);
- Uma nota semestral (NS) que será composta pela média aritmética das notas obtidas na P1 e P2. Para disciplinas de caráter teórico-prático serão considerados na NS também os trabalhos práticos realizados em laboratório;
  - Quando o aluno tiver uma falta devidamente justificada na P1 ou P2, terá direito a uma única prova substitutiva (P3). Caso não realize ambas as provas, terá como NS a nota da P3 dividida por 2 (dois), no caso de disciplinas teóricas. Nas disciplinas de caráter teórico-prático, nota da P3 será somada à obtida nos trabalhos práticos de laboratório, e o resultado dessa somado dividido por 3 (três), será a NS;
    - Para estar aprovado, o aluno deve obter NS igual ou superior a 7,0 (sete), desde que atendido o critério de frequência mínima obrigatória;
    - O aluno que obtiver NS inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três) terá direito à realização de um exame final (EF) e, neste caso, a média final (MF) será a média aritmética entre a nota semestral e a nota do exame final (EF).
    - Para estar aprovado no exame final, o aluno deverá obter na MF grau igual ou superior a 5,0 (cinco);
    - Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver NS inferior a 3,0 (três) ou MF inferior a 5,0 (cinco);
    - O exame final (EF) constará de uma única prova, realizada no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, podendo ser escrita, oral, gráfica ou de caráter prático, devendo abranger quanto possível, toda a matéria ministrada no semestre letivo. O aluno reprovado por faltas (RF) não tem direito a exame final e terá como média final (MF) a nota semestral (NS);
    - A legislação vigente estabelece como obrigatório à frequência as aulas. Todavia, para atender a circunstâncias que impeçam o comparecimento às aulas, é

permitido ao aluno faltar a 25% (vinte e cinco por cento) das aulas programadas previstas no calendário escolar aprovado pela Diretoria de Ensino. Em decorrência, não existe abono de faltas, visto que os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos constituem o limite legal para todo e qualquer impedimento, com exceção dos previstos em lei. Portanto, estará automaticamente reprovado por faltas o aluno que faltar a mais de 25% das aulas programadas previstas.

A Diretoria de Ensino junto com as Secretarias Acadêmicas define o período recomendado para a realização da P1, da P2 e da P3, assim como estabelece a data limite para aplicar a PF e fazer o lançamento das notas.

Podem ser considerados como instrumentos para avaliar o desempenho dos alunos nas disciplinas: prova escrita, relatórios de experimentos em laboratórios, projetos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, relatórios de visitas técnicas, portfólios, etc.

O rendimento do aluno ou desempenho global é avaliado através do coeficiente de rendimento (CR), que é calculado pela média ponderada das médias finais (MF), tendo como pesos número de créditos (C) das disciplinas cursadas. O CR é calculado ao fim de cada período letivo cumulativamente em relação aos períodos anteriores e levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas na matrícula, para classificação do aluno em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral.

## **5.2 Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso**

### **5.2.1 Considerações Iniciais**

O Projeto de Graduação é uma atividade obrigatória, individual e relatada sob a forma de trabalho científico (monografia) em qualquer área do conhecimento de gestão em turismo, caracterizando-se como uma atividade integradora de conhecimentos na trajetória escolhida pelo aluno.

O Projeto de TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor vinculado ao Curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo que tenha interesse e/ou identidade com o tema proposto pelo aluno. Este professor é definido como o Orientador do projeto no referido semestre. Além do orientador, que tem a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do TCC, o aluno pode recorrer a co-orientação de outros professores da instituição e/ou de

profissionais em atuação no mercado, com a devida anuência do orientador do trabalho.

A inscrição na disciplina TCC terá validade de no máximo 02 (dois) períodos letivos regulares (semestres) consecutivos, envolvendo:

- Ao final do segundo período, será atribuído o grau zero para os alunos que não tiverem concluído o trabalho;
- Será considerado aprovado o aluno que concluir o trabalho até o prazo máximo previsto e obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete pontos);
- A inscrição na disciplina TCC será obrigatória imediatamente após o aluno haver completado um número mínimo de créditos equivalentes à integralização do quinto período;
- O projeto de TCC será desenvolvido de forma preferencialmente individual, não se admitindo, que seja desenvolvido por até 2 (dois) ou mais alunos.

### **5.2.2 Critério de Avaliação**

Na disciplina Projeto TCC, o professor orientador deverá avaliar os seguintes critérios:

- Pesquisa bibliográfica;
- Embasamento teórico;
- Organização e síntese do trabalho;
- Participação de cada membro do grupo;
- Cumprimento do cronograma.

A nota final para aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0.

No caso da disciplina TCC, a avaliação corresponde à observação que cada membro da banca faz de cada componente do grupo, da qualidade do projeto e da apresentação oral. Na avaliação individual devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Participação;
- Embasamento teórico;
- Cumprimento de prazos.
- Na avaliação do projeto os seguintes itens devem ser considerados:

- Organização do trabalho;
- Capacidade de síntese;
- Objetividade;
- Bibliografia;
- Apresentação e análise de resultados.

A apresentação oral deverá ser feita em 30 minutos e deverão ser avaliados os seguintes pontos:

- Postura dos membros do grupo;
- Clareza de ideias;
- Organização da apresentação;
- Domínio do assunto;
- Tempo de apresentação;
- Defesa oral e argumentação.

Durante a defesa oral os membros do grupo serão argüidos sobre qualquer parte do projeto. Os alunos serão aprovados se obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. A média final do projeto final é calculada a partir de três notas, sendo as duas primeiras dadas pelo orientador e a terceira será uma nota dada por cada componente da banca. A primeira é a nota do trabalho (NT) que é dada para o trabalho escrito. A segunda nota do orientador (NO) é resultado da participação de cada membro do grupo. Finalmente as notas da banca (NB) são notas que cada componente da banca atribui ao trabalho escrito e à apresentação. A média final é calculada da seguinte forma:

$$MF = (NT + NO + 3NB) / 5$$

Para o aluno que ficar reprovado ou não apresentar seu projeto dentro do prazo estipulado (1 ano) na disciplina de TCC, será oferecida uma nova oportunidade, pela última vez, dentro do prazo de 6 meses, contados a partir da data da primeira apresentação. O aluno nesta situação deverá efetuar todos os atos relativos à sua matrícula na disciplina de TCC. Após a apresentação do trabalho, o professor orientador deve preencher a Ata de Defesa com os graus atribuídos aos membros do grupo. A Ata deverá ser assinada por todos os membros da banca e lançados na disciplina de TCC.

### **5.2.3 Banca Examinadora**

O orientador do projeto será o presidente da Banca Examinadora. A Banca será composta por pelo menos 4 (quatro) membros (incluindo o orientador da monografia em questão), dos quais, no mínimo 2 (dois) deverão ser professores internos ao curso. É de responsabilidade do orientador a apresentação da proposta de composição da Banca Examinadora. Poderão participar da Banca Examinadora professores e profissionais de nível superior relacionados com o tema do projeto desenvolvido.

### **5.2.4 Apresentação e Divulgação**

O projeto de graduação será apresentado, em sessão pública (exceto em casos que exijam sigilo) perante a Banca Examinadora, à qual, competirá emitir o grau final. O grau final será devidamente registrado em Atas oficiais. A versão final do projeto será entregue à Comissão do Projeto de Graduação em 2 (duas) cópias. Uma cópia, completa, impressa e encadernada. Outra cópia, completa, em meio digital, ambas com logotipo, de acordo com as normas estabelecidas.

### **5.2.5 Auto-avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Realizada anualmente para avaliar a Instituição e seus cursos. A CPA foi instituída desde 2004 e é composta por docentes, discentes, técnico-administrativos e um representante da sociedade civil.

Os dados colhidos são processados pelo Departamento de Informática (DTINF) e organizados em planilhas e em forma de gráficos, considerando a Instituição como um todo (Sede e Campus com ensino superior). Após a coleta, processamento e análise destes dados juntamente com outros, um Relatório Final<sup>8</sup> é produzido indicando as principais fragilidades, potencialidades e sugestões de melhoria. Esse documento é encaminhado ao INEP e publicado no Portal da instituição sendo um importante instrumento na tomada de decisões do corpo diretor.

<sup>8</sup>Relatório Final da CPA: <http://Cefet/RJ.br/avaliacao-institucional.html>

A CPA avalia, por meio de diversos indicadores, todos os cursos da Instituição. São utilizados diferentes procedimentos metodológicos, dentre os quais se destacam reuniões, pesquisas documentadas, questionários, entrevistas, avaliações externas, assim como outros procedimentos utilizados em estudos especiais. Tal avaliação engloba a organização didático- pedagógica dos cursos, assim como corpo docente e a infraestrutura dos mesmos.

Anualmente, todo o corpo discente e docente é convidado a participar dessa avaliação, cada qual respondendo a um questionário detalhado, publicado no Portal da Instituição. O corpo docente avalia a Instituição e o principal curso em que atua. O corpo discente avalia a Instituição, seu curso e seus professores.

### **5.2.6 Desempenho discente**

Considera o resultado do ENADE, as taxas de evasão, o aproveitamento escolar dos alunos, o desempenho dos alunos egressos ao longo do curso. Existe, ainda, na instituição, o Programa de Acompanhamento de Desempenho Discente denominada CADD. As atribuições de cada CADD são as seguintes:

- a) Acompanhar e orientar alunos que têm apresentado baixo desempenho acadêmico de tal forma a orientá-los para a finalização do curso;
- b) Assessorar o seu respectivo coordenador acerca de assuntos relativos à situação dos alunos em acompanhamento e orientação.

A CADD de cada coordenação de graduação convoca alunos de seus respectivos cursos para orientação e acompanhamento, com base em duas dimensões: quantidade de reprovações por disciplina e quantidade de períodos para integralização. As normas para funcionamento e operação das comissões de acompanhamento discente podem ser consultadas no portal da Instituição.

### **5.2.7 Desempenho docente**

Refere-se ao acompanhamento do envolvimento dos docentes em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tendo como indicadores, por exemplo: suas produções técnicas, suas publicações e demais formas de divulgação do trabalho docente. A avaliação de desempenho docente é realizada por meio do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente do Cefet/RJ – RAD. São consideradas as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e

complementares, conforme documento disponível no Portal<sup>9</sup>. Este instrumento é utilizado anualmente para a análise do plano de trabalho dos docentes do curso, periodicamente para progressão funcional dos docentes e para fins de aprovação em Estágio Probatório, quando for o caso.

### **5.2.8 Infraestrutura**

Trata das condições existentes, para o funcionamento do curso nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliados por exemplo: gabinete de trabalho para os professores em tempo integral, espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos, salas de aula, bibliografia básica e complementar e laboratórios (quantidade, qualidade e o serviço).

### **5.2.9 Projeto e Gestão do Curso**

Refere-se ao cumprimento do planejamento para o curso, com destaque para a capacidade de o curso evoluir e melhorar ao longo do tempo, e também dos aspectos institucionais do Sistema. O NDE (Núcleo Docente Estruturante) tem papel fundamental neste processo, uma vez que é responsável pela contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Os resultados do ENADE e das avaliações in loco, realizadas por especialistas do MEC, são instrumentos importantes considerados para o constante aprimoramento do projeto do curso. Os indicadores CPC (Conceito Preliminar de Curso), CC (Conceito de Curso), CI (Conceito Institucional) GC (Índice Geral de Cursos) são monitorados e realimentam este processo de reavaliação.

## **5.3 Avaliação do Projeto do Curso**

O sistema de acompanhamento e auto-avaliação do curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo do Cefet/RJ, Campus Nova Friburgo se baseia em um sistema avaliação holística. Holístico por aglutinar todas as nuances importantes para o desenvolvimento pedagógico das competências pelos discentes, incorporando todo o processo, desde o ingresso até a entrada no mercado de trabalho por parte dos alunos, mas também procurando desenhar

<sup>9</sup> Comissão Permanente de Pessoal Docente: <http://Cefet/RJ.br> > Comissão Permanente de Pessoal Docente

indicadores de produtividade e articulação docente em relação à pesquisa científica, às publicações conjuntas e ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de empreendedorismo junto à graduação. Sistema pois articula necessariamente uma rede de ações que juntas nos sugerem uma melhora ou piora do cumprimento das metas do projeto político-pedagógico de nosso curso.

São identificadas 05 dimensões a serem avaliadas, conforme descrito a seguir:

1. Auto-avaliação discente: diz respeito à auto-avaliação do aluno com relação ao seu empenho, desempenho e aproveitamento do curso, desde o ingresso até a defesa do TCC.
2. Desempenho discente: que considera as taxas de evasão, aproveitamento que os alunos egressos apresentam nos dois primeiros anos de entrada no mercado de trabalho; assim como, dados que possibilitam o acompanhamento do estoque de alunos com relação às disciplinas cursadas e perfil.
3. Desempenho docente: se refere tanto à tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, quanto aos seus produtos, como publicações, premiações e demais formas de divulgação do trabalho docente. Além disso, é observado como os projetos e iniciativas docentes aumentam o grau de articulação e integração entre docentes do curso.
4. Infra-estrutura: trata das condições existentes para a prática da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.
5. Projeto e Gestão do Curso: se refere ao cumprimento do planejamento para o curso, com destaque para a capacidade de o curso evoluir e melhorar ao longo do tempo, e também dos aspectos institucionais do Sistema.

As dimensões apresentadas são uma referência inicial para definição do sistema de avaliação. Muitos dos indicadores propostos para o sistema (vide lista abaixo) fazem parte também do sistema de avaliação institucional que está a cargo da Comissão Permanente de Avaliação - CPA. O sistema proposto tem como base não só a visão institucional preconizada nas dimensões propostas pelo INEP para a CPA, como deverá ser uma forma do departamento colaborar sistematicamente

para a geração dos indicadores definidos por esta comissão. Os indicadores são definidos a partir de dados coletados semestral e/ou anualmente, de acordo com a característica do item. Dados provenientes de avaliação interna são aqueles que dependerão de um esforço maior, sendo necessário realizar semestralmente um levantamento (através de instrumentos próprios) e o tratamento das informações. Os demais indicadores podem ser buscados em fontes secundárias como os cadastros de alunos existentes na secretaria acadêmica (DIRAC/DTINF) e do próprio INEP (dados do ENADE, por exemplo).

Apresentamos abaixo os indicadores usados nas dimensões de avaliação: Desempenho Discente, Alunos, Corpo Docente, Infra-estrutura e Projeto e Gestão do Curso.

### **Desempenho Discente**

**Indicadores:** Número médio de disciplinas por aluno, Alunos por ano de entrada, Alunos concluintes por ano, Taxa anual de evasão, CR médio, Tempo médio de completamento, Resultados no ENADE, Variação do desempenho no ENADE por triênio, Indicadores de Perfil de Alunos - Ingressantes e Concluintes. Distribuição da Forma de Ingresso (Vestibular/Reingresso), Acompanhamento de egressos, Taxa média de aprovação, Bolsas de monitoria/PIBIC/extensão, Estudantes com necessidades especiais.

### **Corpo Discente**

**Indicadores:** Leitura das bibliografias indicadas, Cumprimento das atividades propostas para a disciplina, Utilização de recursos didáticos, Assiduidade, Pontualidade, Utilização de recursos didáticos inovadores, Índice de satisfação geral com o próprio desempenho.

### **Corpo Docente**

**Indicadores:** Carga Horária anual em disciplinas de Graduação, Carga Horária anual em disciplinas de Pós-Graduação, Número de orientações de Projetos Finais por ano, Número de orientações de Iniciação Científica por ano, Número de orientações de mestrado por ano, Carga Horária em Tarefas Administrativas (inclui Estágio Supervisionado, Projeto TCC e TCC), Possui atividades de

pesquisa, Possui atividades de extensão, Lista de projetos de extensão, Participação em bancas, Condução de visitas técnicas, Palestras, Titulação: dos Docentes, Plataforma CNPQ, Currículo *Lattes*, lista de disciplinas ministráveis por docente, atividades de aprimoramento (cursos, mestrado, doutorado e pós-doutorado), bolsas de Produtividade em Pesquisa, Índice de quantidade de publicações por docente, Índice de qualidade dos veículos e meios de divulgação, Índice de publicações técnicas, total de Recursos para o COLEGIADO DE TURISMO conseguido com Projetos de Pesquisa, Grupos de pesquisa consolidados, Índice de monografias que geram publicações/prêmios, Premiações dos docentes, Cumprimento de Ementas, Domínio de conteúdos percebido pelos alunos, utilização de recursos didáticos, assiduidade, pontualidade, utilização de recursos didáticos inovadores e Índice de satisfação geral.

### **.Infra-estrutura**

**Indicadores:** Quantidade de laboratórios disponibilizados para os alunos e docentes, Adequação dos laboratórios para exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão, Arranjos, quantidades e adequação das salas de aula, secretaria, salas de professores etc, Espaços para realização de seminários, congressos, palestras e eventos coletivos para ensino, pesquisa e extensão, Retroprojeto, Datashow, Apostilas, Biblioteca/Acervo, Sistemas de Informação, Salas de Aula, Salas para Orientação, Biblioteca Física e Virtual, Sala de Leitura, Instalações Sanitárias e Instalações Sociais, Taxa de efetivação de inscrições, Nível de satisfação com o processo de inscrição em disciplinas.

### **Projeto e Gestão do Curso**

**Indicadores:** Cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, Cumprimento do Projeto Político-pedagógico do Curso (PPC), Consistência na tomada de decisão, Capacidade de resolver problemas, Relacionamento com meio externo, Capacidade de promover melhorias no curso, Atualidade do Programa do Curso, Tempo semanal de dedicação à coordenação.

## 6. Recursos do Curso

### 6.1. Corpo Docente

O corpo docente do curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo é constituído por professores que ingressaram através de concurso público. Atualmente, cerca de 40% do corpo docente possui doutorado, 40% são mestres e 20% do corpo docente estão matriculados em programas de doutorado. O Cefet/RJ estimula seu quadro de professores a realizar Mestrado e Doutorado, de forma a melhorar sua titulação.

A solicitação de concurso é realizada pela Diretoria de Ensino (DIREN) e aprovada pela Direção Geral (DIREG). O enquadramento do docente admitido dependerá da sua titulação e sua promoção será realizada com base nos seguintes critérios: titulação acadêmica, produção intelectual, tempo no exercício do magistério superior, dedicação ou regime de trabalho, desempenho acadêmico e/ou administrativo, serviços relevantes prestados e experiências profissionais.

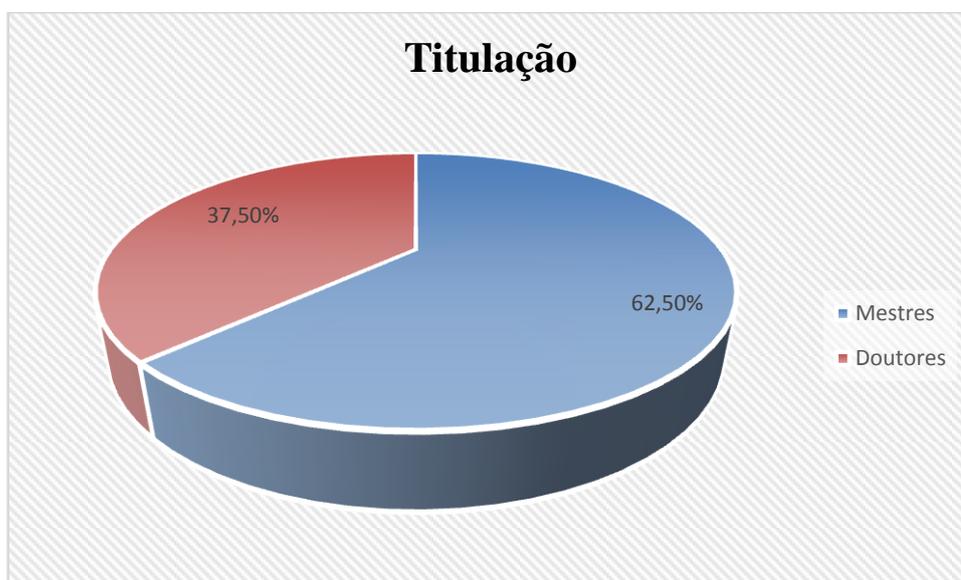
A tabela a seguir apresenta a relação dos professores que ministram aulas no Colegiado do curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo. Tais professores atuam em disciplinas do núcleo de conteúdos básicos, profissionalizantes, específicos e línguas estrangeiras.

*Tabela 0.1 - Relação de professores que atuam no colegiado de Gestão em Turismo*

<b>Professor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>	<b>Vínculo</b>
Alessandra Mitiê Spallanzani	Mestre	40h DE	Estatutário
Ambrózio Correa de Queiroz Neto	Mestre	40h DE	Estatutário
André Franklin Palmeira	Doutor	40h DE	Estatutário
André Queiroz Ferreira de Mello	Mestre	40h DE	Estatutário
Camila Carneiro Dazzi	Doutor	40h DE	Estatutário
Cristiane Passos de Mattos	Mestre	40h DE	Estatutário
Edvar Fernandes Batista	Mestre	40h DE	Estatutário
Fabio Batalha Monteiro de Barros	Doutor	40h DE	Estatutário

Gabriele Cardoso Martins	Mestre	40h DE	Estatutário
Ivan Carneiro de Campos	Mestre	40h DE	Estatutário
Isabela Roque Loureiro	Doutor	40h DE	Estatutário
Simone Emiliano de Jesus	Mestre	40h DE	Estatutário
Soraia WanderosckTodelo	Mestre	40h DE	Estatutário
Suellen Alice Lamas	Mestre	40h DE	Estatutário
Suzana de Carvalho Barroso Azevedo	Doutor	40h DE	Estatutário
Tarcila Soares Formiga	Doutor	40h DE	Estatutário

Titulação	Porcentagem	Quantidade
Mestres	62,50%	10
Doutores	37,50%	6



## 6.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Entre os requisitos que constam na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, tem-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve ser composto por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo e:

- I. Ser constituído por um mínimo de 5 professores do curso;
- II. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação;
- III. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Nova Friburgo é composto por 5 docentes, todos com contratação em tempo integral, sendo 3 doutores e 2 mestres. Os docentes que compõe o NDE são: Prof. Msc Alessandra Mitiê Spallanzani, Prof. MSc., Profª. DSc. Camila Carneiro Dazzi Prof. Msc. Edvar Fernandes Batista, (atual coordenador do curso), Profª. DSc. Isabela Roque Loureiro e Prof. DSc. Suzana de Carvalho Barroso Azevedo. O NDE do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo se reúne ordinariamente três vezes por semestre e extraordinariamente sempre que necessário. As questões que necessitam ser amplamente debatidas são levadas ao colegiado do curso com o parecer do NDE para discussão.

Dentre as atribuições do NDE estão: acompanhar, atualizar, articular e adequar o Plano Pedagógico do Curso. Para tanto, são utilizados instrumentos como resultados da Comissão Própria Avaliação – CPA, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Pedagógico Institucional – PPI.

### **6.3. Coordenação do Curso**

O coordenador de um curso de graduação deve possuir habilidades gerenciais e pedagógicas em um nível condizente com a perfeita condução do Curso. Neste sentido, o Coordenador deve possuir os seguintes atributos:

- competência gerencial e didático pedagógica;
- sólida visão da estrutura do CEFET/RJ;
- conhecimento completo do Projeto Pedagógico do Curso;
- conhecimento da realidade de mercado e suas tendências;
- capacidade de mediar alunos e professores de modo equilibrado;

- capacidade de articular-se junto aos níveis estratégicos do CEFET/RJ;
- habilidades gerenciais como: iniciativa, dinamismo, liderança e organização.

O coordenador do curso desde 09 de março de 2017 é o professor Edvar Fernandes Batista M.Sc., Graduado em Gestão de Turismo e Hotelaria e Mestre em Sistemas de Gestão, está contratado em tempo integral, é professor do quadro permanente da carreira do ensino básico técnico e tecnológico e possui 6 anos de experiência no ensino, já tendo atuado como coordenador do curso entre janeiro de 2013 e setembro de 2014.

## **6.4. Estrutura física**

A fim de viabilizar um curso de alto padrão de qualidade, o Centro Federal de Educação Tecnológica – Cefet/RJ, Campus Nova Friburgo, dispõe para as disciplinas teóricas do curso, salas de aula localizados no prédio principal e no prédio onde se localiza a biblioteca, todas as salas possuem quadro branco, ar condicionado, projetor multimídia fixo e acesso wireless à Internet.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo possui instalações físicas adequadas ao desempenho de todas as suas funções e uma estrutura administrativa completa para o atendimento aos docentes e discentes: Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, Seção de registros acadêmicos (SERAC), Seção de Articulação Pedagógica (SAPED), Setor responsável pelos Estágios (DIEMP) e o núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), bem como a secretaria da unidade Nova Friburgo e a Gerência Acadêmica da Unidade (GERAC).

A coordenação do curso está instalada em uma sala ampla, devidamente equipada, em local de fácil acesso para os alunos. Existe também um espaço de convivência para os professores e uma mesa de reuniões, além de computadores e um mobiliário adequado para acolhê-los com conforto e praticidade.

**Laboratórios:** O curso conta com laboratório de informática e um laboratório específico para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão e aulas específicas com utilização de softwares de hotelaria.

A proposta deste Laboratório é ser um ambiente multidisciplinar para o treinamento e a realização de práticas relacionadas à gestão e o planejamento do turismo, nas suas mais diferentes esferas de trabalho, a citar: agenciamento

turístico, planejamento e organização do turismo, gestão de projetos turísticos. Ainda que o atendimento seja prioritário às áreas citadas anteriormente, o espaço em questão também se mostra aberto às demandas de outras disciplinas profissionalizantes de turismo, desde que haja disponibilidade para tal.

## **6.5. Biblioteca**

A biblioteca do Cefet/RJ campus Nova Friburgo funciona de segunda à sexta das 9:00h às 21h. A equipe é formada por um profissional Bibliotecário, 2 Assistentes em Administração e 1 Auxiliar em Administração. O acervo é composto por livros, Trabalhos de Conclusão de Curso e filmes. Enfoca, principalmente, as seguintes áreas de conhecimento: Ciência da Computação/Informática, Física, Turismo e Engenharia.

O acervo está totalmente catalogado e informatizado permitindo ao usuário consultas, renovação e reserva pela terminal web. O acervo bibliográfico contém 2118 títulos e 7661 exemplares. A instituição também permite o acesso ao Portal de Periódicos da Capes ([www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)). O espaço é de 155m<sup>2</sup> onde se encontram 1 salão de leitura e consulta ao acervo com 38 lugares, seis (6) terminais de computadores com acesso à Internet e wi-fi e um espaço para atendimento e processamento técnico.

A biblioteca está informatizada pelo sistema “SOPHIA”, formando a base de dados cadastrais tais como: controle de livros e títulos de periódicos, entre outros, estando interconectadas com os computadores da rede interna do Centro e à Internet. Alunos e Docentes podem consultar o acervo pela Internet através do portal: <http://biblioteca.Cefet/RJ.br/>.

O sistema de biblioteca da instituição prevê a possibilidade de haver empréstimos entre bibliotecas dos diversos campi, inclusive a Sede, além de manter convênio para empréstimo entre bibliotecas de outras instituições, dentre elas:

- FGV
- Centro Cultural do Banco do Brasil/RJ
- UFRJ
- UERJ

- UVA

## **6.6. Corpo discente**

A fim de incentivar o acesso e a permanência dos estudantes no curso foram criadas alguns programas e atividades suplementares que contribuem no desenvolvimento acadêmico e profissional do aluno. O estudante pode participar em algumas destas atividades como voluntário ou com bolsa.

O CEFET/RJ promove, anualmente, processo seletivo para a concessão de auxílios para os alunos nas modalidades de Educação Superior e Profissional de Nível Médio do Sistema CEFET/RJ, referentes aos Programas de Assistência Estudantil, que têm como fundamento a promoção do acesso e da permanência dos alunos na Instituição, notadamente para aqueles que estejam em condição de vulnerabilidade social e/ou econômica, contribuindo para a sua formação acadêmica.

Os três Programas de Assistência Estudantil são:

Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica – PAENE;

Auxílio Emergencial – PAEm;

Auxílio Alimentação– PAA em conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei federal no 12.155 de 23 de dezembro de 2009, com o Decreto Presidencial no 7.416 de 30 de dezembro de 2010 que os regulamenta, com o Decreto Presidencial no 7.234 de 19 de julho de 2010 e com a Portaria CEFET/RJ nº 157, de 22 de fevereiro de 2011.

### **6.6.1 Atividades estudantis suplementares**

As atividades suplementares são definidas na Resolução CNE/CES n.º 11, de 11 de março de 2002. Esta resolução indica que devem ser estimuladas atividades estudantis suplementares como trabalhos de iniciação científica, projetos interdisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

O aluno do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ-Nova Friburgo é livre para escolher as atividades complementares que deseja desenvolver, sendo necessário completar 120 horas em uma ou várias

dessas atividades. A quantidade de horas destinadas para a (s) atividade(s) escolhida(s) será registrado no registro acadêmico por meio do formulário de acompanhamento de atividades complementares que deve ser preenchido pelo professor ou coordenador da atividade escolhida.

A fim de aprimorar a formação pessoal e profissional do futuro tecnólogo em gestão de Turismo o Cefet/RJ-Nova Friburgo incentiva e promove diversas atividades tais como as que serão descritas a seguir.

### **6.6.2 Programa de monitoria**

No sistema Cefet/RJ, a monitoria tem como objetivo oportunizar ao discente o contato com a atividade de ensino superior despertando o interesse pela carreira docente, viabilizando uma cooperação entre o corpo discente e o corpo docente. A monitoria está vinculada a uma disciplina na graduação ou técnico sendo supervisionada por um docente responsável pela disciplina. São atribuições do monitor: auxiliar o professor da disciplina em tarefas didáticas, em especial para os alunos em maior dificuldade de acompanhamento das disciplinas.

O docente responsável pela disciplina não pode ser substituído pelo monitor na preparação, ministração e avaliação de atos escolares, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa. Cabe ressaltar que, a função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com o Cefet/RJ. O Edital completo é divulgado periodicamente e pode ser acessado através do portal do Cefet/RJ ([portal.Cefet/RJ.gov.br](http://portal.Cefet/RJ.gov.br)).

### **6.6.3 Promoção e participação de eventos**

Eventos promovidos anualmente no sistema Cefet/RJ:

a) Semana de extensão: organizado pelo Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC). Oportunizando à comunidade discente, docente e TAES do Cefet/RJ Maracanã e das Unidades Descentralizadas, atividades acadêmicas relacionadas com ações de extensão, tais como palestras, cursos, visitas, seminários, conferências, mesas redondas, exposição de projetos e semanas de estudo. Tendo, como objetivo motivar a interação do ambiente universitário com as empresas e com a comunidade. Este evento anualmente propõe discussões acerca de um tema central, bem como de eixos temáticos

propostos nas Diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

b) Seminário de Iniciação Científica: organizado pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), permite aos pesquisadores do Sistema Cefet/RJ e de outras instituições um canal de divulgação dos resultados obtidos em suas pesquisas. Os alunos de graduação e técnico apresentam os trabalhos de pesquisa desenvolvidos, no formato de apresentação oral ou pôster, os quais são posteriormente publicados em anais.

c) Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação: organizado também pelo DIPPG, possibilita que o corpo discente dos cursos de mestrado e doutorado do Sistema Cefet/RJ e de outras instituições, apresentam os resultados das suas pesquisas.

d) Feira de Estágio e Emprego: desde 2006 é realizado no Cefet/RJ, unidade Maracanã. A Feira de Estágio e Emprego, aberta ao público em geral, conta também com a participação da comunidade acadêmica de outras unidades descentralizadas do Cefet/RJ, no qual empresas de diferentes segmentos participam expondo as suas atividades, divulgando os seus processos seletivos e realizando palestras informativas sobre as tendências do mundo produtivo.

e) Eventos de Natureza Diversa: promoção de diversos eventos de caráter sociocultural.

#### **6.6.4 Projetos de pesquisa**

Com objetivo de fomentar à pesquisa no sistema Cefet/RJ, o corpo docente se envolve no desenvolvimento de projetos de pesquisas e na formação e consolidação de grupos de pesquisa da instituição cadastrados no CNPq. Os alunos podem participar desses projetos de pesquisa, esse envolvimento é incentivado, pois além da importância acadêmica, permite aos discentes se relacionarem com outros docentes e discentes do técnico, graduação e pós-graduação, ou até de outras instituições parceiras. O sistema Cefet/RJ incentiva esses alunos a se inserirem em pesquisa e as fomenta através de bolsas de Iniciação Científica financiadas pelo próprio Cefet/RJ, bem como por órgãos de

fomento à pesquisa, como por exemplo, CNPq e FAPERJ. Atualmente, o sistema Cefet/RJ possui 32 grupos cadastrados no CNPq.

### **6.6.5 Iniciação científica**

O Cefet/RJ através da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) lança anualmente um edital, que visa realizar um processo seletivo para conceder bolsas do programa de Iniciação Científica (IC) – (PIBIC-Cefet/RJ e PIBIC-CNPq). Os critérios de classificação levam em consideração, entre outros itens: o projeto proposto e a produção do orientador. A participação na Iniciação Científica propicia aos discentes uma oportunidade de aprofundar sua formação em pesquisa, desenvolvendo projetos sob a orientação de um docente. Os alunos podem desenvolver as atividades da pesquisa no próprio sistema Cefet/RJ ou, quando necessário, externamente, sendo obrigados a apresentar relatório ao final da vigência da bolsa. Tem ainda como obrigação, apresentar o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica da Instituição.

### **6.6.6 Empresa Júnior**

A Cefet Jr. Consultoria, - Empresa Júnior de Administração e Engenharia foi fundada em julho de 2000. Esta empresa é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza social, educacional, cultural e tecnológica. Tem como principal objetivo ofertar soluções, na área de engenharia e administração, que atendam aos seus clientes e a sociedade e no âmbito do ensino propiciar aprendizado prático e diferenciado aos alunos participantes. Um grande diferencial é o fato de ser constituída e gerida por alunos de graduação em Administração e Engenharia do sistema Cefet/RJ Centro Federal de Educação Tecnológica. Nos seus quinze anos de existência, a Cefet Jr. tem formado novos talentos e se tornado referência entre as empresas juniores pelas bem-sucedidas participações no Prêmio de Qualidade do Rio de Janeiro (PQRio), por meio das quais em 2009 alcançou a premiação máxima, a Medalha Diploma Ouro. Em 2012, teve um case de sucesso aprovado e apresentado no Encontro Mundial de Empresas Juniores (JEW 2012).

### **6.6.7 Projetos multidisciplinares**

Com o objetivo de propiciar uma formação abrangente e diversificada, o CEFET/RJ incentiva e apóia a participação de seus alunos em projetos multidisciplinares. A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Cefet/RJ-Nova Friburgo incentiva a elaboração de projetos interdisciplinares como o grupo de pesquisa NUTAG- Núcleo de Estudos sobre Turismo, Ambiente e Geografia, um grupo de pesquisa que, considerando como indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão que, envolvem discentes e docentes do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo.

### **6.6.8 Visitas técnicas**

As visitas técnicas são uma atividade complementar que possibilitam aos discentes observarem como os conhecimentos teóricos obtidos no curso são implantados na prática. Permitindo ainda observar o funcionamento de setores das empresas ou das instituições de pesquisas relacionados com os cursos ofertados pelo sistema Cefet/RJ. As visitas técnicas acontecem, normalmente, no âmbito das disciplinas oferecidas, sendo planejadas e acompanhadas pelos docentes das mesmas.

O Curso Superior de Tecnologia em gestão de Turismo realiza no mínimo uma viagem por semestre, onde o planejamento e execução destas visitas técnicas contam também com a participação dos discentes matriculados na disciplina de Trabalho Interdisciplinar IV. Na instituição, o SESUP (Setor de Supervisão de Estágio da Educação Superior) promove o apoio à realização dessas visitas através: do estabelecimento de contato com as empresas ou instituições de pesquisa, no providenciar a documentação necessária e no provimento do transporte, entre outros aspectos.

### **6.6.9 Intercâmbios**

Os alunos do sistema Cefet/RJ, poderão usufruir de intercâmbios realizados através de convênios entre o Cefet/RJ e outras instituições nacionais e internacionais.

Podemos citar as seguintes Instituições Internacionais que já firmaram acordos de cooperação internacional:

- HM / MUAS – Hochschule München/ Munich University of Applied Sciences – Alemanha

- FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Portugal

- IPP – Instituto Politécnico do Porto – Portugal
- IPC – Instituto Politécnico de Coimbra – Portugal
- IPB – Instituto Politécnico de Bragança – Portugal
- IPT – Instituto Politécnico de Tomar – Portugal
- IPP – Instituto Politécnico de Portalegre – Portugal

O CEFET/RJ ainda possibilita aos seus discentes à dupla-titulação com convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior:

- SMU – Saint Martin’s University – Estados Unidos
- IPB – Instituto Politécnico de Bragança – Portugal
- IPP – Instituto Politécnico do Porto – Portugal
- UTC – Université de Technologie Compiègne – França
- UP – Universidade de Lisboa – Portugal
- UNT – University of North Texas – Estados Unidos
- UNNE – Universidad Nacional del Nordeste – Argentina
- Mac Ewan University – Estados Unidos
- Alamo Colleges – Estados Unidos
- Centennial College – Canadá
- Confederation College – Canadá
- Cegèp Trois-Rivières – Canadá
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Portugal
- Instituto Politécnico de Santarém – Portugal

Para participar dos intercâmbios internacionais os alunos devem ficar atentos às chamadas de processo seletivo, tendo como setor responsável a Assessoria de Convênios e Relações Internacionais (ASCRI).

O Cefet/RJ ainda possibilita um intercâmbio entre unidades do sistema Cefet/RJ, com o Programa de Mobilidade Acadêmica de Aluno Regular. Estarão aptos a requererem inscrição em uma determinada disciplina fora da sua Unidade de Origem os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Possuírem coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
2. Tiverem cursado, com aprovação, todas as disciplinas até o terceiro período, inclusive;
3. Tiverem cursado todos os pré-requisitos exigidos para a disciplina tanto na Unidade de Origem quanto na Unidade de Destino;
4. Houver vagas disponíveis para a disciplina desejada na Unidade de Destino.
5. Possuir equivalência entre as disciplinas dos cursos das unidades de origem e destino.

É vedado ao aluno:

1. Cursar mais do que 6 (seis) disciplinas fora da Unidade de Origem;
2. Cursar mais do que 2 (duas) disciplinas fora da Unidade de Origem em um mesmo semestre;
3. Inscrever-se nas disciplinas Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado fora da Unidade de Origem.

O requerimento de inscrição deverá ser autorizado pelos Chefes de Departamento, tanto da Unidade de Origem quanto da Unidade de Destino. Os alunos da Unidade de Origem terão prioridade na inscrição em disciplinas sobre alunos de quaisquer outras unidades. A inscrição de alunos fora das suas Unidades ocorrerá sempre após a confirmação de inscrição em disciplinas (CID) dos alunos da Unidade de Destino. A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas para alunos de fora das Unidades terá como critério o Coeficiente de Rendimento Acumulado. Casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino.

### **6.6.10 Atividades de extensão**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no seu art. 43, inciso VII enfatiza que: “A educação superior tem por finalidade: promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição”. Para estar em conformidade, o sistema Cefet/RJ estimula ações de extensão para complementar e consolidar à formação

do corpo discente. Entendendo as atividades de extensão, como uma atividade acadêmica com aspectos educativo, cultural e científico que permite ao aluno refletir sobre a sua missão na sociedade. Viabilizando ainda um excelente canal de diálogo entre a Instituição educacional e a sociedade.

Os projetos de extensão deverão ser cadastrados na Diretoria de Extensão – DIREX, no Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC, conforme as normas do edital publicado no Portal do Cefet/RJ. Os projetos devem contar com um coordenador, que poderá ser um docente ou um TAES e colaboradores que podem ser docentes, TAES ou discentes. O aluno interessado deve estar relacionado no Projeto de Extensão apresentado pelo servidor e realizar sua inscrição, obedecendo as regras do edital publicado no Portal.

O Programa conta atualmente com um total de 120 bolsas por ano, custeadas pelo Cefet/RJ e distribuídas por todos os Campi do respectivo Sistema Cefet/RJ. Os estudantes selecionados recebem uma bolsa durante 10 meses.

#### **6.6.11 CATUR-Cefet/RJ-Campus Nova Friburgo**

O Centro Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com sede no Campus Nova Friburgo do Cefet/RJ, doravante denominado Centro Acadêmico de Gestão de Turismo, utiliza a sigla CATUR. Este é o órgão oficial de associação, coordenação, representação e única entidade de base representativa dos estudantes do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKNOW DA FONSECA – Campus Nova Friburgo, sediado na Av. Governador Roberto Silveira, 1900, Prado, Nova Friburgo, RJ.

O CATUR tem por princípios e finalidades:

- a) representar e defender junto a órgãos de direito público e privado os interesses dos estudantes, no limite de suas atribuições;
- b) promover e incentivar a aproximação e a solidariedade entre os membros dos corpos discente, docente e administrativo do Cefet/RJ – Campus Nova Friburgo;
- c) promover e incentivar a integração entre os alunos assim como seu desenvolvimento científico, cívico, cultural, esportivo, político e técnico através

da realização de congressos, cursos, debates, festas, palestras, seminários e torneios (juntamente com a Associação Atlética Acadêmica do Campus), aprimorando e complementando a formação universitária;

d) realizar intercâmbios e colaborações com entidades congêneres;

e) promover a integração e o fortalecimento dos movimentos sociais, especialmente das entidades de representação estudantil;

f) concorrer para o aprimoramento e manutenção das instituições democráticas;

g) defender a democracia, a liberdade, a paz e a justiça social, dentro e fora da instituição;

h) incentivar a extensão universitária na forma de movimentos de âmbito social como forma de inserção dos acadêmicos na comunidade local e regional;

i) lutar pelo ensino superior público, gratuito, democrático e de qualidade para todos sem discriminação de qualquer espécie e caráter;

j) divulgar, incentivar e participar do movimento estudantil, em todos os níveis.

O CATUR poderá adotar quaisquer símbolos devidamente aprovados em Reunião dos órgãos diretivos deste Centro Acadêmico.

A atual logomarca do CATUR utiliza as letras da sigla, apenas substituindo a letra R pela silhueta do cão sentado, importante atração turística do município de Nova Friburgo. O slogan diz “vamos juntos”, referindo-se tanto a união que órgão deseja promover entre os discentes, quanto ao desejo de promover sua continuidade. Além disso, também alude as constantes visitas técnicas realizadas ao longo da graduação.



Cabe ao CATUR participar, bem como estimular a participação de seus membros, em fóruns e atividades das entidades gerais de representação estudantil.

Entende-se por entidade geral de representação estudantil o Diretório Central dos Estudantes do Cefet/RJ - Campus Nova Friburgo, a UEE-RJ (União Estadual dos Estudantes do Estado do Rio de Janeiro), a UNE (União Nacional dos Estudantes) e federações estaduais, regionais e nacionais de curso.

### **6.6.12 ENACTUS Cefet/RJ**

A ENACTUS, antiga SIFE (Students in Free Enterprise), é uma organização internacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar e mobilizar estudantes universitários ao redor do mundo para que façam diferença em suas comunidades.

Mais de 30 mil estudantes em 40 países formam Times ENACTUS nas suas universidades e aplicam conceitos de negócios para desenvolver, na prática, projetos que promovam impacto positivo na qualidade e padrão de vida de grupos com necessidades específicas.

Baseados na tríplice “negócios, carreira e liderança”, os estudantes são responsáveis por executar projetos que atendam ao critério: “Considerando os fatores econômicos, sociais e ambientais, o Time ENACTUS deve, efetivamente, empoderar grupos com necessidades específicas, aplicando conceitos econômicos e de negócios e uma abordagem empreendedora para melhorar a qualidade e o padrão de vida dessas pessoas.”

Assim, esta organização colabora não só para o desenvolvimento dessas comunidades, mas também para o crescimento pessoal de cada membro ENACTUS que desenvolve liderança e maior preparo para o mercado e para as barreiras do cotidiano. Todos os anos são realizados uma série de campeonatos nacionais que proporcionam aos Times ENACTUS a oportunidade de apresentar os resultados e impactos de seus projetos. Estes são avaliados por líderes de negócios que atuam como juízes determinando um vencedor. O Time, então, representa sua universidade e seu país na prestigiada competição internacional ENACTUS World Cup.

ENACTUS Cefet/RJ

Av. General Canabarro, 552 – sala 5

Campus III – Cefet/RJ

Rio de Janeiro/ RJ

Tel.: (21) 2566-3007

E-Mail: [enactusCefetrij@gmail.com](mailto:enactusCefetrij@gmail.com)

## 7. Referências

CEFET/RJ. Projeto pedagógico de curso. Itaguaí, 2015. Disponível em: [http://www.Cefet/RJ.br/arquivos\\_download/PPC-ENG\\_MEC\\_ITAGUAI-Abril\\_2015-Revisado.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/arquivos_download/PPC-ENG_MEC_ITAGUAI-Abril_2015-Revisado.pdf). Acesso em 28 de junho de 2017.

CEFET/RJ. Projeto pedagógico de curso. Angra dos Reis. Disponível em: <http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2563/PPC-Eng%20Mec%20Angra%20dos%20Reis%202016.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2017.

CEFET/RJ. Histórico. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.Cefet/RJ.br/index.php/2015-06-02-16-38-34>>. Acesso em 28 de junho de 2017.

CEFET/RJ. Plano de Desenvolvimento Institucional. Disponível em: [http://www.Cefet/RJ.br/arquivos\\_download/pdi/2010\\_2014/pdi\\_edicaoPublicada.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/arquivos_download/pdi/2010_2014/pdi_edicaoPublicada.pdf). Acesso em 29 de junho de 2017

CEFET/RJ. Cursos de Graduação. Regimento Interno. Disponível em: [http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao\\_2014.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/attachments/article/2413/graduacao_2014.pdf). Acesso em 01 de julho de 2017

CEFET/RJ. Autoavaliação institucional 2012. Disponível em: [http://www.Cefet/RJ.br/arquivos\\_download/avaliacao/RELFINAL-CPA12-.pdf](http://www.Cefet/RJ.br/arquivos_download/avaliacao/RELFINAL-CPA12-.pdf). Acesso em 01 de julho de 2017

UNIPAMPA. Projeto Pedagógico de Curso 2017. Disponível em: [www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc\\_download/337-](http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/doc_download/337-). Acesso em 01 de julho de 2017

### 7.1. Legislação

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo proposto pelo Campus Nova Friburgo encontra-se alicerçado nas seguintes bases legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN).
- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

- Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006 que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e suas respectivas atualizações.
- Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006 que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- Portaria nº 1, de 05 de janeiro de 2009, que aprova o instrumento de avaliação para reconhecimento de cursos superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação Superior – SINAES.
- Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.
- Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- PARECER CNE/CES 436/2001, que aborda os Cursos Superiores de Tecnologia e a formação de Tecnólogos.
- PARECER CNE/CP Nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.
- PARECER CNE/CES Nº 239/2008, dispõe sobre a carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.

- PARECER CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE.
- RESOLUÇÃO CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

## **8. Anexos**

Anexo I: Resolução do curso.

Anexo II: Fluxograma do Curso.

Anexo III: Matriz Curricular

Anexo IV: Ementas.

Anexo V: Estatuto do Cefet/RJ.

Anexo VI: Regimento geral do Cefet/RJ

Anexo VII: Formato de Requerimento de Integralização de Atividades Complementares

## Anexo I: Resolução do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N° 15 A /08**

**DE 15 DE AGOSTO DE 2008**

Aprova os projetos pedagógicos para criação de cursos nas Unidades de Nova Friburgo e Petrópolis.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e implantação dos Cursos Superiores de Licenciatura em Física e de Tecnologia em Gestão de Turismo para as Unidades Nova Friburgo e Petrópolis.

**Art. 2º** Aprovar a criação e implantação do Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações – TV Digital para a Unidade Petrópolis.

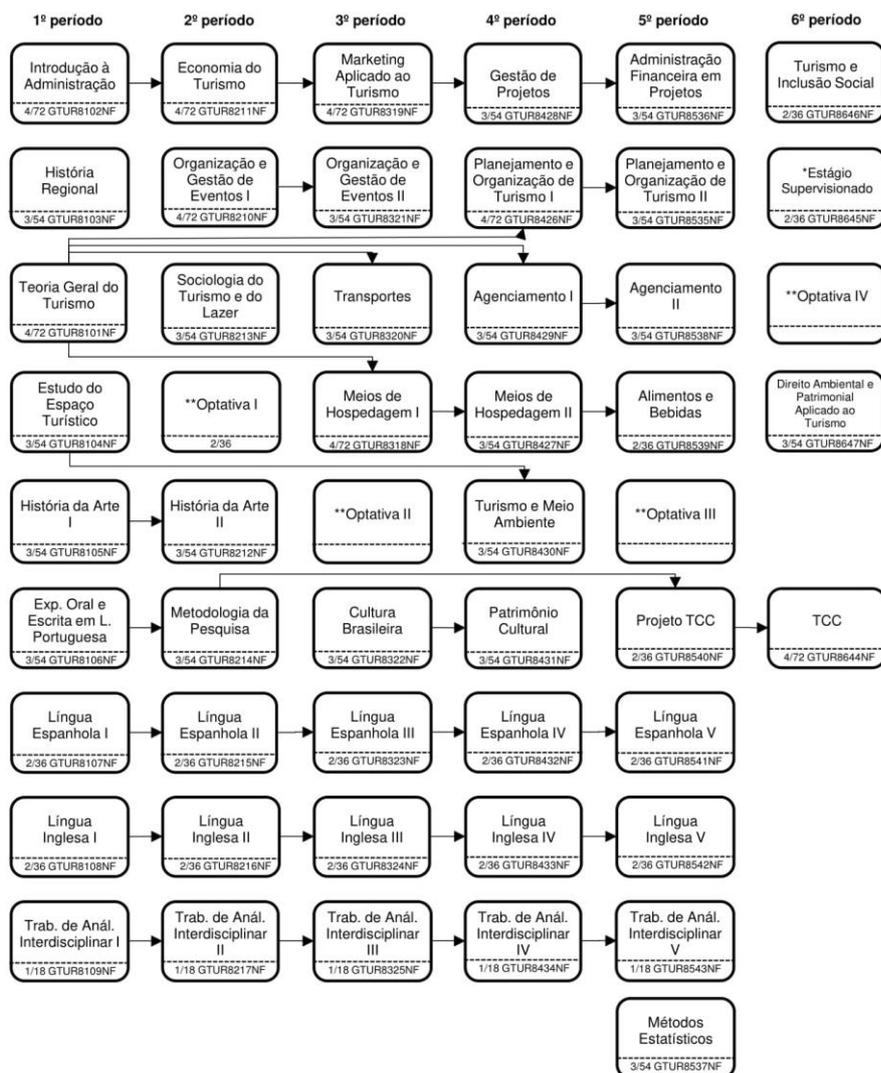
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor

## Anexo II: Fluxograma do Curso



### FLUXOGRAMA CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO



**Obs:** Os números situados no canto inferior representam, respectivamente, créditos, carga horária e código da disciplina.

**Total Geral em hora/aula das disciplinas obrigatórias:** 2394

**Total de hora/aula disciplinas optativas:** 144

**Estágio Supervisionado:** 300 horas

**Atividades complementares:** 120 horas

**Total de horas do curso:** 2415 horas

**Total de créditos do curso:** 133

**Obs:** \* A inscrição em Estágio Supervisionado será válida imediatamente após o aluno haver concluído 50% das disciplinas do curso, sendo sua localização no 6º período uma sugestão meramente pedagógica.

\*\* A inscrição nas disciplinas optativas é realizada mediante a conclusão de seus pré-requisitos, listados no organograma do curso. O número de disciplinas de escolha condicionada por período é uma sugestão meramente pedagógica.

## Anexo III: Matriz Curricular



CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
 CELSO SUCKOW DA FONSECA  
 CAMPUS NOVA FRIBURGO

### ESTRUTURA CURRICULAR - CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ - REQUISITO
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO
	GTUR8101NF	Teoria Geral do Turismo	4	4	72	_____
	GTUR8102NF	Introdução a Administração	4	4	72	_____
	GTUR8103NF	História Regional	3	3	54	_____
	GTUR8104NF	Estudo do Espaço Turístico	3	3	54	_____
	GTUR8105NF	História da Arte I	3	3	54	_____
	GTUR8106NF	Expressão Oral e Escrita em Língua Portuguesa	3	3	54	_____
	GTUR8107NF	Língua Espanhola I	2	2	36	_____
	GTUR8108NF	Língua Inglesa I	2	2	36	_____
	GTUR8109NF	Trabalho de Análise Interdisciplinar I	1	1	18	_____
	<b>Total</b>		25	25	450	
2º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ - REQUISITO
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO
	GTUR8210NF	Organização e Gestão de Eventos I	4	4	72	_____
	GTUR8211NF	Economia do Turismo	4	4	72	Introdução a Administração
	GTUR8212NF	História da Arte II	3	3	54	História da Arte I
	GTUR8213NF	Sociologia do Turismo e do Lazer	3	3	54	_____
	GTUR8214NF	Metodologia da Pesquisa	3	3	54	Expressão Oral e Escrita em Língua Portuguesa
	GTUR8215NF	Língua Espanhola II	2	2	36	Língua Espanhola I
	GTUR8216NF	Língua Inglesa II	2	2	36	Língua Inglesa I
	GTUR8217NF	Trabalho de Análise Interdisciplinar II	1	1	18	Trabalho de Análise Interdisciplinar I
	_____	Optativa I	2	2	36	_____
	<b>Total</b>		24	24	432	

3º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ – REQUISITO
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO
	GTUR8318NF	Meios de Hospedagem I	4	4	72	Teoria Geral do Turismo
	GTUR8319NF	Marketing Aplicado ao Turismo	4	4	72	Economia do Turismo
	GTUR8320NF	Transportes	3	3	54	Teoria Geral do Turismo
	GTUR8321NF	Organização e Gestão de Eventos II	3	3	54	Org. e Gestão de Eventos I
	GTUR8322NF	Cultura Brasileira	3	3	54	_____
	GTUR8323NF	Língua Espanhola III	2	2	36	Língua Espanhola II
	GTUR8324NF	Língua Inglesa III	2	2	36	Língua Inglesa II
	GTUR8325NF	Trabalho de Análise Interdisciplinar III	1	1	18	Trabalho de Análise Interd. II
_____	Meios de Hospedagem I	2	2	36	_____	
<b>Total</b>		24	24	432		

4º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ – REQUISITO
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO
	GTUR8426NF	Planejamento e Organização de Turismo I	4	4	72	Teoria Geral do Turismo
	GTUR8427NF	Meios de Hospedagem II	3	3	54	Meios de Hospedagem I
	GTUR8428NF	Gestão de Projetos	3	3	54	Marketing Aplicado ao Turismo
	GTUR8429NF	Agenciamento I	3	3	54	Teoria Geral do Turismo
	GTUR8430NF	Turismo e Meio Ambiente	3	3	54	Estudo do Espaço Turístico
	GTUR8431NF	Patrimônio Cultural	3	3	54	Cultura Brasileira
	GTUR8432NF	Língua Espanhola IV	2	2	36	Língua Espanhola III
	GTUR8433NF	Língua Inglesa IV	2	2	36	Língua Inglesa III
GTUR8434NF	Trabalho de Análise Interdisciplinar IV	1	1	18	Trabalho de Análise Interd. III	
<b>Total</b>		24	24	432		

5º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ – REQUISITO
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO
	GTUR8535NF	Planejamento e Organização de Turismo II	3	3	54	Plan.e Org. de Turismo I
	GTUR8536NF	Administração Financeira em Projetos	3	3	54	Gestão de Projetos
	GTUR8537NF	Métodos Estatísticos	3	3	54	_____
	GTUR8538NF	Agenciamento II	3	3	54	Agenciamento I
	GTUR8539NF	Alimentos e Bebidas	2	2	36	Meios de Hospedagem II
	GTUR8540NF	Projeto TCC	2	2	36	Metodologia da Pesquisa
	GTUR8541NF	Língua Espanhola V	2	2	36	Língua Espanhola IV
	GTUR8542NF	Língua Inglesa V	2	2	36	Língua Inglesa IV
GTUR8543NF	Trabalho de Análise Interdisciplinar V	1	1	18	Trabalho de Análise Interd. IV	
_____	Optativa III	2	2	36	_____	
<b>Total</b>		23	23	414		

6º PERÍODO	DISCIPLINA					PRÉ - REQUISITO	
	CÓDIGO	TÍTULO	AULAS SEMANAIS	CRÉDITOS	CH SEMESTRAL	TÍTULO	
	GTUR8644NF	TCC	4	4	72	Projeto TCC	
	GTUR8645NF	Estágio Supervisionado	2	2	36+(300 horas)	Ter concluído pelo menos 50% das disciplinas do curso.	
	GTUR8646NF	Turismo e Inclusão social	2	2	36	_____	
	GTUR8647NF	Direito Ambiental e Patrimonial Aplicado ao Turismo	3	3	54	_____	
	_____	Optativa IV	2	2	36	_____	
<b>Total</b>			13	13	234+(300 horas)		
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO							
CH TOTAL	TIPO/CARGA HORÁRIA					TOTAL DE CRÉDITOS	
	Total em horas/aula semanais					133	133
	Total Geral em horas/aula					2394	
	Estágio Supervisionado (em horas reais)					300	
	Atividades complementares (número máximo de horas passíveis de integralização no currículo)					36	
	Total Geral em horas					2415	
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	Prazo máximo de integralização curricular				9 (nove) semestres	Obs.: Os períodos em que o aluno estiver com trancamento total de matrícula não serão computados para efeito do tempo de integralização do curso.	

**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS**  
**CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

CÓDIGO	TÍTULO	CH SEMESTRAL	CRÉDITOS	PRÉ REQUISITO
GLFI8651NF	Cidadania, Participação e Controle Social	36	2	_____
GLFI8661NF	Educação e Tecnologia	54	3	_____
GTUR8600NF	Intercâmbio Estudantil	0	0	_____
GTUR8646NF	História de Nova Friburgo	36	2	_____
GTUR8647NF	Fundamentos e Dimensões da Hotelaria	36	2	_____
GTUR8651NF	Fundamentos de Alimentos e Bebidas	36	2	_____
GTUR8652NF	Empreendedorismo	36	2	_____
GTUR8653NF	Redação Acadêmica	36	2	_____
GTUR8654NF	Ecoturismo	36	2	_____
GTUR8659NF	História da Arte e Turismo Cultural - Viagens Experimentais	36	2	_____
GTUR8660NF	Tópicos Especiais em América Latina	36	2	- História da Arte I - História da Arte II
GTUR8661NF	Lazer e Recreação para Turismo e Hotelaria	36	2	_____
GTUR8662NF	Tópicos Especiais Em Ecoturismo	36	2	_____
GTUR8663NF	História da Arte da Idade Média (Românico e Gótico)	36	2	_____
GTUR8669NF	Turismo Étnico Afro	36	2	_____
GTUR8670NF	Libras - Língua Brasileira de Sinais e Turismo Acessível	36	2	_____
GTUR8671NF	Primeiros Socorros e Urgências	36	2	_____
GTUR8672NF	Gestão de Recursos Humanos	36	2	_____
GTUR8673NF	Trilhas Interpretativas	36	2	_____
GTUR8674NF	Acessibilidade no Turismo	36	2	_____

GTUR8675NF	Ética Profissional no Turismo	36	2	_____
GTUR8676NF	Laboratório de Informática	36	2	_____
GTUR8677NF	Turismo em Unidades de Conservação	36	2	_____
GTUR8678NF	Gestão Participativa e Turismo de Base Comunitária	36	2	_____
GTUR8679NF	Relações Internacionais	36	2	_____
GTUR8680NF	Gestão de Pessoas	36	2	_____
GTUR8681NF	Legislação Aplicada ao Turismo	36	2	_____

## Anexo IV: Ementas e Bibliografia das Disciplinas do Curso

1º PERÍODO	CÓDIGO		História da Arte I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe o estudo das cidades do nosso período colonial (séc.XVI-séc.XVIII). A disciplina de História da Arte I, ao propiciar ao aluno conhecimento sobre os diferentes campos da arte desenvolvidos no decorrer desses séculos (pintura, escultura, arquitetura, decoração), tornando o aluno capacitado a reconhecer os grandes movimentos artísticos do período: Maneirismo, Barroco, Rococó e Neoclássico.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. COLEÇÃO GUIAS DA ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro; organizador: Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.					
2. OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. O rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.					
3. STAROBINSKI, J.: <i>A Invenção da Liberdade</i> . São Paulo: Ed. UNESP, 1994.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. A ARQUITETURA NA FORMAÇÃO DO BRASIL. <i>Brasília: UNESCO, 2008.</i>					
2. Bury, John. <i>Arquitetura e Arte no Brasil Colonial</i> / John Bury; organizadora Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira. – Brasília, DF : IPHAN / MONUMENTA					
3. CARDOSO, Rafael. <i>Arte Brasileira em 25 telas</i> . Rio de Janeiro, Record, 2008.					
4. HAUSER, Arnold: <i>Maneirismo</i> . São Paulo: Perspectiva: 1976.					
5. STAROBINSKI, Jean. <i>1789: Os emblemas da razão</i> . SP: Comp. Letras ,1988.					

1º PERÍODO	CÓDIGO		EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe um relação dialógica entre comunicação, linguagem e cultura, pautando-se no papel das práticas discursivas para a (re) construção do homem como sujeito produtor de culturas. Busca discutir sobre o conceito de diversidade linguística através de aproximações com a noção de pluralidade cultural. Além disso, propõe a desconstrução da visão hegemônica de cultura para a promoção do respeito à alteridade.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. BAKHTIN, M. <i>Estética da Criação Verbal</i> . SP: Martins Fontes, 2003.					
2. GARCÍA CANCLINI, N. <i>Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade</i> . 4ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.					
3. HALL, S. <i>A identidade cultural na pós-modernidade</i> . 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. AGUILERA REJA, B. et al. <i>Educación Intercultural: Análisis y resolución de conflictos</i> . 2 ed. Madrid: Editorial Popular, 1996.					
2. BAGNO, M. <i>Preconceito linguístico: O que é, como se faz</i> . São Paulo: Edições Loyola, 2001.					
3. CANDAU, V. M. (Org.) <i>Didática crítica intercultural: aproximações</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.					
4. GARCIA, Othon Moacyr. <i>Comunicação e o moderno</i> . Rio de Janeiro: FGV, 1985.					
5. GEERTZ, C. <i>A interpretação das Culturas</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2008.					

1º PERÍODO	CÓDIGO	ESTUDO DO ESPAÇO TURÍSTICO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>				
A Dimensão Espacial do Turismo. Geografia e Turismo: a produção do espaço e seus atores. O turismo na sociedade contemporânea. Turismo como prática social e seu papel na produção do espaço. Teoria do espaço turístico. Arcabouço conceitual da geografia (Região, território, lugar e paisagem). Turistificação da paisagem. Os territórios do turismo. Os fluxos da economia global e suas interferências na atividade turística. Identidade e pertencimento: os lugares turísticos. Os pseudo-lugares do turismo. A geografia e o turismo nas Regiões Fluminenses (Grande Rio, Serrana, Litorânea). Panorama da Geografia do turismo no Brasil: principais centros emissores e receptores do turismo.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1.FARIAS, E. K. V. <b>A construção de atrativos turísticos com a comunidade.</b> In: MURTA, S. M.; ALBANO, C. (org.). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Território Brasília, 2002				
2.PELEGRI, Sandra C. A. <b>Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental.</b> Revista Brasileira de História, 2006, vol.26, n.51, pp. 115-140.				
3.SWARBROOKE, J. <b>Turismo Sustentável: turismo cultural, ecoturismo e ética.</b> São Paulo: Aleph. Volume 5, 2000.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1.ARANTES, A. <b>O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda.</b> Revista Resgate, Unicamp, São Paulo, 2004.				
2.CRUIZ, R. de C. A. <b>Política de Turismo e Território.</b> São Paulo: Contexto, 2002				
3.GASTAL, S. (Orgs), <b>Um outro turismo é possível,</b> São Paulo: Contexto, 2004.				
4.IRVING, Marta de Azevedo & MENDONÇA, Teresa Cristina de Miranda. <b>Turismo de base comunitária: a participação como prática no desenvolvimento de projetos turístico no Brasil - Prainha do Canto Verde, Beberibe (CE).</b> In: Caderno Virtual de Turismo. Volume 4 nº 4, 2004				
5.OLIVEIRA, A. M. <b>Ensaio teórico: o significado da cultura para o turismo com base local.</b> Caderno Virtual de Turismo. vol. 6, n.4. Acesso em 17 de mar de 2013. <a href="http://www.ivt.coppe.ufrj.br/cadernos/ojs/">www.ivt.coppe.ufrj.br/cadernos/ojs/</a> . 2006.				

1º PERÍODO	CÓDIGO	LÍNGUA ESPANHOLA I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>				
A disciplina propõe aos discentes do curso uma reflexão sobre a Língua Espanhola e suas variedades peninsular e americana, tomada em seu uso concreto enquanto produto e condição do pensamento, da cultura, da vida social e da identidade dos povos que a utilizam. Serão oferecidos aos alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento da compreensão leitora e auditiva, assim como da expressão escrita e oral. Destaca-se ainda que o desenvolvimento das competências linguísticas em Espanhol como Língua Estrangeira dar-se-á a partir de diferentes gêneros discursivos e tipologias textuais, materiais autênticos e contextualizados, a fim de melhor capacitar os futuros profissionais da área para o mercado de trabalho. O programa contempla a heterogeneidade da língua espanhola: espanhol, catalão, galego e euskera; o espanhol na América Latina e os fatores que determinaram seus diferentes processos de formação; os serviços, espaços e profissões nos aeroportos; o turismo como serviço; os tipos de turismo: aventura, cultural, esportivo, rural, negócios e outros; os perfis de turistas, e o turismo e meios de transporte: aéreo, ferroviário, rodoviário e marítimo.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1-AUGÉ M.El viaje imposible: El turismo y SUS imágenes. Barcelona: Gedisa, 1998.				
2. SEDYCIAS, João. (Org.). <b>O ensino do espanhol no Brasil:</b> passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.				
3. SILVA, Cecilia Fonseca da.; SILVA, Luz María Pires da. <b>Español a través de textos:</b> estudio contrastivo para brasileños. Rio de Janeiro: AoLivro Técnico, 2001.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. FANJUL, Adrián (org.). <b>Gramática y práctica de español para brasileños:</b> conrespuestas. São Paulo: Moderna, 2005.				
2. MATTE BON, Francisco. <b>Gramática comunicativa de español.</b> 2.ed. Madrid: Edelsa, 1995.				
3. MORENO, Concha. <b>El español en el hotel.</b> Madrid: Sgel, 2007.				
4. SEÑAS: <b>Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños.</b> 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.				
5. SILVA, Cecilia Fonseca da. <b>Interferências léxicas:</b> los falsos amigos en español y portugués. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2003.				

1º PERÍODO	CÓDIGO	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>				
Princípios gerais da administração e evolução das organizações. Métodos científicos: conceito, importância e aplicação na administração. As Escolas e as correntes teóricas da Administração. A Escola das Relações Humanas. O processo e as funções administrativas. Processos de qualidade. Paradigmas da administração. Tipos de Organizações. O ambiente organizacional. Modelos de Gestão e suas características. Características das empresas turísticas e análise de seus componentes. Os conceitos de administração aplicados à atividade turística. Características de bens e serviços. Características dos serviços turísticos.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1-ACERENZA, Miguel Ángel. Administração do turismo: conceitualização e organização. Bauru, SP: EDUSC, 2002. 2-CASTELLI, Geraldo; CASTELLI - ESCOLA DE HOTELARIA. Administração hoteleira. 9.ed.rev. Caxias do Sul, RS : Canela, RS: EDUCS, Castelli - Escola de Hotelaria de Canela, 2001. 3-CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro. Elsevier: Campus, 2001. 4-HITT, M. IRELAND, R. Administração Estratégica: competitividade e globalização. Ed. Cengage Learning, 2008. 5-MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à Administração. São Paulo: Atlas, 2007. 6-MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da Administração: manual compacto para as disciplinas de TGA e introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2007. 7-POWERS, Tom; BARROWS, Clayton W. Administração no setor de hospitalidade: turismo, hotelaria, restaurante. São Paulo: Atlas, 2004. 8-TORRE, Francisco de la. Administração hoteleira: parte II: alimentos e bebidas. São Paulo: Roca, 2002.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1-BARBOSA:, Dalva Regina Ribeiro; MILONE, Giusepe. Estatística aplicada ao turismo e hotelaria. São Paulo: Thonson, 2005. 2-CARVALHO, Antonio Vieira de; NASCIMENTO, Luiz Paulo do; SERAFIM, OziléiaClen Gomes. Administração de recursos humanos, v 1. 2.ed. São Paulo: CengageLearning, 2012. 3-CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos: fundamentos básicos. São Paulo: Manole, 2009. 4-KWASNICKA, E.L. Introdução à administração. São Paulo. Atlas, 2004. 5-MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru, 1947-. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006. xxi,491p., il. 6-MCCLAVE, James T. BENSON, P. Estatística para administração e economia. São Paulo, Atlas, 2009. 7-MORGAN, G. Imagens da Organização. Ed. Atlas, 1996. 8-SCHERMERHORN, J. R. Administração. Ed. LTC, 2007. 9-SHIGUNOV NETO, Alexandre; DENCKER, Ada de Freitas Maneti.; CAMPOS, Letícia Mirella Fischer. Dicionário de administração e turismo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, c2006. 217p				

1º PERÍODO	CÓDIGO	TEORIA GERAL DO TURISMO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>				
Lazer: conceitos e dimensões. Turismo: conceitos e fundamentos teóricos. Origem e Evolução do fenômeno turístico. Formas e Tipos de Turismo. Terminologia Turística. O Mercado Turístico e Seus Componentes. O Turismo e Suas Dimensões Sociais, Econômicas, Ambientais e Culturais. Fluxos Turístico. O Profissional de Turismo. Tendências e Perspectivas do Mercado Turístico. Organismos Institucionais Representativos do Turismo. Hospitalidade e seu Estudo no Turismo.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1. ANDRADE, José Vicente de. <b>Turismo: fundamentos e dimensões</b> . 8.ed. São Paulo: Ática, 2008. 2. BARRETTO, Margarita. <b>Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo</b> . 20.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011. 3. BENI, Mário Carlos. <b>Análise Estrutural do Turismo</b> . 13.ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. BENI, Mário Carlos. <b>Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira</b> . 3.ed. ampl. e atual. São Paulo: Aleph, 2011. 2. DENCKER, Ada de Freitas & BUENO, Marielys Siqueira (orgs.). <b>Hospitalidade: Cenários e Oportunidades</b> . Thomson: São Paulo, 2003. 3. GASTAL, Susana (org.). <b>Turismo: Investigação e Crítica</b> . Contexto: São Paulo, 2002. 4. MATIAS, Marlene. <b>Turismo: formação e profissionalização</b> . Barueri-SP: Manole, 2002. 5. URRY, John. <b>O olhar do Turista Lazer e Viagens nas Sociedades Contemporâneas</b> . 3ed. São Paulo: Stúdio Nobel, 2001.				

1º PERÍODO	CÓDIGO		TRABALHO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	18h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>Esta disciplina tem a proposta de apresentar aos alunos do curso de turismo o que é a interdisciplinaridade e qual a sua importância para a obtenção de avanços no estudo/gestão do turismo. Espera-se desenvolver através desta matéria uma formação diferenciada para os alunos deste curso, permitindo-lhes diferentes olhares sobre este objeto tão complexo chamado turismo. Ao longo do semestre propõe-se trabalhar fundamentalmente com a relação entre as disciplinas deste período letivo, mas não apenas. Dentro dos interesses de cada aluno, será fomentada a realização de atividades que aproximem o conteúdo teórico das demandas e experiências observadas no mundo real, buscando desta forma a experimentação de ações profissionais e o estabelecimento de possíveis contatos com o mercado de trabalho.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-BENI, M. C. <b>Análise estrutural do turismo</b>. 6ª ed., São Paulo: Ed. Senac SP, 2001.  2-_____. <b>Política de planejamento do turismo no Brasil</b>. São Paulo: Aleph, 2006.  3-COOPER, C. et al. <b>Turismo: princípios e práticas</b>. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.  4-MOLINA, S. <b>O pós-turismo</b>. Aleph: São Paulo, 2003.  5-PANOSSO NETO, A. <b>Filosofia do turismo</b>. São Paulo: Aleph, 2005.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. CASTELLI, G. <b>Turismo: atividade marcante</b>. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.  2-GASTAL, S. (org.). <b>Turismo: investigação e crítica</b>. Contexto: São Paulo, 2002.</p>					

1º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA INGLESA I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>Este curso é voltado para pessoas que atuarão na área de Turismo e áreas afins em que as competências em língua inglesa seja necessária. São apresentadas aos alunos e alunas situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, motivando o uso das estruturas da língua de maneira reflexiva e contextualizada. Enfatiza-se o aprimoramento da compreensão auditiva e leitora, bem como das habilidades de expressão oral e escrita por meio do uso de materiais autênticos e coerentes com a atuação profissional dos futuros turismólogos. O programa está delineado em torno dos seguintes pontos: Socializar-se, dar e pedir informações pessoais; Organizar um discurso de apresentação e boas vindas; Organizar um discurso apresentando outras pessoas; Nacionalidades; Falar sobre profissões e locais de trabalho; Narrar ações cotidianas e tarefas diárias; Expressar frequência de ações cotidianas</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1.DICIONÁRIO Larrouse: inglês-português, português-inglês: essencial. 1. ed. São Paulo: Larrouse, 2005.  2.DUBICKA, Iwonna; O'KEEFE, Margaret. <b>English for international tourism: pre-intermediate students' book</b>. Harlow: Longman, 2003.  3.STOTT, Trish; BUCKINGHAM, Angela. <b>At your service: english for the travel and tourist industry</b>. Oxford: Oxford University Press, 2008.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1.CATUREGLI, Maria Genny. <b>Dicionário inglês-português: turismo, hotelaria, comércio exterior</b>. 4.ed. ampl. atual. São Paulo: Aleph, 2004.  2.MURPHY, Raymond. <b>Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers</b>. 3rd.ed.. - Cambridge: Cambridge University Press, 2007.  3.O'HARA, Francis. <b>Be my guest: English for the hotel industry</b>. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.  4.O'MALLEY, J. Michael; CHAMOT, Anna Uhl. <b>Learning strategies in second language acquisition</b>. New York: Cambridge University Press, 1990.  5SCHUMACHER, Cristina; COSTA, Francisco da. <b>Inglês para turismo e hotelaria: a comunicação essencial para o seu dia-a-dia</b>. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.</p>					

1º PERÍODO	CÓDIGO	HISTÓRIA REGIONAL	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>				
Esta disciplina busca traçar um pensamento sobre a história do Estado do Rio de Janeiro, a partir da seguinte cronologia: A chegada dos Portugueses na Baía de Guanabara – A fundação da Cidade do Rio de Janeiro e a ocupação do Recôncavo Fluminense no período colonial – O ouro das Minas Gerais e o Rio de Janeiro – O porto do Rio no Sistema Atlântico Português – A Região Serrana no Período Colonial - O período joanino e as transformações no espaço urbano da Cidade do Rio de Janeiro – O Rio de Janeiro no Séc. XIX: a Corte e a Província – A Região Serrana no Período Monárquico: A “Cidade Imperial” e a Imigração Européia - A Instauração do regime republicano – A era das reformas urbanas na Cidade do RJ – A industrialização e a expansão urbana desordenada da Cidade do Rio de Janeiro (Distrito Federal) e seus reflexos no Estado do Rio de Janeiro – A transferência da Capital e a perda da centralidade – Estado do Rio de Janeiro e Estado da Guanabara: da década de 1960 à fusão – O Estado do Rio de Janeiro e a Região Serrana na atualidade.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1. ASSUNÇÃO, Paulo de. <b>História do Turismo no Brasil entre os séculos XVI e XX: Viagens, espaço e cultura.</b> Barueri, SP: Manole, 2012. (Imprescindível)				
2. DIAS, Reinaldo. <b>Introdução ao Turismo.</b> São Paulo: Editora Atlas, 2013.				
3. CAMARGO, Haroldo Leitão. <b>Uma Pré-História do Turismo no Brasil. Recreações aristocráticas e lazeres burgueses (1808-1850).</b> São Paulo: Aleph, 2007. (Série Turismo) (Imprescindível)				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. BARBOSA, Ycarim Melgaço. <b>História das Viagens e do Turismo.</b> São Paulo: Aleph, 2002. (Imprescindível)				
2. LINHARES, Maria Yedda (org.) <b>História Geral do Brasil.</b> Ensvier Editora: Rio de Janeiro, 2000.				
3. CASCUDO, Luís da Câmara. <b>História da alimentação no Brasil.</b> 3.ed. São Paulo: Global, 2004.				
4. PIRES, Mario Jorge. <b>Raízes do turismo no Brasil: hóspedes, hospedeiros e viajantes no século XIX.</b> São Paulo: Manole, 2001. (Imprescindível)				
5. MENESES, José Newton Coelho. <b>História &amp; turismo cultural.</b> 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 127p., il. (Coleção História & ... Reflexões)				

2º PERÍODO	CÓDIGO	METODOLOGIA DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>				
A principal proposta da disciplina é fazer com que os discentes do curso de bacharelado em Turismo desenvolvam uma visão mais crítica sobre o papel e a responsabilidade do pesquisador, assim como a importância das pesquisas acadêmicas no Brasil. O programa contempla o ensino de técnicas, instrumentos de coleta, análise e interpretação de dados; as diversas formas de conhecimento e ciência; as diferenças entre a Linguagem usual e a linguagem científica; as diferentes pesquisas (qualitativa, quantitativa, pesquisa ação e colaborativa); os métodos argumentativos (validade e probabilidade) e não-argumentativos; o plágio e a ética no mundo acadêmico; a estrutura e a elaboração de trabalhos científicos; as normas para elaboração de Trabalhos Acadêmicos, dando amplo destaque às regras da ABNT; e as etapas para a elaboração do projeto de pesquisa (Escolha do tema, cronograma, levantamento de literatura, justificativa e originalidade, formulação do problema, hipóteses, determinação de objetivos, metodologia, coleta, análise dos dados e discussão dos resultados, conclusão e referências).				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1. DENCKER, Ada de Freitas Maneti. <b>Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas.</b> 9.ed. São Paulo: Futura, 1998.				
2. KÖCHE, José Carlos. <b>Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.</b> 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.				
3. SANTOS, Antonio Raimundo dos. <b>Metodologia científica: a construção do conhecimento.</b> Rio de Janeiro: DP&A, 2007.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. DOLABELA, Fernando. <b>Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza.</b> Rio de Janeiro: Sextante, 2008.				
2. GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social.</b> São Paulo: Atlas, 2008.				
3. OLIVEIRA, Jorge Leite de. <b>Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica.</b> 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.				
4. REJOWSKI, Miriam. <b>Turismo e pesquisa científica.</b> Campinas: Papyrus, 2003.				

2º PERÍODO	CÓDIGO	SOCIOLOGIA DO TURISMO E DO LAZER	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>				
O pensamento sociológico clássico e contemporâneo e a reflexão de suas diferentes escolas sobre a atividade humana: trabalho, cultura, lazer e ócio. O turismo e o lazer enquanto fenômenos contemporâneos e sua análise sociológica. A modernidade e os processos relacionados ao desenvolvimento do turismo e do lazer: urbanização, industrialização, globalização. A reflexão sobre a qualidade de vida e a utilização do tempo livre. Perfil sociológico do turista. Espaço e sociedade.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1-BARRETO, Margarita. <b>O imprescindível aporte das ciências sociais para o planejamento e a compreensão do turismo</b> . Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 09, n. 20, 2003.				
2-BRUHNS, Heloísa. <b>Explorando o lazer contemporâneo: entre a razão e a emoção</b> . Movimento, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p.93-104, maio/agosto de 2004				
3-FREIRE-MEDEIROS, Bianca. <b>Entre tapas e beijos: A favela turística na perspectiva de seus moradores</b> . Sociedade e Estado (UnB. Impresso), v. 25, p. 33-51, 2010.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. BANDUCCI Jr., Álvaro; BARRETTO, Margarita. (Org.). <b>Turismo e identidade local: uma visão antropológica</b> . Campinas: Papirus, 2006.				
2. LARAIA, Roque de Barros. <b>Cultura: um conceito antropológico</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2009.				
3. GRÜNEWALD, Rodrigo de A. <b>Turismo e etnicidade</b> . Horizontes antropológicos, vol. 20. N. 9, pp. 141-159, 2003				
4. URRY, John. <b>O olhar do Turista Lazer e viagens nas cidades contemporâneas</b> . São Paulo: Studio Nobel: SESC, 2001.				

2º PERÍODO	CÓDIGO	ECONOMIA DO TURISMO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>				
Economia: conceito, importância e princípios econômicos. Recursos econômicos e Fronteira de Possibilidade de Produção. O sistema econômico. Introdução à Microeconomia. Demanda e Elasticidade-preço da demanda. Oferta e Elasticidade-preço da Oferta. Equilíbrio de Mercado. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Monopólio, Oligopólio e Concorrência Monopolística. Distorções de Mercado: Impostos, Externalidades, Bens Públicos, Informação Imperfeita, Poder de Mercado. Introdução à Macroeconomia. Produto Interno Bruto e Crescimento Econômico. Variáveis Macroeconômicas: inflação, taxa de desemprego, dívida pública, taxa de juros. Comércio exterior: taxa de câmbio, blocos econômicos, globalização e Concorrência externa. Conjuntura Econômica Recente: Política Monetária, Fiscal e Cambial. Instrumentos de Política Econômica. Matriz insumo produto e Balanço de Pagamentos. Desenvolvimento econômico: PIB per capita, nível de renda, tecnologia e inovação. IDH e Índice de Gini. Avaliação de estatísticas e indicadores econômicas: IBGE, Ministérios, IPEA, SEBRAE.				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
1. MANKIW, N. Gregory. <b>Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia</b> . Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2001. xxviii, 831p.				
2. SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira; KADOTA, Décio Katsushigue. <b>Economia do turismo</b> . São Paulo: Aleph, c2012. [471], il. (Turismo).				
3. KRUGMAN, P. <b>Introdução à Economia</b> . Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2007.				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
1. MATIAS, Álvaro. <b>Economia do turismo: teoria e prática</b> . Lisboa: Instituto Piaget, 2007.				
2. VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez, 1948-; NEVES, Silvério das. <b>Introdução à economia</b> . 10.ed. rev.ampl.-. São Paulo: Frase, 2010.				
3 - FERNANDES, Ivan Pereira. <b>Economia do turismo: teoria e prática</b> . Rio de Janeiro, Campus, 2002.				
4. LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo Cesar. <b>Economia do turismo</b> . 7.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 226p.				
5. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval, 1945-. <b>Economia: micro e macro</b> . 4.ed. São Paulo: Atlas, 2006.				

2º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA ESPANHOLA II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina propõe aos discentes do curso uma reflexão sobre a Língua Espanhola e suas variedades peninsular e americana, tomada em seu uso concreto enquanto produto e condição do pensamento, da cultura, da vida social e da identidade dos povos que a utilizam. Serão oferecidos aos alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento da compreensão leitora e auditiva, assim como da expressão escrita e oral.</p> <p>Destaca-se ainda que o desenvolvimento das competências linguísticas em Espanhol como Língua Estrangeira dar-se-á a partir de diferentes gêneros discursivos e tipologias textuais, materiais autênticos e contextualizados, a fim de melhor capacitar os futuros profissionais da área para o mercado de trabalho.</p> <p>O programa contempla a gastronomia hispânica (tipos de atividades: tradicional, moderna, restaurantes temáticos, e outros; profissões da área; diversidade gastronômica no mundo hispânico; os hábitos de alimentação na Espanha e na América Latina, e o turismo gastronômico: destinos de viagem) e os alojamentos turísticos (classificação dos alojamentos turísticos; alojamentos hoteleiros; serviços hoteleiros, outros alojamentos: <i>camping</i>, pousadas, apartamentos turísticos, albergues e etc., e profissões da área).</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-AUGÉ M.El viaje imposible: El turismo y SUS imágenes. Barcelona: Gedisa, 1998.</p> <p>2. SEDYCIAS, João. (Org.). <b>O ensino do espanhol no Brasil</b>: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.</p> <p>3. SILVA, Cecilia Fonseca da.; SILVA, Luz María Pires da. <b>Español a través de textos</b>: estudiocontrastivo para brasileños. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. FANJUL, Adrián (org.). <b>Gramática y práctica de español para brasileños</b>: conrespuestas. São Paulo: Moderna, 2005.</p> <p>2. MATTE BON, Francisco. <b>Gramática comunicativa de español</b>. 2.ed. Madrid: Edelsa, 1995.</p> <p>3. MORENO, Concha. <b>El español en el hotel</b>. Madrid: Sgel, 2007.</p> <p>4. SEÑAS: <b>Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños</b>. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>5. SILVA, Cecilia Fonseca da. <b>Interferências léxicas</b>: los falsos amigos en español y portugués. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2003.</p>					

2º PERÍODO	CÓDIGO		HISTÓRIA DA ARTE II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina visa apresentar aos alunos o patrimônio artístico do século XIX e XX, (pintura, escultura e arquitetura), promovendo, assim, a reabilitação das correntes artísticas e arquitetônicas do período delimitado, que abarca da presença da Missão Francesa no Brasil, passando por movimentos como o Romantismo e o Realismo, até as vanguardas do Século XX e a Contemporaneidade da arte.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1. <b>Oitocentos - Arte Brasileira do Império à República - Tomo II</b>. Organização de Arthur Valle e Camila Dazzi. Seropédica/Rio de Janeiro: EDUR-UFRRJ; DezenoveVinte, 2010.</p> <p>2. <b>Oitocentos - Tomo III : Intercâmbios culturais entre Brasil e Portugal</b>. 2ª. Edição / Arthur Valle, Camila Dazzi, Isabel Portella (organizadores). - Rio de Janeiro: CEFET/RJ, 2014,</p> <p>3. ARGAN, Giulio Carlo. <b>História da Arte Moderna</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1 AMARAL , Aracy A. <b>Artes Plásticas na Semana de 22</b>. São Paulo: Editora 34, 1998</p> <p>2. BENEVOLO, Leonardo. <b>História da Arquitetura Moderna</b>. São Paulo: Perspectiva, 1976.</p> <p>3. CARDOSO, Rafael. <b>Arte Brasileira em 25 telas</b>. Rio de Janeiro, Record, 2008.</p> <p>4. <b>COLEÇÃO GUIAS DA ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO</b> / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro; organizador: Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000. (<i>Arquitetura Eclética; Arquitetura Art Déco; Arquitetura Moderna</i>).</p> <p>5. FABRIS, Annateresa (org.) <b>Eclétismo na Arquitetura Brasileira</b>. São Paulo: Nobel &amp; EDUSP, 1987.</p>					

2º PERÍODO	CÓDIGO	LÍNGUA INGLESA II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>				
<p>Este curso é voltado para pessoas que atuarão na área de Turismo e áreas afins em que as competências em língua inglesa seja necessária. São apresentadas aos alunos e alunas situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, motivando o uso das estruturas da língua de maneira reflexiva e contextualizada. Enfatiza-se o aprimoramento da compreensão auditiva e leitora, bem como das habilidades de expressão oral e escrita por meio do uso de materiais autênticos e coerentes com a atuação profissional dos futuros turismólogos. O programa está delineado em torno dos seguintes pontos: Fazer uma reserva em hotel; Lidar com questionamentos ao telefone; Alugar um carro; Fazer um planejamento de viagem; Descrever alimentos e bebidas e anotar pedidos em um restaurante; Lidar com reclamações</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
<p>1-DICIONÁRIO Larrouse: inglês-português, português-inglês: essencial. 1. ed. São Paulo: Larrouse, 2005.</p> <p>2-DUBICKA, Iwonna; O'KEEFE, Margaret. <b>English for international tourism</b>: pre-intermediate students' book. Harlow: Longman, 2003.</p> <p>3-SWAN, Michael. <b>Practical English usage</b>. 3. ed. New York: Oxford University Press, 2009.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
<p>1.CATUREGLI, Maria Genny. <b>Dicionário inglês-português</b>: turismo, hotelaria, comércio exterior. 4.ed. ampl. atual. São Paulo: Aleph, 2004.</p> <p>2.MURPHY, Raymond. <b>Essential grammar in use</b>: a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3rd.ed.. -. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>3.O'HARA, Francis. <b>Be my guest</b>: English for the hotel industry. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.</p> <p>4.O'MALLEY, J. Michael; CHAMOT, Anna Uhl. <b>Learning strategies in second language acquisition</b>. New York: Cambridge University Press, 1990.</p> <p>5.SCHUMACHER, Cristina; COSTA, Francisco da. <b>Inglês para turismo e hotelaria: a comunicação essencial para o seu dia-a-dia</b>. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.</p>				

2º PERÍODO	CÓDIGO	Turismo e gênero: as mulheres no desenvolvimento das atividades turísticas OPTATIVA I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36h-a
<b>EMENTA</b>				
<p>A disciplina propõe aos discentes do curso de Gestão em Turismo uma reflexão crítica sobre o papel das mulheres na promoção do Turismo no Brasil e no mundo. Analisa as transformações sociais, culturais, políticas e educacionais promovidas pelos movimentos feministas, desde o século XIX, a fim de melhor compreender a presença cada vez maior do público feminino no setor turístico. Considera questões como: o discurso patriarcal sobre a mulher; a educação feminina; a mulher no mercado de trabalho, dando ênfase às profissões exercidas por elas na aviação, nas operadoras de Turismo e em outros segmentos da área; os princípios de empoderamento da mulher; as mulheres que viajam sozinhas; o assédio e a violência contra as viajantes e a exploração sexual das mulheres no Turismo.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>				
<p>1-BEAUVOIR, Simone de. <b>El segundo sexo</b>. Los hechos y los mitos. v.1. Madrid: Cátedra; 1998.</p> <p>2-BENI, Mário C. <b>Análise estrutural do turismo</b>. São Paulo: SENAC, 1998.</p> <p>3-DUBY, Georges; PERROT, Michelle; FRAISSE, Genevieve. <b>História das mulheres no Ocidente</b>: o século XIX. v.4. Portugal: Afrontamento, 1994.</p> <p>4-PERROT, Michele. <b>Minha história das mulheres</b>. Tradução de Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.</p>				
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>				
<p>1-BOURDIEU, Pierre. <b>La dominación masculina y otros ensayos</b>. Buenos Aires: La Página S.A., 2010.</p> <p>2-DURAND, G. <b>A imaginação simbólica</b>. São Paulo: Cultrix / Edusp, 1988.</p> <p>3-KEHL, Maria Rita. <b>Deslocamentos do Feminino</b>. Rio de Janeiro: Imago, 1998.</p> <p>4-FOUCAULT, Michel. <b>A história da sexualidade</b>. v.1. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.</p> <p>5-FRANCO, Stella Maris Scatena. <b>Peregrinas de outrora</b>. Viajantes latino-americanas no século XIX. Florianópolis: Ed. Mulheres/Santa Cruz Del Sul: Edunisc, 2008.</p> <p>6-LOPES, Ana Maria D'Ávila; ANDRADE, Denise Almeida de; SALES, Andréia da Silva Castelo Branco (orgs). <b>Exploração sexual de mulheres e crianças no turismo sexual</b>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.</p> <p>7-STUART MILL, John. <b>La esclavitud femenina</b>. Edición digital basada en la edición de Madrid, Administración, [189-?]. Esse texto encontra-se disponível no site: <a href="http://www.cervantesvirtual.com/obra/la-esclavitud-femenina--0/">http://www.cervantesvirtual.com/obra/la-esclavitud-femenina--0/</a>. Acesso em: 15 de fev.2014).</p>				

2º PERÍODO	CÓDIGO		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>					
Analisar a importância da organização de eventos e sua importância dentro do contexto turístico. Apresenta conceitos, classificações, tipologia, teoria e técnica da organização e planejamento de eventos. Serão abordados elementos teóricos e técnicos dos processos de planejamento e operacionalização de eventos, abordando questões sociais e culturais que permeiam a elaboração de eventos, contudo, o viés mercadológico e administrativo será a ênfase principal desta matéria.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de Eventos – Teoria e Prática. São Paulo: Thomson Learning, 2006.					
2-GIACAGLIA, Maria Cecília. Gestão estratégica de eventos: teoria, prática, casos, atividades. São Paulo: Cengage Learning, 2011.					
3-ALLEN, Johnny. Organização e gestão de eventos. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2008.					
4-ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2012.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 5.ed. Barueri, SP: Manole, 2010.					
2-GIACAGLIA, Maria Cecília. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2003.					
3-MELO NETO, Francisco Paulo de. Criatividade em eventos. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2008. 119 p. (Turismo contexto).					
4-WAINBERG, Jacques A. Turismo e comunicação: a indústria da diferença. São Paulo: Contexto, 2003. 91					
5-CANTON, A. M. Evento: ferramenta de sustentação para organização do terceiro setor. São Paulo: 2002.					
6-ZOBARAN, Sergio. Evento é assim mesmo!: do conceito ao brinde. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2008.					

2º PERÍODO	CÓDIGO		TRABALHO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	18 h-a
<b>EMENTA</b>					
Acessibilidade no Turismo. Hospitalidades nos destinos Turísticos. Responsabilidade Social nos destinos Turísticos. Sustentabilidade nas destinações turísticas. Ciclo das destinações turísticas. Desenvolvimento de um trabalho integrado de cunho interdisciplinar, inter-relacionando as diferentes disciplinas trabalhadas no período acerca dos temas citados para possibilitar um processo de desenvolvimento do turismo em destinações turísticas que seja sustentável à longo prazo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-WALKER, John R., 1944-. <b>Introdução à hospitalidade</b> . 2.ed. São Paulo: Manole, 2002. xv, 508p., il. ISBN 8520412289 (enc.).					
2-NELSON CARVALHO MARCELINO (Org.). <b>Lazer: formação e atuação profissional</b> . 10. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012. 174 p. ISBN 9788530803414.					
3-FERNANDES, João Viegas; FERNANDES, Filomena Maurício Viegas. <b>Turismo de saúde e bem-estar no mundo: ética, excelência, segurança e sustentabilidade</b> . São Paulo: SENAC, 2011. 264p., il. ISBN 9788539600847.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-TRIGO, Luiz Gonzaga (org). Turismo: como aprender, como ensinar. Volume 1. São Paulo: Ed. Senac, 2001					
2-GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka Martini. <b>Turismo, políticas públicas e cidadania</b> . São Paulo: Aleph, 2007. 83 p. (ABC do turismo). ISBN 9788576570363.					

3º PERÍODO	CÓDIGO		CULTURA BRASILEIRA	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe o estudo dos Conceitos de Cultura, Cultura Popular, Cultura de Massa, Cultura Erudita e Folclore. Analisa o processo de valorização da cultura campestre na Europa e no Brasil dos séculos XIX, associados a "Invenção das tradições nacionais". A análise passa ao século XX, com as teorias sobre a miscigenação racial no Brasil e a valorização do mestiço e as manifestações de matriz africana no Brasil durante o Governo Vargas e após. Do Brasil contemporâneo, estuda a representação no Cinema e o funk como manifestação cultural.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. ORTIZ, Renato, 1947-. <b>Cultura brasileira e identidade nacional</b> . 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.					
2. GARCÍA CANCLINI, Néstor, <b>Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade</b> . 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.					
3. HALL, Stuart, 1932-2014. <b>A identidade cultural na pós-modernidade</b> . 11.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BURKE, Peter. <b>Cultura popular na Idade Moderna: Europa, 1500-1800</b> . São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.					
2. HARVEY, David. <b>Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural</b> . 19.ed. São Paulo: Loyola, 2010.					
3. GEERTZ, Clifford, 1926-2006. <b>A interpretação das culturas</b> . 1.ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2008.					
4 SCHWARCZ, Lilia Moritz. <b>Gilberto Freyre: adaptação, mestiçagem, trópicos e privacidade em Novo Mundo nos trópicos</b> . In: Mal-estar na Cultura. IFCH/UFRGS/ Abril-Novembro de 2010.					
5 VIANNA, Hermano, <b>O mistério do samba</b> . - 4.ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.:Ed. UFRJ, 2002.					

3º PERÍODO	CÓDIGO		TRANSPORTES	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina destaca a importância dos transportes para o planejamento turístico. Apresenta conceitos e classificações adotados na literatura especializada desta área do conhecimento. Além disso, propõe uma discussão mais ampla a respeito da mobilidade urbana para o direito à cidade. Acessibilidade nos transportes turísticos.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1.PAGE, Stephen, 1963-. <b>Transporte e turismo: perspectivas globais</b> . 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 432p.					
2.PALHARES, Guilherme Lohmann, 1973-. <b>Transportes turísticos</b> . 2.ed.rev. São Paulo: Aleph, 2002. 347p.					
3.PALHARES, Guilherme Lohmann, 1973-; FRAGA, Carla; CASTRO, Rafael. <b>Transportes e destinos turísticos: planejamento e gestão</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 244 p.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-DIAS, Reinaldo. <b>Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil</b> . 1.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 226 p.					
2-LEFEBVRE, Henri. <b>A revolução urbana</b> . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008. 176p.					
3-PAOLILLO, André Milton; REJOWSKI, Mirian. <b>Transportes</b> . 3.ed. São Paulo: Aleph, 2003.					
4- PETROCCHI, Mario. <b>Turismo: planejamento e gestão</b> . 7.ed. São Paulo: Futura, c1998. 381p.					
5-TORRE, Francisco de la. <b>Sistemas de transporte turísticos</b> . São Paulo: Roca, 2002.					

3º PERÍODO	CÓDIGO		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina em questão visa dar continuidade aos conhecimentos desenvolvidos na disciplina <i>organização de eventos I</i>, tanto pelos elementos teóricos que cerca esta temática quanto pela operacionalização de um ou mais eventos a partir de grupos formados pelos alunos. Neste período letivo serão abordados elementos teóricos e técnicos dos processos de planejamento e operacionalização de eventos. Através da atividade prática, buscar-se-á integrar os elementos teóricos da disciplina à realidade deste campo de trabalho. O enfoque trabalhado nesta matéria abordará questões sociais e culturais que perpassam a elaboração de eventos, contudo, o viés mercadológico e administrativo será a ênfase principal desta matéria.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-ALLEN, J.<b>Organização e gestão de eventos</b>. São Paulo: Campus, 2003.</p> <p>2-CAMARGO, L. O. L.<b>Hospitalidade</b>.São Paulo: Aleph, 2004.</p> <p>3-CANTON, A. M.<b>Evento: ferramenta de sustentação para organização do terceiro setor</b>. São Paulo: 2002.</p> <p>4-DENCKER, A. F.; BUENO, M. S. (orgs.).<b>Hospitalidade: cenários e oportunidades</b>. Thomson: São Paulo,2003.</p> <p>5-DIAS, C. M. M. (org.).<b>Hospitalidade: reflexões e perspectivas</b>. Manole: São Paulo, 2002.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1-GIACAGLIA, M. C.<b>Organização de eventos: teoria e prática</b>. São Paulo: Thompson, 2003</p> <p>2-LUKWER, A.<b>Cerimonial e protocolo</b>. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>3-MATIAS, M.<b>Organização de eventos: procedimentos e técnicas</b>. São Paulo: Manole, 2001.</p> <p>4-MEIRELLES, G. F.<b>Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa</b>. Brasília: Omega, 2001.</p> <p>5-NETO, F. P. M.<b>Criatividade em eventos</b>. São Paulo: Contexto, 2001.</p> <p>6-PHILLIPIS, J.; MYHILL, M.; MCDONOUGH, J. B.<b>O valor estratégico dos eventos: como e por que medir o ROI</b>. São Paulo: Aleph, 2008.</p> <p>7-WAINBERG, J. A. <b>A indústria da diferença</b>. Ed. Contexto, 2000.</p> <p>8-ZOBARAN, S.<b>Eventos é assim mesmo: do conceito ao brinde</b>.Rio de Janeiro: Senac Rio, 2004</p>					

3º PERÍODO	CÓDIGO		MARKETING APLICADO AO TURISMO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72h-a
<b>EMENTA</b>					
Introdução ao Marketing. Conceitos e Fundamentos do Marketing. Marketing e Turismo. Marketing de Serviços. Planejamento Estratégico e o Processo de Marketing. Posicionamento e Segmentação de Mercado. Comportamento do Consumidor-turista. Pesquisa de Mercado. Gestão da Imagem de localidades e Empresas Turísticas. Sistema de Informação em Marketing. Ações Promocionais do Ministério do Turismo e EMBRATUR. Tendências e Práticas do Marketing no Turismo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. DIAS, Reinaldo; CASSAR, Maurício. <b>Fundamentos do Marketing Turístico</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 2. KOTLER, Philip. <b>Administração de Marketing</b> . 14 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. 3. TRIGUEIRO, Carlos Meira. <b>Marketing e Turismo: como planejar e administrar o marketing turístico para uma localidade</b> . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. COBRA, Marcos. <b>Administração de marketing no Brasil</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, Elsevier, 2015. 2. KOTLER, Philip. <b>Marketing para o século XXI: como criar, conquistar e dominar mercados</b> . São Paulo: Ediouro, 2009. 3. KOTLER, Philip; GERTNER, David; REIN, Irving; HAIDER, Donald. <b>Marketing de Lugares: como conquistar crescimento de longo prazo na América Latina e no Caribe</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007 4. MORRISON, Alastair M. <b>Marketing de Hospitalidade e Turismo</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2012. 5. SWARBROOKE, John; HORNER, Susan. <b>O Comportamento do Consumidor no Turismo</b> . São Paulo: Aleph, 2002.					

3º PERÍODO	CÓDIGO		MEIOS DE HOSPEDAGEM I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>					
Conhecer o histórico mundial e brasileiro da evolução da hotelaria. Reconhecer a importância dos tipos de meios de hospedagem existentes no mundo e a classificação hoteleira no Brasil. Identificar os principais aspectos envolvidos no processo de gestão de qualidade na prestação de serviços. Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre hotelaria, sistemas hoteleiros e seus termos técnicos para que ele possa aplicá-los no exercício da profissão sendo um agente multiplicador da hospitalidade. Hotéis sustentáveis. Acessibilidade nos meios de hospedagem.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-CÂNDIDO, Indio; Vieira, Elenara Vieira de. <b>Gestão de Hotéis</b> . Educs, 2003 2-ANDRADE, Nelson et al. <b>Hotel Planejamento e Projetos</b> . Senac, 2004 3-VIEIRA, Elenara Vieira de. <b>Controles em Hotelaria</b> . Caxias do Sul: Educs, 2007 4-CAON, Mauro; <b>Gestão estratégica e serviço de Hotelaria</b> . Atlas, 2009					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-Senac, <b>Pousada como Montar e Administrar</b> . Senac,2006 2-CÂNDIDO, Indio. <b>Governança em Hotelaria</b> . Caxias do Sul: Educs.2008 3-PÉREZ, Luis De Muro, <b>Manual prático de recepção hoteleira</b> . Roca.2010 4-FLORES, Paulo Silas Ozores. <b>Treinamento em qualidade: fator de sucesso para desenvolvimento de hotelaria e turismo</b> . São Paulo: Roca, 2002.					

3º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA INGLESA III	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>Este curso é voltado para pessoas que atuarão na área de Turismo e áreas afins em que as competências em língua inglesa seja necessária. São apresentadas aos alunos e alunas situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, motivando o uso das estruturas da língua de maneira reflexiva e contextualizada. Enfatiza-se o aprimoramento da compreensão auditiva e leitora, bem como das habilidades de expressão oral e escrita por meio do uso de materiais autênticos e coerentes com a atuação profissional dos futuros turismólogos. O programa está delineado em torno dos seguintes pontos: Falar sobre a história de cidades e monumentos no passado; Narrar eventos e ações no passado; Fazer um <i>tour</i> guiado; Dar e entender direções; Falar sobre os serviços de um hotel; Fazer comparações; Escrever um e-mail descrevendo um hotel.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1. DICIONÁRIO Larousse: inglês-português, português-inglês: essencial. 1. ed. São Paulo: Larousse, 2005.  2. DUBICKA, Iwonna; O'KEEFE, Margaret. <b>English for international tourism</b>: pre-intermediate students' book. Harlow: Longman, 2003.  3. SWAN, Michael. <b>Practical English usage</b>. 3. ed. New York: Oxford University Press, 2009.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. MURPHY, Raymond. <b>Essential grammar in use</b>: a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3rd.ed. -. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.  2. O'HARA, Francis. <b>Be my guest</b>: English for the hotel industry. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.  3. O'MALLEY, J. Michael; CHAMOT, Anna Uhl. <b>Learning strategies in second language acquisition</b>. New York: Cambridge University Press, 1990.  4. SCHUMACHER, Cristina; COSTA, Francisco da. <b>Inglês para turismo e hotelaria: a comunicação essencial para o seu dia-a-dia</b>. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.  5. STOTT, Trish; BUCKINGHAM, Angela. <b>At your service</b>: english for the travel and tourist industry. Oxford: Oxford University Press, 2008.</p>					

3º			LÍNGUA ESPANHOLA III	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	
PERÍODO	CÓDIGO				36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina propõe aos discentes do curso uma reflexão sobre a Língua Espanhola e suas variedades peninsular e americana, tomada em seu uso concreto enquanto produto e condição do pensamento, da cultura, da vida social e da identidade dos povos que a utilizam. Serão oferecidos aos alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento da compreensão leitora e auditiva, assim como da expressão escrita e oral. Destaca-se ainda que o desenvolvimento das competências linguísticas em Espanhol como Língua Estrangeira dar-se-á a partir de diferentes gêneros discursivos e tipologias textuais, materiais autênticos e contextualizados, a fim de melhor capacitar os futuros profissionais da área para o mercado de trabalho. O programa contempla a tipologia de áreas funcionais turísticas (as experiências dos turistas sobre as funções das áreas turísticas; desenvolvimento econômico e autenticidade cultural das áreas funcionais turísticas; turismo e revitalização urbana de regiões portuárias: Port Barcelona, Puerto Madero e Porto do Rio de Janeiro) e os acontecimentos históricos nos países hispânicos (Espanha e as três culturas; a conquista do paraíso: 1492; as culturas incas, maias e astecas; as guerras de independência na América Latina; a guerra civil espanhola, o franquismo e a transição espanhola à Democracia e as ditaduras nos países da América Latina).</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-AUGÉ M. El viaje imposible: El turismo y SUS imágenes. Barcelona: Gedisa, 1998.</p> <p>2. SEDYCIAS, João. (Org.). <b>O ensino do espanhol no Brasil</b>: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.</p> <p>3. SILVA, Cecilia Fonseca da.; SILVA, Luz María Pires da. <b>Español a través de textos</b>: estudio contrastivo para brasileños. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. FANJUL, Adrián (org.). <b>Gramática y práctica de español para brasileños</b>: conrespuestas. São Paulo: Moderna, 2005.</p> <p>2. MATTE BON, Francisco. <b>Gramática comunicativa de español</b>. 2.ed. Madrid: Edelsa, 1995.</p> <p>3. MORENO, Concha. <b>El español en el hotel</b>. Madrid: Sgel, 2007.</p> <p>4. SEÑAS: <b>Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños</b>. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>5. SILVA, Cecilia Fonseca da. <b>Interferências léxicas</b>: los falsos amigos en español y portugués. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2003.</p>					

3º			TRABALHO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR III	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	
PERÍODO	CÓDIGO				18 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>Desenvolvimento de um trabalho integrado de cunho interdisciplinar, inter-relacionando as diferentes disciplinas trabalhadas no período acerca do tema: Realização de um evento prático pelos alunos.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-ZOBARAN, Sergio. Evento é assim mesmo. Senac Rio</p> <p>2-CESCA, Cleuza G. Gimenes. Organização de Eventos. Summus Editorial 9ª Edição</p> <p>3-HARRIS, Robert. Allen, Johnny. Organização e Gestão de Eventos. Elsevier 3ª Edição</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1-O FREUND, Francisco Tommy. Festas e Recepções. Senac 2011</p> <p>2-NETO, Francisco Paula de Melo. Criatividade em eventos. Contexto</p> <p>3-CANTON, Antonia Marisa. Eventos. Roca 2002</p>					

4º PERÍODO	CÓDIGO		TURISMO E MEIO AMBIENTE	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
O Mito moderno da natureza intocada: revisitando paradigmas da proteção da biodiversidade. Turismo em áreas protegidas e inclusão social. As Unidades de Conservação: diferentes tipologias e objetivos. Ecoturismo em unidades de conservação. Trilhas Interpretativas em unidades de conservação. Educação ambiental e políticas de uso público. Planos de manejo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. BENSUAN, Nurit; PRATES, Ana Paula. <b>A diversidade cabe na unidade? Áreas Protegidas no Brasil</b> . Ed. IEB. Brasília, 2014. 2. DIEGUES, A.C. <b>O mito moderno da natureza intocada</b> . São Paulo: Hucitec.1998. 3. IRVING, Marta; RODRIGUES, Camila Gonçalves de Oliveira;RABINOVICI, Andrea; COSTA, Helena Araújo(Orgs). <b>Turismo, Áreas Protegidas e Inclusão social: diálogos entre saberes e fazeres</b> . Ed. Folio digital letra e imagem, 2015.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BARTHOLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (Orgs). <b>Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras</b> . Ed. Letra e Imagem, 2008. 2. GURRA, Antonio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes (Orgs). <b>Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas</b> . 2. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2012. 3. IRVING, Marta de Azevedo. <b>Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados</b> . Fundação Bio Rio, Aquarius, Rio de Janeiro, 2006. 4. _____; GIULIANI, Gian Mario; LOUREIRO, Carlos Frederico B. <b>Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão</b> São Carlos.,RIMA, 2008. 5. _____; CORREA, Francis Vivian; ZARATTINI, Andrea Curi. <b>Parques Nacionais do Rio de Janeiro: desafios para uma gestão social da biodiversidade</b> . Ed. Folio digital letra e imagem. Rio de Janeiro, 2013.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		GESTÃO DE PROJETOS	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
Projeto: definição, conceitos e tipologia. Aspectos gerais de projetos, suas características, abordagem por fases dos conceitos para projetos. Gestão de projetos. Ciclo de vida de um projeto. Etapas de um projeto. Ferramentas de planejamento e controle dos projetos. Gestão de projetos na era da globalização. Características de um gerente de projetos. Plano de contingências. Liderança e pensamento estratégico. Desenvolvimento de projeto na área de turismo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-BENI, M. C. <i>Análise estrutural do turismo</i> . São Paulo: Ed. Senac, 2008. 2-GIDO, Jack, CLEMENTS, J. <i>Gestão de Projetos</i> . São Paulo. Thonson, 2007. 3-MENEZES, L.C. <i>Gestão de Projetos</i> . São Paulo: Atlas, 2009. 4-PETROCCHI, Mario. <i>Turismo: planejamento e gestão</i> . São Paulo, Futura, 2008.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-ANDRADE, Nelson; BRITO, Paulo Lúcio de; JORGE, Wilson Edson. <i>Hotel: planejamento e projeto</i> . São Paulo: Editora Senac, 2000. 2-DORNELAS, J.C. <i>Empreendedorismo: transformando idéias em negócios</i> . Rio de Janeiro, Elsevier, 2008. 3-SOIFER, Jack. <i>Empreender turismo e ecoturismo</i> . Rio de Janeiro, Qualitymark, 2005.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		AGENCIAMENTO I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina apresenta conceitos, tipologias e procedimentos técnicos adotados no agenciamento turístico. Além disso, discute elementos históricos e dados estatísticos associados a este setor da cadeia produtiva do turismo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. <b>Geografias do turismo</b> : de lugares a pseudo lugares. São Paulo: Roca, 2007.					
2. DANTAS, José Carlos de Souza, 1957-. <b>Qualidade do atendimento nas agências de viagens</b> : uma questão de gestão estratégica. 2.ed. São Paulo: Roca, 2008.					
3. PANOSSO NETTO, Alexandre, 1973-. <b>Cenários do turismo brasileiro</b> . São Paulo: Aleph, 2009. 214 p.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BRAGA, Debora Cordeiro (Org.). <b>Agências de viagens e turismo</b> : práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 265 p.					
2. MOLINA, Sérgio. <b>O pós-turismo</b> . São Paulo: Aleph, 2003. 130p.					
3. PETROCCHI, Mario; BONA, André. <b>Agências de turismo</b> : planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003. 215 p.					
4. PETROCCHI, Mario. <b>Turismo</b> : planejamento e gestão. 7.ed. São Paulo: Futura, c1998. 381p.					
5. SWARBROOKE, John; HORNER, Susan. <b>O comportamento do consumidor no turismo</b> . São Paulo: Aleph, 2002. 405 p.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA INGLESA IV	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
Este curso é voltado para pessoas que atuarão na área de Turismo e áreas afins em que as competências em língua inglesa seja necessária. São apresentadas aos alunos e alunas situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, motivando o uso das estruturas da língua de maneira reflexiva e contextualizada. Enfatiza-se o aprimoramento da compreensão auditiva e leitora, bem como das habilidades de expressão oral e escrita por meio do uso de materiais autênticos e coerentes com a atuação profissional dos futuros turismólogos. O programa está delineado em torno dos seguintes pontos: Escrever um curriculum e uma carta de apresentação; Participar de um processo seletivo e entrevista de emprego; Falar sobre cruzeiros e serviços em um navio; Fazer um check in; Fazer pedidos e oferecimentos; Dar sugestões, conselhos e recomendações de saúde e segurança; Escrever uma carta de desculpas					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. DICIONÁRIO Larrouse: ingles-português, português-inglês: essencial. 1. ed. São Paulo: Larrouse, 2005.					
2. DUBICKA, Iwonna; O'KEEFFE, Margaret. <b>English for international tourism</b> : pre-intermediate students' book. Harlow: Longman, 2003.					
3. MURPHY, Raymond. <b>Essential grammar in use</b> : a self-study reference and practice book for elementary students of English: with answers. 3rd.ed.. -. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. CATUREGLI, Maria Genny. <b>Dicionário inglês-português</b> : turismo, hotelaria, comércio exterior. 4.ed. ampl. atual. São Paulo: Aleph, 2004.					
2. O'HARA, Francis. <b>Be my guest</b> : English for the hotel industry. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.					
3. O'MALLEY, J. Michael; CHAMOT, Anna Uhl. <b>Learning strategies in second language acquisition</b> . New York: Cambridge University Press, 1990.					
4. SCHUMACHER, Cristina; COSTA, Francisco da. <b>Inglês para turismo e hotelaria: a comunicação essencial para o seu dia-a-dia</b> . Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007.					
5. STOTT, Trish; BUCKINGHAM, Angela. <b>At your service</b> : english for the travel and tourist industry. Oxford: Oxford University Press, 2008.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	72 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina possui enfoque teórico a respeito dos processos relacionados ao planejamento e organização do turismo, considerando os impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais gerados por esta atividade. Apresenta a estrutura do planejamento turístico sob a ótica do SISTUR (Sistema Turístico), discutindo o papel dos diferentes sujeitos sociais que participam de modo direto ou indireto neste processo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. DIAS, Reinaldo. <b>Planejamento do turismo:</b> política e desenvolvimento do turismo no Brasil. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 226 p.					
2. BOULLÓN, Roberto C. <b>Planejamento do espaço turístico.</b> Bauru, SP: EDUSC, 2002. 278 p.					
3. PALHARES, Guilherme Lohmann, 1973-; PANOSSO NETTO, Alexandre, 1973-. <b>Teoria do Turismo:</b> conceitos, modelos e sistemas. 2.ed.ampl. eatal. São Paulo: Aleph, 2012.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BENI, Mário Carlos. <b>Análise estrutural do turismo.</b> 13.ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2008. 556p.					
2. DUQUE, Renato Câmara; MENDES, Catarina Lutero. <b>O planejamento turístico e a cartografia.</b> Campinas, SP: Alínea, 2006. 92p.					
3. FONTELES, José Osmar. <b>Turismo e impactos socioambientais.</b> São Paulo: Aleph, 2007. 218p.					
4. MONTANER MONTEJANO, Jordi. <b>Estrutura do mercado turístico.</b> 2.ed. atual. São Paulo: Roca, 2001. 426p.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		PATRIMONIO CULTURAL	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe o estudo dos instrumentos e procedimentos políticos, institucionais e administrativos destinados à conservação do patrimônio cultural. Aborda questões relativas às formas de gestão do patrimônio cultural, regulamentações e normativas, responsabilidades sociais, registro do patrimônio material e imaterial, formas de acesso aos bens culturais.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. BOTELHO, Tarcísio R. <b>Patrimônio cultural e gestão das cidades:</b> uma análise da Lei do ICMS Cultural de Minas Gerais. <i>Habitus</i> . jan./jun. 2006, v. 4, n.1, pp. 471-492.					
2. DURAND, José Carlos Garcia. <b>Política e Gestão Cultural:</b> Brasil, USA e Europa. EAESP/FGV/NPP, 2005					
3. MARQUES, Rui M. P. <b>Políticas de gestão da diversidade étnico-cultural:</b> da assimilação ao multiculturalismo – Breve exercício. 2003					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. PELEGRINI, Sandra C. A.. <b>A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade.</b> <i>História</i> , 2008, vol.27, n.2, pp. 145-173					
2. RIBEIRO, Sandra Bernardes. <b>Brasília: memória, cidadania e gestão do patrimônio cultural.</b> São Paulo: Annablume, 2005.					
3. BARRETTO, Margarita. <b>Turismo e legado cultural:</b> as possibilidades do planejamento. 6. ed. Campinas, Papirus, 2006.					
4. MEIRA, Ana Lúcia Goelzer. <b>Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico.</b> <i>História em Revista</i> . 2004, n. 10,					
5. PELEGRINI, Sandra C. A.. <b>Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental.</b> <i>Revista Brasileira de História</i> , 2006, vol.26, n.51, pp. 115-140.					

4º	PERÍODO	CÓDIGO	MEIOS DE HOSPEDAGEM II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina aborda a tendência do mercado hoteleiro. Gestão de recursos humanos e estrutura organizacional. Administração hoteleira e gestão da qualidade na prestação de serviços. Governança e setores organizacionais da hotelaria Reconhecendo a importância da Gestão em Hotelaria e os elementos envolvidos nos processos administrativos. Estudo da excelência na prestação de serviços, a gestão da qualidade, gestão estratégica, gestão da capacidade hoteleira e competitividade. Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre hotelaria e que ele possa aplicá-los em sua futura rotina profissional. Noções básicas da operacionalidade dos setores de uma empresa hoteleira e seus respectivos custos. Gestão Hoteleira Familiar. Gestão Hoteleira Sustentável.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-CASTELLI,Geraldo. Administração hoteleira. Educ, 2009  2-PETROCHI,Mario; Hotelaria Planejamento e Gestão. Pearson Prentice Hall, 2007  3-GONÇALVES,Luiz Cláudio- Gestão Ambiental em Meios de Hospedagem. Aleph, 2001</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1-CAVASSA, César Ramirez, Hotéis Gerenciamento, Segurança e Manutenção. Roca, 2011  2-CÂNDIDO, Indio. Governança em Hotelaria. Caxias do Sul: Educ,2009  3-BARROWS, W Clyton. Administração no setor de Hospitalidade- Atlas, 2012  4-DAVIES. Cargos em Hotelaria. Caxias do Sul. Educ, 2005</p>					

4º	PERÍODO	CÓDIGO	LÍNGUA ESPANOLA IV	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>A disciplina propõe aos discentes do curso uma reflexão sobre a Língua Espanhola e suas variedades peninsular e americana, tomada em seu uso concreto enquanto produto e condição do pensamento, da cultura, da vida social e da identidade dos povos que a utilizam. Serão oferecidos aos alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento da compreensão leitora e auditiva, assim como da expressão escrita e oral. Destaca-se ainda que o desenvolvimento das competências linguísticas em Espanhol como Língua Estrangeira dar-se-á a partir de diferentes gêneros discursivos e tipologias textuais, materiais autênticos e contextualizados, a fim de melhor capacitar os futuros profissionais da área para o mercado de trabalho. O programa contempla a relação entre turismo, culturas e sociedades, a partir dos conceitos de multiculturalidade, interculturalidade e transculturalidade. Estudo da imigração na Europa e na América Latina; o racismo, a xenofobia e o antissemitismo; Festa e tradição: as touradas no mundo hispânico, e o uso de animais em espetáculos turísticos: <i>Sea World</i>. Ocupa-se igualmente dos serviços e ofertas nas agências de viagem e da Linguagem e atividade de trabalho (currículo profissional: estudos, idiomas, experiência de trabalho e etc; ocupações do âmbito turístico, e documentos e trâmites do mundo dos negócios e da gestão de eventos).</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1-AUGÉ M.El viaje imposible: El turismo y SUS imágenes. Barcelona: Gedisa, 1998.  2. SEDYCIAS, João. (Org.). <b>O ensino do espanhol no Brasil</b>: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola, 2005.  3. SILVA, Cecilia Fonseca da.; SILVA, Luz María Pires da. <b>Español a través de textos</b>:estudiocontrastivo para brasileños. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. FANJUL, Adrián (org.). <b>Gramática y práctica de español para brasileños</b>:conrespuestas. São Paulo: Moderna, 2005.  2. MATTE BON, Francisco. <b>Gramática comunicativa de español</b>. 2.ed. Madrid: Edelsa, 1995.  3. MORENO, Concha. <b>El español en el hotel</b>. Madrid: Sgel, 2007.  4. SEÑAS: <b>Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños</b>. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.  5. SILVA, Cecilia Fonseca da. <b>Interferências léxicas</b>:los falsos amigos en español y portugués. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2003.</p>					

4º			HOSPITALIDADE		
PERÍODO	CÓDIGO		OPTATIVA II		CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)
					36h-a
<b>EMENTA</b>					
Contextualizar a hospitalidade no turismo contemporâneo, buscando a compreensão de suas teorias, leis e dimensões: social, doméstica, comercial e virtual, através de arcabouço teórico e estudos de caso pertinentes ao tema. Incorporação da hospitalidade nos contextos dialógicos e dialéticos ‘espaço x tempo’. Compreender as relações complexas entre anfitrião e convidado. Estabelecer relação entre hospitalidade e turismo nos mais diversos setores.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2004. – (Coleção ABC do Turismo). 2-CAPELLANO DOS SANTOS, Marcia Maria. Hospitalidade numa perspectiva coletiva: O corpo coletivo acolhedor. RBTUR (Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo). São Paulo, 6(1), pp. 3-15, jan/abr. 2012. 3-3-DIAS, Celia Maria de Moraes (org.). Hospitalidade: Reflexões e Perspectivas. 1.ed. Barueri-SP: Manole, 2002.					
4-GRINOVER, Lucio. A hospitalidade, a cidade e o turismo. São Paulo: Aleph, 2007. – (Série Turismo) 5-LASCHLEY, Conrad; MORRISON, Alison. Para um entendimento teórico. (Cap. 1). In: Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado. São Paulo: Manole, 2004.					
5-MAUSS, Marcel. Ensaio sobre o dom e dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Edusp, 1974. v. II.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-ALLIS, Thiago. Projetos Urbanos e Turismo em Grandes Cidades. Tese Doutorado. Programa de PósGraduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP). São Paulo, 2012.					
2-CHON, Kye-Sung. Hospitalidade: conceitos e aplicações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.					
3-DALPIAZ, R.C.; DAGOSTINI A.; GIACOMINI D.M.; GIUSTINA M. A hospitalidade no turismo: o bem receber. Caxias do Sul, 2010. Disponível em: <a href="https://www.researchgate.net/publication/265739744_A_HOSPITALIDADE_NO_TURISMO_O_BEM_RECEBE">https://www.researchgate.net/publication/265739744_A_HOSPITALIDADE_NO_TURISMO_O_BEM_RECEBE</a> R. Acesso em 07/12/2017. GONZALEZ, et al. As esferas pública e doméstica da hospitalidade na Jornada Mundial da Juventude Rio 2013 na percepção de estrangeiros. Ágora. Santa Cruz do Sul, v.19, n. 02, p. 101-111, jul./dez. 2017.					
4-GRINOVER, Lucio. A hospitalidade urbana: acessibilidade, legibilidade e identidade. Revista Hospitalidade, São Paulo, ano III, n. 2, p. 29-50, 2. sem. 2006. PIMENTEL, Ana Bauberger. Dádiva e hospitalidade no sistema de hospedagem domiciliar. In: BARTHOLO, R. et alli (org) Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras, Rio de Janeiro: Ed Letra e Imagem, 2009.					
5- PLENTZ, Renata Soares. Dialética da hospitalidade: caminhos para a humanização. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós Graduação Universidade Caxias do Sul. Caxias do Sul – RS, 2007. SEMINTUR (8. Ed). I Hospitalidade em Colóquio: Pesquisa e Ensino. Roda: Conversações sobre hospitalidade. Universidade Caixas do Sul, Caxias do Sul, 2015.					

4º PERÍODO	CÓDIGO		TRABALHO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR VI	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	18 h-a
<b>EMENTA</b>					
Desenvolvimento de um trabalho integrado de cunho interdisciplinar, inter-relacionando as diferentes disciplinas trabalhadas no período acerca do tema: operacionalização de uma viagem técnica pelos alunos. Todas as etapas de planejamento e execução de uma visita técnica. Escolha do destino, elaboração do roteiro. Definição de valores. Definição do percurso. Definição do meio de hospedagem. Restaurantes. Entretenimento e lazer. Comercialização.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-COOPER, Chris; SHEPHERD Rebecca; WESTALAKE, John. <b>Educando os educadores em turismo:</b> manual de educação em turismo e hospitalidade. São Paulo: Roca, 2001.					
2-MARINHO, Alcyane; BRUHNS, Heloisa Turini. <b>Viagens, lazer e esporte:</b> o espaço da natureza. Barueri, SP: Manole, 2006. 214 p. ISBN 9788520423509.					
3-FLEURY, Maria Tereza Leme; OLIVEIRA JUNIOR, Moacir de Miranda. <b>Gestão estratégica do conhecimento:</b> integrando aprendizagem, conhecimento e competências. São Paulo: Atlas, 2011. 349p., il. ISBN 9788522429097.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. <b>Formação e Capacitação do profissional em Turismo e Hotelaria</b>					
2- <b>Reflexos e cadastros das instituições educacionais do Brasil.</b> São Paulo, Aleph, 2002.					
3-_____. <b>Turismo: como aprender, como ensinar.</b> Volume 2. São Paulo: Ed. Senac, 2001.					
4- <b>TRIGO</b> , Luiz Gonzaga (org). <b>Turismo: como aprender, como ensinar.</b> Volume 1. São Paulo: Ed. Senac, 2001.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		MÉTODOS ESTATÍSTICOS	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina em questão visa introduzir diversos conceitos e métodos estatísticos com sua aplicação voltada para o campo do turismo, nos mais diferentes tipos de organização, estejam elas no ambiente público ou privado. Serão apresentados nesta matéria alguns elementos introdutórios de probabilidade; tipos de variáveis; estatísticas descritivas, e fundamentos de amostragem. Também serão apresentadas brevemente algumas distribuições de variáveis aleatórias discretas e de variáveis aleatórias contínuas, buscando sempre as suas aplicações no campo do turismo. Nesta matéria ainda será trabalhado um conteúdo referente à estimação de parâmetros; introdução à correlação e regressão linear; análise de variância (ANOVA) e séries temporais. O trabalho desta disciplina também propõe contribuir com a elaboração e monitoramento de projetos.					
Matemática Financeira: Conceitos básicos. Valor do dinheiro no tempo. Juros e Empréstimos.					
Juros Simples: Regimes de Capitalização e Regime de Juros Simples. Juros Compostos: Procedimentos de cálculos. Equivalência de taxas efetivas. Equação do valor equivalente. Capitalização Contínua. Taxa efetiva. Série Uniforme e Variável. Série não uniformes. Amortização e financiamentos. Instrumentos para tomada de Decisão: Valor Presente Líquido. Taxa Interna de Retorno. Payback, Método do Valor Anual Equivalente. Risco, Retorno e Incerteza. Fluxo de caixa e tratamento adequado da inflação.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-SAMANEZ, Carlos Patrício. <b>Gestão de Investimentos e Geração de Valor.</b> São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.					
2.EHRLICH, Pierre Jacques; MORAES, Edmilson Alves de. <b>Engenharia econômica: avaliação e seleção de projetos de investimento.</b> 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.					
3.ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey F. <b>Administração financeira.</b> 2.ed.-. São Paulo: Atlas, 2002.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1.IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. <b>Fundamentos de matemática elementar, 11: matemática comercial,</b>					

matemática financeira, estatística descritiva. 1.ed. São Paulo: Atual, 2004.

2.MENDONÇA, Luís Geraldo. Matemática financeira. 11.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

3.SAMANEZ, Carlos Patrício. Engenharia Econômica- São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

4.CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 468 p.

5.LAPPONI, Juan Carlos. Matemática Financeira. Rio de Janeiro: Elsevier. 2006.

5º PERÍODO	CÓDIGO		PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina possui enfoque teórico e prático a respeito das metodologias adotadas nos processos de planejamento e organização do turismo, buscando propiciar ao aluno atividades experimentais acerca destas propostas.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. DENCKER, Ada de Freitas Maneti. <b>Pesquisa em turismo</b> : planejamento, métodos e técnicas. 9.ed. rev. e ampl. São Paulo: Futura, 1998. 335p.					
2. MOLINA E., Sergio.; RODRIGUEZ A., Sergio. <b>Planejamento integral do turismo</b> : um enfoque para a América Latina. Bauru, SP: EDUSC, 2001. 165 p.					
3.GIL, Antonio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b> . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. DIAS, Reinaldo. <b>Turismo sustentável e meio ambiente</b> . São Paulo: Atlas, 2008. 208 p.					
2..FERNANDES, Ivan Pereira, 1948-; COELHO, Marcio Ferreira, 1950-. <b>Economia do turismo</b> : teoria & prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002. xii, 292 p.					
3. FONTELES, José Osmar. <b>Turismo e impactos socioambientais</b> . São Paulo: Aleph, 2007. 218p.					
4. TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. (Org.). <b>Turismo</b> : como aprender, como ensinar, 1. 4.ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2008. 343p.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA INGLESA V	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
Neste último período do curso se intensificarão os trabalhos com situações específicas de comunicação no âmbito turístico. Ocorrerá um aprofundamento do estudo das habilidades linguísticas da Língua Inglesa em contextos comerciais reais usando técnicas específicas aplicadas à área de Turismo e Hotelaria. Foco em práticas orais e trabalhos em Língua Inglesa simulando situações reais que ocorrem em reuniões, congressos e viagens, entre outras situações pertinentes voltadas para o futuro profissional de Turismo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-DUBICKA, I. & O'KEEFFE, M. English for International Tourism. Harlow: Longman, 2003.					
2-DICIONÁRIO Larrouse: ingles-português, português-inglês: essencial. 1. ed. São Paulo: Larrousse, 2005.					
3-ELLIS, Rod. The study of second language acquisition. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2008.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-HARDING, Keith; HENDERSON, Paul. High season: English for the hotel and tourist industry. Oxford: Oxford University Press, 2001.					
2-O'HARA, Francis, Be My Guest. English for the Hotel Industry. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.					
3-SWAN, Michael. Practical English usage. 3rd. ed. New York: Oxford University Press, 2009, 2006.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		AGENCIAMENTO II	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
Ao longo do trabalho desenvolvido no componente curricular o aluno deverá distinguir conceitos de agências de viagens e operadoras, considerando suas atribuições, estrutura organizacional, bem como planejar, organizar e controlar os produtos e serviços aplicados às agências de viagens e operadoras. Além disso, atentar para as inovações de profissões e realizar estudos de viabilidade econômica e financeira do segmento agência de viagens. No final do semestre apresentará nos trabalhos finais a implantação de uma agência de viagens ou operadoras de turismo.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-ACERENZA, M. A. <b>Administração do turismo</b> . Bauru: EDUCS, 2002.					
2-BENI, M. C. <b>Análise estrutural do turismo</b> . São Paulo: SENAC, 2003.					
3-DANTAS, José Carlos. <b>Qualidade do atendimento das agências de viagens</b> . São Paulo-SP: ROCA, 2002.					
4-LAGE, Beatriz. <b>Turismo – teoria e prática</b> . São Paulo: Atlas, 2000.					
5-ANSARAH, Marília. <b>Turismo: como aprender, como ensinar. Volume 2</b> . São Paulo: Ed. Senac, 2001.					
6-TRIGO, Luiz Gonzaga (org). <b>Turismo: como aprender, como ensinar</b> . Volume 1. São Paulo: Ed. Senac, 2001.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-BRASIL. <b>Legislação brasileira de proteção e defesa do consumidor</b> . Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.					
2-INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. <b>Guia brasileiro de sinalização turística</b> . Brasília: EMBRATUR, 2001.					
3-IGNARRA, L. <b>Fundamentos do turismo</b> . Rio de Janeiro: Pioneira, 2003.					
PINTO NETO, M. <b>Manual de direito aplicado ao consumidor</b> . São Paulo: Papyrus, 2004.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EM PROJETOS	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	54 h-a
<b>EMENTA</b>					
Elaboração e monitoramento de projetos. Relação entre elaboração de projetos e a identidade da destinação. Modelos e formatação de apresentação de projetos. Viabilidade financeira e captação de recursos, aplicados a programas e projetos turísticos. Análise da viabilidade de projetos.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-MENEZES, L.C. <b>Gestão de Projetos</b> . São Paulo: Atlas, 2009.					
2-GIDO, Jack, CLEMENTS, J. <b>Gestão de Projetos</b> . São Paulo. Thonson, 2007.					
3-ROSS, Stephen A.; Westerfield, Randolph W.; Jaffe, Jeffrey F. <b>Administração Financeira – São Paulo</b> , Atlas, 2002.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1 -BENI, M. C. <b>Análise estrutural do turismo</b> . São Paulo: Ed. Senac, 1997.					
2-WOILER, S.; MATHIAS, W. F. <b>Projetos, planejamento, elaboração e análise</b> . São Paulo: Atlas, 2006					

5º PERÍODO	CÓDIGO		PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe o estudo do Projeto de pesquisa científica com o domínio de métodos e técnicas de pesquisa para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, com execução do cronograma definido pelo Colegiado. Elaboração de projeto de pesquisa. Início da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e Organização de Projeto de Pesquisa: introdução, objetivos, problemática, justificativa, cronograma, metodologia. Levantamento bibliográfico. Redação acadêmica. Análise de Pesquisas Acadêmicas na área do Turismo: monografias, artigos, dissertações e teses.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-DENKER, Ada de Freitas Maneti. Métodos e técnicas e pesquisa em turismo. São Paulo: Futura, 1998. 2-KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica. Teoria da ciência e prática da pesquisa. 14ed., Petrópolis: Vozes, 1997. 3-MONTEIRO, Gilson. Guia para elaboração de projetos e trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. São Paulo: Edicon, 2002. 4-REJOWSKI, Miriam. Turismo e Pesquisa Científica. Campinas: Papirus, 1996.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. Turismo: como aprender, como ensinar. Volume 2. São Paulo: Ed. Senac, 2001. 2-LAGE, Beatriz Helena G., MILONE, Paulo César. Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		FILM-INDUCED TOURISM” - A INFLUENCIA DO CINEMA NA ESCOLHA DOS DESTINOS OPTATIVA III	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36h-a
<b>EMENTA</b>					
Introdução ao conceito de Film-Induced Tourism – Filmes e desapontamentos no turismo (Dubrovnik) - Filmes e impactos negativos no turismo (Grécia) – O cinema e a experiência intercultural no turismo (América Latina) – Filmes e a representação da pobreza (Índia) – O cinema como incentivador de melhorias no turismo (Sicília, Toscana e Barcelona) - A promoção de destinos através dos traços culturais indenitários (Paris, Roma).					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. GJORGIEVSKI, Mijalce; TRPKOVA, SinolickaMelles. Movie induced tourism: a new tourism phenomenon. UTMS Journal of Economics, 2012, vol. 3, issue 1, 97-104 2. MOIRA, Polyxeni. Using Films as a Tourism Promotional Tool: The Case of Greece. proceedings of International Conference on Impact of Movies and Television on Tourism, Hong Kong 21-23, May 2009. 3. Hudson, S., Wang, Y. and Gil, S. M. (2011), The influence of a film on destination image and the desire to travel: a cross-cultural comparison. Int. J. Tourism Res., 13, 2010. p. 177–190. 4. PRIVITERA, Donatella. Film and the Representation of the Poverty. Touristic Mobilities in Developing countries. Almatourism - Journal of Tourism, Culture and Territorial Development, [S.l.], v. 6, n. 4, p. 269-281, mar. 2015 5. PULEO, Thomas J.. American Perceptions of Sicily as a Tourist Destination as Experienced Through Film. Almatourism - Journal of Tourism, Culture and Territorial Development, [S.l.], v. 6, n. 4, p. 195-212, mar. 2015.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BEETON, Sue; CAVICCHI, Alessio. Not Quite Under the Tuscan Sun... the Potential of Film Tourism in Marche Region. Almatourism - Journal of Tourism, Culture and Territorial Development, [S.l.], v. 6, n. 4, p. 146-160, mar. 2015. 2. Sousa, A & Antunes, L. M (2014). Barcelona, Paris, Roma: A promoção de destinos através dos traços culturais identitários em trailers de filmes de Woody Allen. Tourism and Hospitality International Journal, 3(1), 69-89. 3. CAMPO, Lorena Rodríguez. Tourist destination image formed by the cinema: Barcelona positioning through the feature film Vicky Cristina Barcelona. European Journal of Tourism, Hospitality and Recreation. Vol. 2, Issue 1, pp. 137-154, 2011					

5º PERÍODO	CÓDIGO		ALIMENTOS E BEBIDAS	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina aborda a história da alimentação e da gastronomia, terminologia, higiene e segurança na produção de alimentos e a gestão de serviços de alimentos e bebidas nos diversos tipos de empreendimentos. Conhecer o histórico da Gastronomia. Identificar os principais aspectos envolvidos no processo de gestão de restaurantes. Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os fundamentos de gestão de Alimentos e Bebidas para que ele possa aplicá-los e o entendimento sobre interligações entre as diversas atividades executadas em um restaurante. Montagem de cardápios e Segurança alimentar.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-DAVIES, Carlos Alberto. Alimentos & Bebidas. Caxias do Sul: Educs, 2001.					
2-FREUND, Francisco Tommy. Alimentos e Bebidas – Uma visão gerencial. Senac Nacional.2008					
3-TEICHMAN, Ione Mendes. Cardápios – Técnicas / criatividade. Caxias do Sul: Educs, 2000.					
4-SPANG, L. Rebecca. A invenção do restaurante.Record, 2006					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1-BARRETO, Ronaldo Lopes Pontes. Passaporte para o sabor: tecnologias para a elaboração de cardápios. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010.					
2-PACHECO, Aristides de Oliveira. Manual do maître d’hotel. São Paulo: Senac.2006					
3-BRILLAT, Savarim. A filosofia do gosto. São Paulo: Companhia das Letras, 2011					
4- SCHÜTER Regina G. Gastronomia e Turismo. São Paulo : Aleph, 2003.					

5º PERÍODO	CÓDIGO		LÍNGUA ESPANHOLA V	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
<b>EMENTA</b>					
A disciplina propõe aos discentes do curso uma reflexão sobre a Língua Espanhola e suas variedades peninsular e americana, tomada em seu uso concreto enquanto produto e condição do pensamento, da cultura, da vida social e da identidade dos povos que a utilizam. Serão oferecidos aos alunos os subsídios necessários para o desenvolvimento da compreensão leitora e auditiva, assim como da expressão escrita e oral. Destaca-se ainda que o desenvolvimento das competências linguísticas em Espanhol como Língua Estrangeira dar-se-á a partir de diferentes gêneros discursivos e tipologias textuais, materiais autênticos e contextualizados, a fim de melhor capacitar os futuros profissionais da área para o mercado de trabalho. O programa contempla a relação entre turismo, culturas e sociedades, a partir dos conceitos de multiculturalidade, interculturalidade e transculturalidade; Estudo da imigração na Europa e na América Latina; o racismo, a xenofobia e o antisemitismo; Festa e tradição: as touradas no mundo hispânico, e o uso de animais em espetáculos turísticos: Sea World. Ocupa-se igualmente dos serviços e ofertas nas agências de viagem e da Linguagem e atividade de trabalho (currículo profissional: estudos, idiomas, experiência de trabalho e etc; ocupações do âmbito turístico, e documentos e trâmites do mundo dos negócios e da gestão de eventos).					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. AUGÉ, M. <b>El viaje imposible</b> . El turismo y sus imágenes. Barcelona: Gedisa, 1998.					
2. CALVI, Maria Vittoria. <b>Lengua y comunicación en el español del Turismo</b> . Madrid: Arco Libros, 2006.					
3. FANJUL, Adrián (org.). <b>Gramática y práctica de español para brasileños</b> . São Paulo: Moderna, 2005.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. BELTRÁN, Blanca Aguirre. <b>El español por profesiones</b> : Servicios turísticos. Madrid: SGEL, 1994.					
2. ERES FERNÁNDEZ, Gretel& FLAVIAN, Eugenia. <b>Minidicionário Espanhol-Português/ Português – Espanhol</b> . São Paulo: Ática.					
3. GODED, Margarita e VARELA, Raquel. <b>Bienvenidos</b> – Español para profesionales de Turismo y Hostelería. Nivel I. Madrid: CLAVE-ELE, 2006.					
4. ----- <b>Bienvenidos</b> – Español para profesionales de Turismo y Hostelería. Nivel II. Madrid: CLAVE-ELE, 2006.					
5. JUAN, Carmen Rosa de (org.). <b>Temas de Turismo</b> . Madrid: Editorial Edinumen, 2007.					

6. MORENO, Concha e TUTS, Martina. **Cinco estrelas**. Español para turismo. Madrid: SGEL, 2009.

5º PERÍODO	CÓDIGO		TRABALHO DE ANÁLISE INTERDISCIPLINAR V	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	18 h-a
<b>EMENTA</b>					
Desenvolvimento de um trabalho integrado de cunho interdisciplinar, inter-relacionando as diferentes disciplinas trabalhadas no período acerca do tema. Inventário de Oferta e Demanda Turística. Dimensões dos destinos turísticos					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1-COOPER, Chris; SHEPHERD Rebecca; WESTALAKE, John. <b>Educando os educadores em turismo</b> : manual de educação em turismo e hospitalidade. São Paulo: Roca, 2001.					
2- BENI, Mário Carlos. <b>Globalização do turismo</b> : megatendências do setor e a realidade brasileira. 3.ed. ampl. e atual. São Paulo: Aleph, 2011. 287p. ISBN 9788576571087.					
3- VERGARA, Sylvia Constant, 1936-. <b>Projetos e relatórios de pesquisa em administração</b> . 15.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 94p., il. ISBN 9788522490998.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1- ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. <b>Formação e Capacitação do profissional em Turismo e Hotelaria: Reflexos e cadastros das instituições educacionais do Brasil</b> . São Paulo, Aleph, 2002.					
2-_____. <b>Turismo: como aprender, como ensinar</b> . Volume 2. São Paulo: Ed. Senac, 2001.					
3-TRIGO, Luiz Gonzaga (org). <b>Turismo: como aprender, como ensinar</b> . Volume 1. São Paulo: Ed. Senac, 2001.					

6º PERÍODO	CÓDIGO		RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS OPTATIVA IV	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36h-a
<b>EMENTA</b>					
Esta disciplina busca traçar um pensamento sobre os povos africanos, suas regiões e suas matrizes linguísticas. Religiões africanas e Religiões de Matrizes Africanas no Brasil. História e cultura indígena. Saberes ancestrais e tradicionais dos povos originários. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Intelectualidade Negra e Movimento Social Negro. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva. Cotas e justiça social. Turismo aplicado às questões étnico-culturais e históricas regionais.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
1. SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.					
2. ORTIZ, Renato, 1947-. Cultura brasileira e identidade nacional. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.					
3. MUNANGA, kabengele; GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de Hoje. - São Paulo: Global, 2006.					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
1. SCHWARCZ, Lilia Moritz, 1957-; GARCIA, Lúcia (Coord.). De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social. São Paulo: Claro Enigma, 2011. 119 p., il., 19 cm. ISBN 9788561041939 (Broch.).					

2. KABENGELE MUNANGA. Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações. 3.ed. São Paulo: Gaudí Editorial, c2007.
3. PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; SERRANO, Gisella de Amorim; PORTO, Amélia. Quilombolas e quilombos: histórias do povo brasileiro. Belo Horizonte: Rona, 2012
4. SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil africano. 1.ed. São Paulo: Ática, 2015.
- 5-SILVA, André Marcos de Paula e. História e cultura afro-brasileiras. 2. ed. Curitiba-PR: Expoente, 2008.

6º				CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	
PERÍODO	CÓDIGO		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		72 h-a
<b>EMENTA</b>					
Trabalho de conclusão de curso. Debates e apresentação de TCC.					
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>					
<p>1. KÖCHE, José Carlos, 1944-Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 28.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 182p., il. ISBN 9788532618047.</p> <p>2. SANTOS, Antonio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 7.ed.rev. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007</p> <p>3. GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p. ISBN 9788522451425 (broch.).</p>					
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>					
<p>1. MARCONI, Marina de Andrade, 1923-; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos ; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório ; publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p. Bibliografia: p. 205-211. ISBN 9788522448784 (broch.).</p> <p>2. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p., il. Bibliografia : p.[181]-184. ISBN 9788522458233 (Broch.).</p> <p>3. MARCONI, Marina de Andrade, 1923-. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 277p., il., 24 cm. Bibliografia: p. [257]-277. ISBN 9788522451524 (broch.).</p> <p>4. GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10.ed. Rio de Janeiro: Record, 2007. 107p. ISBN 9788501049650 (broch.).</p> <p>5-DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. 9.ed. rev. e ampl. São Paulo: Futura, 1998. 335p. ISBN 9788574132181.</p>					

6º				CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	
PERÍODO	CÓDIGO		TURISMO E INCLUSÃO SOCIAL		36 h-a
<b>EMENTA</b>					
<p>Analisa o segmento de turismo na perspectiva das políticas públicas de inclusão social. Proteção na Constituição de 1988 no marco histórico da cidadania no Brasil. Direito a diferença. Direitos Sociais. Direitos difusos. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade X Relatividade.. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário. Proteção Regional. Direitos Cívicos e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Acessibilidade. Violência. Especificação dos sujeitos de direito. Novos atores. Novos temas.</p>					

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1-BANDUCCI JÚNIOR, Álvaro; BARRETTO, Margarita, 1952-. **Turismo e identidade local:** uma visão antropológica. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006. 208 p. (Turismo). ISBN 85-308-0633-6.
- 2-CARVALHO, José Murilo de, 1939-. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 12.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 236p., 21 cm. ISBN 9788520005651 (Broch.).
- 3-FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das pessoas com deficiência:** garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA Ed., 2004. 308p., 21 cm. ISBN 8585644362 (broch.).

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1- GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka Martini. **Turismo, políticas públicas e cidadania.** São Paulo: Aleph, 2007. 83 p. (ABC do turismo). ISBN 9788576570363.
- 2- COSTA, Armando Casimiro, 1918-; MARTINS, Melchíades Rodrigues; CLARO, Sonia Regina, 1959-. **Consolidação das leis do trabalho:** volume II : jurisprudência. 41.ed. São Paulo: LTr, 2013. v. 2. p. [945]-1108. ISBN 9788536123844 (Broch.).
- 3- SAAD, Eduardo Gabriel, 1915-; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLO BRANCO, Ana Maria Saad. **Consolidação das leis do trabalho:** comentada. 47.ed.atual.rev.ampl. / por José Eduardo Duarte Saad, Ana Maria Saad Castello Branco. São Paulo: LTr, 2014. 1535 p. Inclui índice. Bibliografia: p. [1447]-1452. ISBN 9788536120874 (Broch.).
- 4-LAMAS, Suelen Alice, SPALLANZANI, Alessandra Mitie, AFFONSO, Dolores Daniela, MARQUES JÚNIOR, Sérgio. Requisitos de Acessibilidade para uma Gestão Sustentável Inclusiva em Meios de Hospedagem: discussões e proposições. Revista Brasileira de Ecoturismo. Vol. 10, No. 5 - junho 2017. p. 36–47. Disponível em: <<http://www.sbecotur.org.br/rbecotur/seer/index.php/ecoturismo/article/view/1135/1121>>. Acesso em 08 dez 2017.

6º		DIREITO AMBIENTAL E PATRIMONIAL APLICADO AO TURISMO	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	54 h-a
PRÍODO	CÓDIGO			
EMENTA				
<p>Trata das principais políticas públicas dirigidas a questão da legislação ambiental e os seus limites de exploração ante a emergência do interesse público, com especial orientação para quem pretende se dedicar profissionalmente nessa área segundo os seguintes itens de abordagem: Tratamento dos aspectos legais da certificação de qualidade turística no Brasil e no mundo (“selos verdes”), como a padronização dos meios de hospedagem, dos aspectos da normatização das atividades turísticas sustentáveis; Define legislação ambiental num amplo campo de investigação científica a propósito dos limites legais sobre a apropriação de um conceito e a medida de sua contribuição no âmbito da inovação tecnológica. Contratos: Cessão de Direito de Uso, Contrato Eletrônico (e-commerce), Contrato de serviços para hipótese da instalação e ou implementação do software ambiental; Análise de risco quanto aos passivos judiciais no gerenciamento de projetos voltados para o seguimento de turismo e hotelaria; Proteção legal dos ecossistemas nos projetos de impacto ambiental - aborda os principais impactos na ordem jurídica com a consequente mudança de paradigma aplicado ao modelo de desenvolvimento sustentável; Legislação Ambiental e domínio público – licenciamento ambiental; Cláusulas de copyright, transferência de tecnologia e sigilo (shrinkwrapLicenses” e “clickwrapLicenses) no âmbito do direito interno e internacional. Lei da transparência e as garantias legais quanto a disponibilidade de acesso aos bancos de dados</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<p>1-STEIGLEDER, Annelise, Responsabilidade Civil Ambiental: As dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. Livraria do Advogado. 2ª edição. Porto Alegre/RS.</p> <p>2-TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direitos Humanos e meio ambiente. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1993</p> <p>3-LEONETI, Alexandre Bevilacqua, PRADO, Eliana Leão do e OLIVEIRA, Sonia Valle Borges. Saneamento básico no Brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XXI. 2011. FGV. Disponível em: <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/6995">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/6995</a></p> <p>4-ROVER, Suliane; BORBA, José Alonso e BORGERT, Aloir. Como as empresas classificadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) evidenciam os custos e investimentos ambientais? Disponível em: <a href="http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v4/Custos%20ambientais%20e%20agronegocio.pdf">http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v4/Custos%20ambientais%20e%20agronegocio.pdf</a></p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				

1-Brasil. Presidência da República. Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. Casa Civil; Subchefia para assuntos jurídicos. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm);

2-Brasil. Presidência da República. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Casa Civil; Subchefia para assuntos jurídicos. Em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm).

6º	CÓDIGO		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CARGA HORÁRIA (TEÓRICA)	36 h-a
----	--------	--	------------------------	-------------------------	--------

**EMENTA**

Preparação e orientação dos alunos na fase final do Curso de Bacharelado em Turismo sobre como aproveitar as oportunidades que o mercado sinaliza para os profissionais, auxiliando os alunos de modo que possam obter um excelente aproveitamento profissional/pessoal com base nas experiências vivenciadas pela realização de um estágio pondo em prática os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Manual de Orientação**: estágio supervisionado. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
2. BISSOLI, Maria Angela. **O Estágio em Turismo e Hotelaria**. São Paulo: Aleph, 2002.
3. TAJRA, Sanmya Feitosa. **Empreendedorismo**: questões nas áreas de saúde, social, empresarial e educacional. São Paulo: Érica, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. CASTELLI, G. **Turismo**: atividade marcante. 4 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.
2. ESCARLATE, Luiz Felipe. **Aprender a empreender**: guia para orientação do participante. Brasília: SEBRAE, 2010.
3. HITT, M. A.; IRELAND, R. D; HOSKISSON, R. E. **Administração Estratégica**: competitividade e globalização. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
4. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração de Projetos**: como transformar ideias em resultados. São Paulo : Atlas, 2010.
5. SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Como Elaborar um Plano de Negócios**. Brasília: SEBRAE, 2013.

## **Anexo V: Estatuto do CEFET/RJ.**

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA N O 3.796, DE 1 O DE NOVEMBRO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n o 4.504, de 09 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no Processo n o 23000.017984/2005-86, resolve:

Art 1º Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – RJ.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

**ANEXO**

**ESTATUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO  
SUCKOW DA FONSECA - RJ**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art.1º O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro e atuação em todo o Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei n° 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei n o 8.711, de 28 de setembro de 1993, e pela Lei n o 8.948, de 08 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n° 5.224, de 1º de outubro de 2004, pertencente ao Sistema Federal de Ensino, conforme Decreto n° 5.225, de 1º de outubro de

2004, é autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§1º O CEFET/RJ é instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

§2º O CEFET/RJ rege-se pelos atos normativos mencionados no caput deste artigo, por seu estatuto e regimento e pela legislação em vigor.

§3º O CEFET/RJ é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art.2º O CEFET/RJ tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS**

Art.3º O CEFET/RJ, observada a finalidade definida no art.2º, tem como características básicas:

- I. Oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II. Atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;
- III. Conjugação, no ensino, da teoria com a prática;
- IV. Articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- V. Oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;
- VI. Oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- VII. Realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;

VIII. Desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;

IX. Utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;

X. Desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;

XI. Estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;

XII. Integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Parágrafo único. Verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET/RJ, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

Art.4º O CEFET/RJ, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos arts. 2º e 3º, tem por objetivos:

I. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;

II. ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

III. ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;

IV. ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;

V. ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

VI. ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;

VII. ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

VIII. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX. estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X. estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI. promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

##### **Seção Única**

##### **Da Estrutura Básica**

Art.5º São princípios norteadores da organização do CEFET/RJ:

I. Manutenção da unidade de administração e patrimônio;

II. flexibilidade de ensino, pesquisa e extensão ajustável às condições circunstanciais da vida socioeconômica da comunidade, tais como mercado de trabalho, mão-de-obra;

III. estrutura orgânica que lhe permita manter-se fiel aos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização pela delegação de competência e o indispensável controle;

IV. desenvolvimento de educação continuada, integrando nível médio e superior, através da oferta de cursos, projetos e programas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º A estrutura do CEFET/RJ compreende:

I. Órgão colegiado: Conselho Diretor

II. órgãos executivos:

a) Diretoria-Geral;

1. Vice-Diretoria-Geral;

2. Assessorias Especiais;

3. Gabinete.

b) Diretorias de Unidades de Ensino:

c) Diretorias Sistêmicas:

1. Diretoria de Administração e Planejamento;

2. Diretoria de Ensino;

3. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

4. Diretoria de Extensão;

5. Diretoria de Gestão Estratégica.

III. órgão de controle: Auditoria Interna

Parágrafo único. O detalhamento da estrutura operacional do CEFET/RJ, bem como as competências das unidades e as atribuições de seus dirigentes serão estabelecidos em Regimento Geral, aprovado pelo Ministério da Educação.

Art.7º A administração superior do CEFET/RJ terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor.

### **Subseção I**

#### **Do Conselho Diretor**

Art.8º O Conselho Diretor é integrado por membros e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

I. o Diretor-Geral do CEFET/RJ, na qualidade de membro nato;

II. um representante do Ministério da Educação;

III. um representante da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;

IV. um representante da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro;

V. um representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro;

VI. um representante dos ex-alunos do CEFET/RJ;

VII. um representante do corpo discente do CEFET/RJ;

VIII. um representante dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ;

IX. dezesseis representantes do corpo docente do CEFET/RJ, conforme art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§1º O representante do Ministério da Educação será indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º As Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro indicarão seus representantes e respectivos suplentes.

§3º A Associação dos Ex-Alunos indicará seu representante e respectivo suplente.

§4º Os representantes do CEFET/RJ e seus respectivos suplentes serão eleitos como disposto no Regimento Geral.

§5º A Presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral, que terá o voto nominal e o de qualidade.

§6º É vedada a nomeação de servidores da Instituição como representantes das Federações e do Ministério da Educação.

§7º Caso necessário, deverão ser eleitos novos representantes docentes para complementar o quantitativo previsto no inciso IX deste artigo, de forma a garantir o percentual de 70% (setenta por cento) de membros docentes na composição do Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido pelo art. 56 da Lei nº 9.394/96.

Art.9º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos.

§1º É permitida uma única recondução sucessiva de mandato.

§2º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§3º Na hipótese prevista no § 2º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

Art.10. Ao Conselho Diretor compete:

I. homologar a política geral apresentada pela Direção-Geral nos planos administrativo, econômico-financeiro e de ensino, pesquisa e extensão, por meio de resoluções;

II. submeter à aprovação do Ministério da Educação a proposta de alteração do Estatuto ou do Regimento Geral;

III. acompanhar a execução orçamentária anual;

IV. fiscalizar a execução do orçamento-programa do CEFET/RJ, autorizar-lhe alterações na forma da lei e acompanhar o balanço físico anual e dos valores patrimoniais do CEFET/RJ;

V. apreciar as contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;

VI. deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo CEFET/RJ, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;

VII. autorizar a aquisição e deliberar sobre a alienação de bens imóveis pelo CEFET/RJ;

VIII. deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação, para o cargo de Diretor-Geral;

IX. aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;

X. deliberar sobre a criação de novos cursos, observada a legislação vigente;

XI. autorizar, mediante proposta da Direção-Geral, a contratação, concessão onerosa ou parcerias em eventuais áreas rurais e infraestruturas, mantidas a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;

XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET/RJ levados a sua apreciação pelo Presidente do Conselho.

## **Subseção II**

## **Da Diretoria-Geral**

Art.11. O CEFET/RJ será dirigido pelo Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o caput levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art.12. O Vice-Diretor-Geral substituirá o Diretor-Geral nos seus impedimentos legais e eventuais e será o responsável por acompanhar, coordenar, integrar e supervisionar as ações comuns, bem como promover a articulação entre as Unidades de Ensino.

Art.13. Nas faltas ou impedimentos do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral, suas funções serão exercidas pelo Diretor de Ensino.

Art.14. Ao Gabinete compete:

I. assistir o Diretor-Geral, Vice-Diretor e Assessorias em suas representações política e social;

II. preparar e encaminhar expediente do Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

III. manter atualizada e controlar o registro de documentação do Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

IV. encaminhar os procedimentos administrativos da Diretoria-Geral.

Art.15. Às Assessorias Especiais compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos específicos definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ.

Art.16. Pelo menos duas assessorias especiais deverão ser obrigatórias no âmbito do CEFET/RJ, conforme descrito a seguir:

I. Assessoria Jurídica, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos de natureza jurídica definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ;

II. Assessoria de Desenvolvimento Institucional, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados à articulação com o mundo do trabalho, no que tange às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Subseção III**

#### **Das Diretorias das Unidades de Ensino**

Art.17. As Unidades de Ensino estão subordinadas ao Diretor-Geral do CEFET/RJ e têm a finalidade de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do Regimento Geral do CEFET/RJ.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino serão administradas por um Diretor e seu funcionamento será disciplinado em Regimento próprio.

### **Subseção IV**

#### **Da Diretoria de Administração e Planejamento**

Art.18. A Diretoria de Administração e Planejamento, exercida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão encarregado de prover e executar as atividades relacionadas com a administração, gestão de pessoal e planejamento orçamentário do CEFET/RJ e sua execução financeira e contábil.

### **Subseção V**

#### **Da Diretoria de Ensino**

Art.19. A Diretoria de Ensino, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretoria de Extensão.

### **Subseção VI**

#### **Da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Art.20. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Extensão.

### **Subseção VII**

#### **Da Diretoria de Extensão**

Art.21. A Diretoria de Extensão, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da extensão do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **Subseção VIII**

#### **Da Diretoria de Gestão Estratégica**

Art.22. A Diretoria de Gestão Estratégica, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do CEFET/RJ.

### **Subseção IX**

#### **Da Auditoria Interna**

Art.23. A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor do CEFET/RJ, é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do CEFET/RJ, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art.24. À Auditoria Interna compete:

- I. acompanhar o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- III. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da instituição e tomada de contas especiais;
- IV. elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna do exercício seguinte, bem como o relatório anual de atividades de auditoria interna, a serem encaminhados ao Conselho Diretor.

## **CAPÍTULO IV**

## **DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**

Art.25. A Organização Didática refere-se à maneira pela qual serão dispostos os cursos do CEFET/RJ, dentro do princípio de integração dos níveis e modalidades de ensino por ele ministrado.

Parágrafo único. A integração far-se-á pela ordenação e sequência verticais, considerando-se que os profissionais de nível superior, qualificados pela Instituição, tenham no curso do ensino médio, ou correspondente curso da educação profissional de nível técnico, a base de sua sustentação.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COMUNIDADE ESCOLAR**

Art.26. A comunidade escolar do CEFET/RJ é composta dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Parágrafo único. Os direitos e deveres, formas de admissão e regime de trabalho, dentre outros itens referentes à gestão de pessoal, serão discriminados no Regimento Geral e em atos do Diretor-Geral do CEFET/RJ, observada a legislação vigente.

#### **Seção I**

##### **Do Corpo Docente**

Art.27. O regime jurídico do corpo docente será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

§1 o Observar-se-á a legislação aplicável às modalidades de regime de trabalho.

§2 o As horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes compreendem todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração.

#### **Seção II**

##### **Do Corpo Discente**

Art.28. O corpo discente do Centro será constituído por alunos regulares e por alunos especiais.

§1 o São alunos regulares os matriculados nos cursos de educação superior, de ensino médio e de educação profissional nos diferentes níveis, com direito ao respectivo diploma, após o cumprimento integral do currículo.

§2 o São alunos especiais, com direito a certificado após a conclusão do curso, os que se matriculam em cursos amparados pela legislação em vigor.

### **Seção III**

#### **Do Corpo Técnico-Administrativo**

Art.29. O regime jurídico do pessoal técnico-administrativo será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DO REGIME DISCIPLINAR**

Art.30. O regime disciplinar do corpo docente e do pessoal técnico- administrativo do CEFET/RJ será o definido em Lei e, no que couber, o constante no Regimento Geral.

Art.31. O regime disciplinar do corpo discente será o estabelecido em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Diretor, observada a legislação vigente.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA**

##### **Seção I**

##### **Do Patrimônio**

Art.32. O patrimônio do CEFET/RJ é constituído por:

I. instalações, imóveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;

II. bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

Art.33. O CEFET/RJ poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização, observada a legislação pertinente.

Art.34. O patrimônio do CEFET/RJ constará de cadastro geral, com as alterações devidamente anotadas.

## **Seção II**

### **Do Regime Financeiro**

Art.35. Os recursos financeiros do CEFET/RJ serão provenientes de:

I. dotações que lhe forem anualmente consignadas no Orçamento da União;

II. doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado ou Município, ou por qualquer entidade pública ou privada;

III. remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênio ou contratos específicos;

IV. valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria;

V. resultado das operações de crédito e juros bancários;

VI. receitas eventuais;

VII. alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo único. A expansão e manutenção do CEFET/RJ serão asseguradas basicamente por recursos consignados anualmente pela União.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.36. O detalhamento do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG do CEFET/RJ será aprovado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

§1º A consolidação da nova estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas no CEFET/RJ depende de prévia alteração dos quantitativos fixados na forma do Decreto nº 4.310, de 23 de julho de 2002.

§2º Caberá ao Ministério da Educação disciplinar o processo de destinação de novos Cargos de Direção e Funções Gratificadas ao CEFET/RJ, observando-se as seguintes diretrizes:

I. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas a Unidades de Ensino descentralizadas será efetivada apenas por ocasião de sua efetiva implantação;

II. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas que importar em ampliação do quantitativo de Diretorias Sistêmicas deverá ser procedida de análise dos indicadores institucionais, a serem fixados por portaria ministerial.

Art.37. Até que se promova a ampliação do número de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas, nos termos fixados pelo artigo anterior, permanece em vigor a atual estrutura organizacional do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

Art.38. O CEFET/RJ, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

Art.39. A participação de servidor do CEFET/RJ em atividades realizadas em fundação de apoio ao CEFET/RJ, a título de colaboração esporádica em projeto de sua especialidade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, está sujeita a autorização prévia da Direção-Geral, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.40. O Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor-Geral ou de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá propor modificações neste Estatuto, sempre que tais modificações se imponham pela dinâmica dos serviços e pelo desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. A medida prevista neste artigo somente se efetivará após homologação da autoridade competente, sendo que as modificações de natureza acadêmica só passarão a vigorar no período letivo seguinte.

Art.41. Enquanto não for aprovado o novo Regimento Geral baseado no presente Estatuto, será aplicado, no que couber, o Regimento aprovado pela Portaria ministerial nº 04, de 09 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 1984, e respectiva

legislação complementar, naquilo que não contrariar a legislação federal de diretrizes e bases, e o presente Estatuto.

Art.42. As disposições do presente Estatuto e do Regimento Geral serão complementadas por meio de normas baixadas pelo Conselho Diretor.

Art.43. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor.

## **Anexo VI: Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Gestão de Turismo Cefet/RJ Nova Friburgo**

### **Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Gestão de Turismo CEFET/RJ Nova Friburgo**

As Atividades Complementares possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, com as peculiaridades das diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, bem assim com as ações culturais de extensão junto à comunidade.

Consideram-se como Atividades Complementares as atividades relacionadas aos grupos:

GRUPO 1 – Atividades vinculadas ao ENSINO;

GRUPO 2 – Atividades vinculadas à PESQUISA;

GRUPO 3 – Atividades vinculadas à EXTENSÃO;

GRUPO 4 – Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

GRUPO 5 – Atividades CULTURAIS;

GRUPO 6 – ATIVIDADES DIVERSAS;

São consideradas atividades vinculadas ao **ENSINO**:

- o exercício efetivo de monitoria em qualquer disciplina do Curso, previamente aprovada conforme normas próprias do CEFET/RJ – Campus Nova Friburgo e a exigência de parecer final favorável do docente responsável pela disciplina.

São consideradas atividades vinculadas à **PESQUISA**:

- a participação em projetos de iniciação científica, orientados por docente-pesquisador do CEFET/RJ – Campus Nova Friburgo, com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, com a divulgação obrigatória dos resultados;
- redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em revista acadêmica, impressa ou eletrônica;
- participação em grupos de estudo coordenados e/ou orientados por docentes do

CEFET/RJ – Campus Nova Friburgo;

- apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos acadêmicos, individual ou coletivamente;
- a participação em eventos acadêmicos como ouvinte;
- a participação na organização de eventos acadêmicos.

Todas as atividades deste grupo deverão ser documentalmente comprovadas através da assinatura do professor responsável pela atividade de pesquisa, quando for o caso, além, em todos os casos, da validação pelo Coordenador do Curso.

São consideradas atividades vinculadas à **EXTENSÃO**:

- participação em projetos de extensão promovidos pela DIREX;
- apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos de extensão universitária, individual ou coletivamente;
- a participação em eventos de extensão universitária como ouvinte;
- redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em revista de extensão universitária, impressa ou eletrônica;
- a participação na organização de eventos de extensão universitária, desde que estes não constem do conteúdo de disciplinas específicas;
- a participação em atividades extra-classe, por exemplo: Semanas, Palestras, Feiras, Debates, work-shops e cursos de curta duração;
- participação em viagens e visitas técnicas e de estudo, não incluídas em carga horária de disciplina, organizadas e orientadas por professores do Curso, com a apresentação de relatório/formulário próprio devidamente assinado pelo professor.

São consideradas atividades vinculadas à **REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**:

- exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou regional, na Diretoria do Diretório Acadêmico, no Centro Acadêmico e ainda em outros órgãos do CEFET/RJ por período não inferior a seis meses;
- exercício de cargo estudantil em Conselhos do Campus e Colegiado.

São consideradas atividades vinculadas à **ATIVIDADES CULTURAIS**:

- a participação em Exposições, festivais de cinema e feiras em eventos culturais;

- visitas a museus, teatros e centros culturais;
- participação na organização de eventos culturais, não presentes em carga horária específica de disciplinas.
- Participação em jogos, torneios e competições esportivas desde que esteja representando a instituição de ensino.

São consideradas atividades vinculadas às **ATIVIDADES DIVERSAS**:

- a participação em projetos sociais e atividades voluntárias de cunho social com a devida comprovação emitida pela organização responsável pelo projeto ou atividades;
- relatórios de livros técnicos, resenha de artigos, capítulos de livros e revistas científicas, produção de vídeos, relacionados às disciplinas do curso e/ou indicadas por docentes do curso;
- a realização de Cursos de aperfeiçoamento técnico externo e cursos de línguas estrangeiras;
- frequência em disciplinas cursadas em outras instituições de ensino, como aluno ouvinte;
- participação em atividades profissionais de caráter voluntário.

Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do Curso, sendo que a validação das Atividades Complementares deverá sempre ser fundamentada no objetivo de complementar o currículo do curso e de propiciar ao aluno aprofundamento do saber interdisciplinar.

Os alunos do Curso deverão cumprir um número mínimo de 120 horas de Atividades Complementares. O tempo máximo que poderá ser integralizado no histórico acadêmico será de 120 horas.

O graduando é livre para escolher todos, alguns ou apenas um dos grupos de Atividades Complementares que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, a partir do primeiro semestre do curso, inclusive no período de férias escolares, sem prejuízo das atividades de ensino regular ministrado nos cursos de graduação.

A validação e controle das Atividades Complementares é atribuição do Coordenador do Curso ou de um professor para tanto designado, sendo a Coordenação do Curso a responsável por processar o registro dessas atividades depois de verificada a sua compatibilidade com as regras estabelecidas para as Atividades Complementares (**Tabela de Equivalência** em anexo).

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno junto à

Coordenação do Curso a partir do 5º período do curso.

As cópias dos comprovantes e todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das temáticas dos grupos e dos subgrupos das Atividades Complementares deverão ser entregues encadernadas, juntamente com a **Tabela de Pontuação** (em anexo) preenchida.

Tendo comprovado o cumprimento das Atividades Complementares, a Coordenação do Curso encaminhará Memorando para a Secretaria do campus Nova Friburgo, reconhecendo as horas cumpridas pelo discente.

A não entrega da Tabela de Atividades Complementares e os comprovantes, bem como o não envio do Memorando da Coordenação do Curso à Secretaria impossibilitará a conclusão do curso pelo discente.

## TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Tipos de Atividades	Unidade	Equivalência	Validação/ Comprovação	Limite/ Aproveitamento
<b>Grupo I - Ensino</b>				
Monitoria em qualquer disciplina	03horas	01 hora	Declaração professor responsável	130 horas
<b>Grupo II – Pesquisa</b>				
Participação em projeto de iniciação científica	03 h	01horas	Declaração professor responsável	130 horas
Redação de artigo ou Ensaio em revista acadêmica impressa ou eletrônica	01	50 horas	Aceite de revista acadêmica	100 horas
Redação de artigo ou Ensaio em anais de eventos acadêmicos em meio impresso ou eletrônico	01	40 horas	Aceite em anais de eventos acadêmicos	80 horas
Participação em grupo de estudo supervisionado por um professor	05horas	01hora	Declaração professor responsável	50 horas
Apresentação de trabalho em evento acadêmico	01	20 horas	Certificado de apresentação do trabalho	60 horas
Participação em evento acadêmico como ouvinte	02 horas	01 hora	Certificado do evento	60 horas
Participação em organização de eventos acadêmicos	01 hora	01 hora	Certificado do evento	30 horas
<b>Grupo III – Extensão</b>				
Participação em projetos de extensão da DIREX	03 horas	01hora	Declaração professor responsável	130 horas

Apresentação de trabalho em evento de extensão	01	20 horas	Certificado de apresentação do trabalho	60 horas
Participação em eventos de extensão como ouvinte	02 horas	01 hora	Certificado do evento	60 horas
Redação de artigo ou Ensaio em revista acadêmica de extensão	01	50 horas	Aceite de revista acadêmica de extensão	100 horas
Participação em organização de eventos de extensão	01 hora	01 hora	Certificado do evento	30 horas
Participação em atividades extra-classe (eventos e cursos) até 20h	01 hora	01 hora	Certificado do evento	60h
Participação em viagens e visitas técnicas e de estudo não incluídas em carga horária de disciplina	01 hora	01 hora	Declaração do professor responsável	60 horas
<b>Grupo IV – Representação Estudantil</b>				
Exercício de cargo de representação estudantil em DEs e CAs	01 mês	10 horas	Declaração do setor pedagógico	60 horas
Exercício de cargo de representação estudantil em conselho de Campus e colegiados	01 mês	10 horas	Declaração da Coordenação do Curso ou Gerência Acadêmica	60 horas
<b>Grupo V – Atividades Culturais</b>				
Participação em exposições e festivais de cinema	01	05 horas	Declaração do Centro Cultural ou Ticket/ Bilhete	20 horas
Visitas a museu, teatros e centros culturais	01	05 horas	Declaração do Centro Cultural ou Ticket/ Bilhete	20 horas
Participação na organização de eventos culturais	01 hora	01hora	Certificado do evento	60 horas
Participação em jogos, torneios e competições esportivas	01hora	01hora	Certificado do evento	30 horas
<b>Grupo VI – Atividades diversas</b>				

Participação em projetos sociais e atividades voluntárias de cunho social	01 hora	01 hora	Certificado do Coordenador do Projeto ou Instituição Responsável	60 horas
Produção de relatórios de livros técnicos, resenha de artigos, capítulo de livros e revistas científicas, produção de vídeo	01	05 horas	Declaração do professor responsável	30 horas
Realização de cursos de aperfeiçoamento técnico externos	01 hora	01 hora	Certificado de conclusão do curso	30 horas
Realização de cursos de línguas estrangeiras	01 hora	01 hora	Certificado de conclusão do curso	60 horas
Frequência em disciplinas em outras instituições	01 hora	01 hora	Declaração da instituição	60 horas
Participação em atividades profissionais de caráter voluntário	01 hora	01 hora	Declaração da Instituição	30 horas

## TABELA DE PONTUAÇÃO

Ao Sr(a). Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CEFET/RJ campus Nova Friburgo

**Nome do(a) aluno(a):** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

Venho por meio desta, requerer **APROVEITAMENTO** das atividades abaixo assinaladas e comprovadas com cópias dos documentos originais em anexo para integralização de carga horária correspondente às ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tipos de Atividades	Horas	Validação/Comprovação
<b>Grupo I - Ensino</b>		
Monitoria em qualquer disciplina		
<b>Grupo II – Pesquisa</b>		
Participação em projeto de iniciação científica		
Redação de artigo ou Ensaio em revista acadêmica impressa ou eletrônica		
Redação de artigo ou Ensaio em anais de eventos acadêmicos em meio impresso ou eletrônico		
Participação em grupo de estudo supervisionado por um professor		
Apresentação de trabalho em evento acadêmico		
Participação em evento acadêmico como ouvinte		
Participação em organização de eventos acadêmicos		
<b>Grupo III – Extensão</b>		
Participação em projetos de extensão da		

DIREX		
Apresentação de trabalho em evento de extensão		
Participação em eventos de extensão como ouvinte		
Redação de artigo ou Ensaio em revista acadêmica de extensão		
Participação em organização de eventos de extensão		
Participação em atividades extra-classe (semanas, palestras, feiras, debates, workshops e cursos de curta duração)		
Participação em viagens e visitas técnicas e de estudo não incluídas em carga horária de disciplina		
<b>Grupo IV - Representação Estudantil</b>		
Exercício de cargo de representação estudantil em DEs e CAs		
Exercício de cargo de representação estudantil em conselho de campus e colegiados		
<b>Grupo V – Atividades Culturais</b>		
Participação em exposições e festivais de cinema		
Visitas a museu, teatros e centros culturais		
Participação na organização de eventos culturais		
Participação em jogos, torneios e competições esportivas		
<b>Grupo VI – Atividades diversas</b>		

Participação em projetos sociais e atividades voluntárias de cunho social		
Produção de relatórios de livros técnicos, resenha de artigos, capítulo de livros e revistas científicas, produção de vídeo		
Realização de cursos de aperfeiçoamento técnico externos		
Realização de cursos de línguas estrangeiras		
Frequência em disciplinas em outras instituições		
Participação em atividades profissionais de caráter voluntário		
Total de horas integralizadas		

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Friburgo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Aluno

# Anexo VII: Regimento geral do CEFET/RJ

Art. 94 - A pesquisa no Centro obedecerá a um planejamento de grandes linhas científicas que, em vez de rígidas, são impeditivas da liberdade da Diretoria de Ensino, bem como de professores.

Parágrafo único - As pesquisas que impliquem na utilização de recursos materiais do Centro terão seu custeio pela respectiva Departamento de Ensino, em aprovação pela Diretoria de Ensino.

Art. 95 - O planejamento do Centro assegurará recursos humanos para a pesquisa.

Art. 101 - A seleção dos projetos de pesquisa é coordenada pelo respectivo Departamento de Ensino.

Parágrafo único - Os projetos de pesquisa apresentados ao Departamento de Ensino são submetidos à aprovação do Conselho de Ensino.

## SEÇÃO II DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 102 - Os Cursos de Pós-Graduação abrangem as seguintes modalidades:

- I - Curso de Mestrado com a duração mínima de 1 (um) ano, no âmbito do Curso de Mestrado;
- II - Cursos de Doutorado, com duração mínima de 2 (dois) anos, habilitando ao Grau de Doutor;
- III - Os cursos de pós-graduação são abertos aos graduados em cursos correlatos;

§ 1º - Para que os diplomas dos cursos de pós-graduação gozem de validade, em todo território nacional, deve o Centro obter o reconhecimento do Conselho Federal de Educação.

Art. 103 - Os Cursos de Pós-Graduação têm regulamentação própria pelo Conselho de Ensino de acordo com o Conselho Nacional de Educação e submetidos à aprovação do Conselho Diretor.

Art. 104 - Os Cursos de aperfeiçoamento são abertos aos alunos de outros cursos que tenham os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados a complementar conhecimentos em modalidade específica em face das necessidades de profissão.

Art. 105 - Os Cursos de especialização são abertos aos alunos de outros cursos que tenham os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados a aprofundar conhecimentos em área específica.

Art. 106 - Os Cursos de Extensão são destinados aos alunos que tenham os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados à difusão e democratização da cultura de base.

- I - contribuir para a elevação cultural de nível social e a elevação do nível cultural e técnico;
- II - despertar e dirigir interesses para a ciência, tecnologia e humanidades.

Parágrafo único - Os Cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão têm regulamentação própria elaborada pela Diretoria de Ensino e submetidas à aprovação do Conselho Diretor.

## SEÇÃO III DAS ATIVIDADES SUPLEMENTARES

Art. 107 - A Educação Física, sob a forma de ginástica e práticas esportivas, é obrigatória em todas as atividades dos programas de Pós-Graduação e extensões, sob a supervisão da Diretoria de Ensino.

Art. 108 - A atividade artística é estimulada e se constitui em um dos meios através dos quais o Centro se articula com a comunidade.

Parágrafo único - As atividades artísticas são programadas pela Coordenação de Educação Artística e aprovadas pela Diretoria de Ensino.

Art. 109 - Por meio de programas específicos, o Centro deve voltar aos alunos a conscientizá-los para as atividades desportivas, artísticas e diversas sociais e culturais.

Art. 110 - Para a prestação de serviços às comunidades públicas ou particulares, mediante convênio ou contratos específicos, o Centro pode estabelecer com docentes e discentes remunerações de acordo com a legislação vigente através do CENFE.

Art. 111 - Cabe ao Departamento de Ensino e à CAEP promover, em conjunto, debates e pesquisas sobre temas de interesse científico, social, econômico, sempre que possível, e colaboração dos acadêmicos.

## SEÇÃO IV DOS GRAUS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS ESPECIAIS

Art. 112 - O Centro confere os seguintes diplomas e certificados:

- I - Diploma de Graduação;
- II - Diploma de Pós-Graduação, nos graus de mestre e de doutor;
- III - Diploma de Título Especial de 2º Grau;
- IV - Certificados em todos os cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão;
- V - Certificação de Conclusão de Curso de 2º Grau - Nível Técnico.

Art. 113 - Cabe à Diretoria de Ensino a regulamentação sobre os critérios necessários para a concessão de diplomas e certificados.

Art. 114 - A seleção de áreas é ato oficial do Centro e é realizada em sessão solene e pública, em ato a ser realizado durante o ano.

§ 1º - No 2º grau, os alunos dos cursos de graduação podem também ser nomeados para a seleção pelo Centro.

§ 2º - O Diretor-Geral do Centro, mediante os autos de nomeação, pode conceder à concessão de grau a alunos que não o tenham obtido no ato solene e público, mediante a decisão do Conselho de Ensino pelo Diretor-Geral, pelos professores presentes e pelo graduado.

## SEÇÃO V DA REVALIAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 115 - Cabe à Diretoria de Ensino emitir normas complementares à legislação em vigor, quanto à revalidação de diplomas de outros países e pós-graduação.

## CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Art. 116 - A comunidade escolar do Centro é composta de corpo docente, discente e de pessoal técnico e administrativo.

Art. 117 - A organização dos docentes se faz mediante critérios de seleção estabelecidos em atos do Diretor-Geral, observadas as legislações específicas.

Art. 118 - Para admissão em função de qualquer nível de ensino do Centro, os alunos devem ter o nível mínimo, em diploma de ensino regular, que a instituição possui diploma de curso superior que tenha, em todo ou em parte, a área de estudos correspondentes ao departamento interessado.

Art. 119 - No recrutamento de professores para o Magistério Superior podem-se dar preferência a profissionais de nível superior que tenham experiência profissional em educação, independentemente de ser a capacidade profissional de nível de pós-graduação, quando exista a possibilidade de contratação.

Art. 120 - O Corpo Docente regular tem representação em órgãos de nível superior nas seguintes situações acadêmicas e administrativas: Conselho de Ensino.

Parágrafo único - O objetivo da representação acadêmica é o de promover a cooperação de comissões acadêmicas e o aprimoramento da instituição, mediante atividades de natureza pública periódica.

Art. 121 - São órgãos de representação acadêmica o Conselho Acadêmico e o Conselho Técnico, pela participação de alunos de cursos superiores e alunos de 2º grau, respectivamente.

§ 1º - A forma de composição e competência dos órgãos de representação acadêmica serão estabelecidas em normas aprovadas pelo Conselho de Ensino.

§ 2º - Em casos excepcionais, o Conselho Diretor poderá fazer nomeações, parciais ou totais, por tempo e por determinação, as atividades de qualquer dos órgãos de representação acadêmica.

## CAPÍTULO VII SEÇÃO I DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 122 - Cabe ao Conselho Disciplinar independentemente de qualquer outro órgão, promover, no âmbito do Centro, as seguintes atividades:

- I - atuar no âmbito de aplicação de provas ou trabalhos de avaliação;
- II - atender casos passados em julgamento;
- III - promover as atividades de nível técnico em disciplinas de nível médio superior;
- IV - praticar atos concernentes à moral e à ordem pública;
- V - exercer suas competências estabelecidas em atos previstos no texto.

Parágrafo único - As atividades e as respectivas ações a serem aplicadas serão previstas na legislação de base.

## SEÇÃO II DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 123 - As condições estabelecidas em qualquer ato de natureza disciplinar previsto no Estatuto do Centro e na legislação específica.

## SEÇÃO III DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO CORPO DISCENTE

Art. 124 - Na aplicação das infrações disciplinares a classes dos respectivos alunos, o Centro tem as seguintes atribuições:

- I - a legalidade de fato e moral da punição;
- II - o conteúdo moral, científico, técnico e material;
- III - o cumprimento das funções pedagógicas, científicas e outras relacionadas.

Art. 125 - São regras disciplinares:

- I - advertência verbal;
  - II - suspensão;
  - III - expulsão;
  - IV - desligamento.
- Art. 126 - Na aplicação das sanções disciplinares, são observados os seguintes elementos:
- I - a natureza do fato;
  - II - o ato em si;
  - III - o valor e utilidade dos bens atingidos;
  - IV - grau de intenção ofensiva.

Art. 127 - A aplicação de sanção que implique em afastamento das atividades acadêmicas é precedida de audiência no qual o acusado tem direito de defesa.

Art. 128 - São autoridades competentes para aplicar as sanções disciplinares:

- I - Diretor-Geral;
- II - Diretor de Ensino;
- III - Chefes dos Departamentos de Ensino;
- IV - Professores.

Art. 129 - São competentes para aplicar as sanções de natureza disciplinar:

- I - Diretor-Geral;
- II - Diretor de Ensino;
- III - Chefes de Departamento de Ensino;
- IV - Professores.

- 1.8. Central de Atividades Especiais
  - 1.8.1. Coordenação de Programas Especiais
  - 1.8.2. Coordenação de Apoio ao Estudante
  - 1.8.3. Coordenação de Aplicações de Pessoal
  - 1.8.4. Coordenação de Seleção de Candidatos à Matrícula no Centro
- 1.9. Central de Produção
  - 1.9.1. Serviço de Imagem em Filme e Impressão
  - 1.9.2. Serviço de Cálculo de Segurança e Finanças
  - 1.9.3. Serviço de Produção
- 1.10. Faculdade
  - 1.10.1. Serviço de Guarda e Salubridade
  - 1.10.2. Serviço de Engenharia Elétrica
  - 1.10.3. Serviço de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Instalações
  - 1.10.4. Serviço Administrativo
  - 1.10.5. Serviço de Saúde
  - 1.10.6. Serviço de Consultoria Técnica
  - 1.10.7. Serviço Especializado de Segurança e Saúde no Trabalho

Art. 40 - As Direções serão comandadas por Diretor, as Cargos Especiais por Coordenador, o Gabinete, o Financeiro, os Serviços Gerais, as Divisões, as Seções, o Secretariado, os Serviços de Chapa, as Salas de Trabalho e a Präfeitura por Chefe, todos nomeados pelo Diretor-Geral.

Art. 41 - Os ocupantes dos cargos e funções previstos nesta Lei poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por aqueles que por eles indicados e designados na forma da legislação pertinente.

Art. 42 - Os Conselheiros de Administração, de Ensino, de Pesquisa e de Desenvolvimento terão representação própria eleita pelo Conselho de Administração e detendo as competências e atribuições, composição e normas de funcionamento.

**CAPÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA**

Art. 10 - Ao Gabinete compete dar assistência ao Diretor-Geral em cumprimento de suas funções.

Art. 11 - A Coordenação de Planejamento compete, em função de estudos e análises dos projetos de instalação, avaliação de seu custo e benefícios.

Art. 12 - A Procuradoria compete:

- I - prestar assistência jurídica ao Conselho Superior, à Direção Geral e aos demais órgãos do Centro;
- II - opinar sobre matéria de direito;
- III - desenvolver outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 13 - A Central de Informações compete:

- I - coordenar todas as atividades de informação do Centro;
- II - desenvolver os recursos de informação em diversos níveis nos departamentos acadêmicos, de pesquisa, de desenvolvimento, de produção, de planejamento e de administração;
- III - garantir as atividades de processamento eletrônico de dados;
- IV - dar suporte e prestar assistência aos usuários das bases de informações, de modo que não a comprometam por meio de erros provenientes das facilidades oferecidas por elas;
- V - desenvolver, facilitar e sistematizar os recursos de informação, através de constantes inovações com a utilização de meios de publicação, cursos, palestras, seminários, bibliotecas e programas e outros meios de comunicação, aperfeiçoamento e atualização;
- VI - manter um equipe altamente qualificada visando ao suporte de sistemas e ao desenvolvimento de "software" aplicados em sistemas, à pesquisa, à docência, à administração e à prestação de serviços;
- VII - desenvolver e utilização de tecnologia nacional, dentro das limitações impostas por fatores técnicos, através da divulgação e utilização de equipamentos ("hardware") e programas ("software") desenvolvidos de desenvolvimento autônomo ou adaptados;
- VIII - desenvolver sistematicamente a formação de profissionais (de nível médio e superior) de qualificação, dentro de seus objetivos, sejam eles:
  - habilitar, visando a fazer uso dos recursos humanos de informática nas áreas onde a mesma é necessária;
  - contribuir diretamente na formação visando, além dos objetivos acima, ao aperfeiçoamento de um profissional de nível médio ou superior, visando a área de informática, e ao desenvolvimento tecnológico e a atuação de fronteiras de conhecimento nacional de áreas de informática;
  - desenvolver de imediato projetos de pesquisa e desenvolvimento visando à aplicação de tecnologia para o ensino, e a consideração de tecnologia de pesquisa individual e coletiva;
  - manter um programa permanente de capacitação de docentes e técnicos nas diversas áreas de informática;
- IX - elaborar o Plano Diretor de Informática (PDI);
- X - desenvolver, supervisionar e controlar as atividades de desenvolvimento de dados no CENET-UFPA;
- XI - dar suporte ao desenvolvimento e utilização dos serviços de informática e estatísticos;
- XII - possibilitar a utilização de sistemas para fins didáticos, de pesquisa e de ensino.

Art. 14 - O Conselho de Administração compete avaliar, periodicamente o trabalho desenvolvido no Centro, visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 15 - A Direção de Administração compete coordenar e supervisionar os trabalhos dos Departamentos de Administração e de Pessoal, visando-lhes ao direcionamento geral do trabalho.

Art. 16 - O Departamento de Administração compete executar as atividades relacionadas com a segurança financeira, a aquisição educacional, a controle contábil, o registro e o controle patrimonial, aquisição e utilização de bens materiais.

Art. 17 - O Serviço de Material e Patrimônio compete manter, organizar e executar as atividades relacionadas à aquisição, controle, distribuição e utilização de materiais, bem como à contratação de obras e serviços para todo o Centro.

Art. 18 - A Seção de Administração compete:

- I - analisar e implementar o material administrativo específico das divisões;
- II - receber e armazenar, devidamente classificado e classificado de material adquirido;
- III - atender às solicitações de materiais;
- IV - controlar o estoque de material, com vistas a garantir a falta de materiais;
- V - comunicar à Seção de Controle e distribuição de material permanente;
- VI - elaborar levantamentos dos materiais em estoque.

Art. 19 - A Seção de Contas compete:

- I - manter o registro contábil de fornecedores;
- II - manter arquivos de catalogação, matrículas e informativos de material em geral;
- III - elaborar, em articulação com os demais órgãos do Centro, projetos gerais para aquisição de materiais, equipamentos e serviços;
- IV - analisar as licitações necessárias à aquisição de itens de material e a contratação de obras e serviços;
- V - registrar, controlar e atualizar os dados contábeis de informações sobre controle de aquisição de material em geral.

Art. 20 - A Seção de Patrimônio compete:

- I - manter o registro e manter cadastro dos materiais e equipamentos do Centro;
- II - registrar toda a qualquer modo, alienação, permuta ou baixa de material permanente ou equipamento;
- III - controlar a movimentação de material permanente e equipamentos;
- IV - realizar visitas periódicas em materiais e equipamentos, com vistas à manutenção e recuperação necessárias à atualização dos registros;
- V - manter um arquivo central de responsabilidades por danos a equipamentos;
- VI - elaborar levantamentos dos bens patrimoniais.

Art. 21 - O Serviço de Administração Financeira e Contábil compete desenvolver, executar e executar as atividades de administração das atividades organizacionais e financeiras.

Art. 22 - A Seção de Contabilidade compete:

- I - executar atividades de contabilidade e controle contábil das contas administrativas;
- II - elaborar balanços mensais;
- III - elaborar balanços patrimoniais, financeiros, orçamentários e de resultados;
- IV - elaborar outros demonstrativos e gráficos de dados contábeis;
- V - manter os documentos contábeis devidamente arquivados para efeito de diligências e auditorias;
- VI - elaborar nos aspectos de inclusão dos dados de contabilidade;
- VII - organizar e processo de tomada de contas de ordenador de despesas, na forma da legislação específica;
- VIII - executar outras atividades contábeis.

Art. 23 - A Seção de Ensino Financeiro e Orçamentário compete:

- I - preparar a liquidação das despesas e efetuar pagamentos;
- II - controlar, em termos mensais, o cumprimento do programa mensal estabelecido;
- III - emitir e recebimento de valores devidos de acordo com o PDI;
- IV - preparar a tomada de contas dos responsáveis por bens e valores do Centro;
- V - controlar e aplicação das recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- VI - proceder à emissão de cheques, notas, ordens de pagamento e documentos correlatos;
- VII - elaborar quadros demonstrativos de comportamento de despesas e receitas.

Art. 24 - O Departamento de Pessoal, como órgão executor do Sistema de Pessoal (SIP) de administração Federal - SIPAF, compete controlar e executar as atividades de gestão, recrutamento, seleção e controle de pessoal, incluindo: seleção, recrutamento, seleção, distribuição, controle, identificação, treinamento, integração, avaliação, pagamento, aplicação de legislação e normas, classificação de cargos e empregos e distribuição de que compete a administração de pessoal do Centro.

Art. 25 - O Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal compete:

- I - elaborar o Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento;
- II - realizar o levantamento das necessidades de pessoal técnico-administrativo;
- III - articulação com outros órgãos relacionados com as atividades inerentes a sua área de atuação;
- IV - elaborar e executar currículos e provas definidas em providência dos cargos e empregos técnico-administrativos.

- V - aplicar e controlar a aplicação do Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Centro;
  - VI - executar, dirigir e supervisionar, praticar a formação, aperfeiçoamento e treinamento de pessoal técnico-administrativo;
  - VII - desenvolver as atividades necessárias ao processamento de assessoria e progresso funcional de pessoal técnico-administrativo;
  - VIII - desenvolver programas destinadas ao desenvolvimento de pessoal;
    - IX - realizar estudos sobre formação;
- ART. 23. - À Direção de Cadastro e Pagamento compete:
- I - organizar e manter atualizado e moderno quantitativo e qualitativo de pessoal;
  - II - manter a contabilidade de formação acadêmica e funcional de pessoal;
  - III - manter os registros funcionais e financeiros de pessoal;
  - IV - elaborar toda a documentação de caráter funcional e fiscal sobre o pessoal;
  - V - efetuar a movimentação de pessoal no âmbito do Centro;
  - VI - registrar a frequência de pessoal;
  - VII - manter apostilas em funcionamento de pessoal;
  - VIII - elaborar e manter atualizado o sistema de pagamento e guias de recolhimento de impostos e contribuições;
  - IX - praticar as demais atos específicos da área de assessoria, contabilidade e legislação em vigor.
- ART. 24. - À Direção de Legislação e Normas compete:
- I - orientar, coordenar e controlar o cumprimento da legislação e jurisprudência administrativa aplicáveis ao pessoal regido pela Lei das Funções Públicas Civis e pela Constituição das Leis de Trabalho e legislação em vigor;
  - II - aplicar as disposições legais, regulamentares e normativas em sua área de atuação;
  - III - emitir os processos de anulação de cargos;
  - IV - elaborar normas aplicáveis ao pessoal;
  - V - manter atualizadas as fichas de legislação e jurisprudência vigentes em vigor;
  - VI - assegurar a divulgação, no âmbito do Centro, de legislação e jurisprudência de pessoal;
  - VII - emitir parecer em processos relativos a questões que não sejam de natureza jurídica.
- ART. 25. - À Direção de Escolas compete coordenar e supervisionar os trabalhos dos Departamentos de Ensino, de Conselho de Alunos das Escolas e de Coordenação de Educação Física, Desportos e Recreação, visando-lhes as atividades gerais de trabalho.
- ART. 26. - Ao Conselho de Escolas, no que se refere ao artigo 14 de seu estatuto, cabe orientar as atividades didáticas-pedagógicas em suas respectivas áreas de atuação.
- Parágrafo Único. - O Conselho de Escolas realizará de imediato suas reuniões de Conselho Departamental e do Conselho de Professores.
- ART. 27. - Ao Departamento de Ensino de 1º Grau compete, além do ensino, controlar a avaliação do currículo plano e os demais procedimentos de ensino de 1º Grau.
- ART. 28. - Ao Conselho de Professores compete orientar e supervisionar as atividades e pedagógicas, "ad-hoc" de orientação superior.
- ART. 29. - À Direção de Administração Escolar compete:
- I - elaborar o plano anual de trabalho;
  - II - participar do processo de elaboração do currículo plano de Ensino de 1º Grau;
  - III - participar do processo de caracterização de clientela no colar;
  - IV - colaborar e orientar a escola, relativa ao 1º Grau, em cooperação com as Divisões de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, CENEP, CEPED e Professores;
  - V - elaborar pareceres escolares, relativos ao ensino de 1º Grau, em cooperação com as Divisões de Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica e Coordenadoras;
  - VI - manter as fichas de alunos indicadas em tabelas-amostras, em articulação com as Divisões de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, as Coordenadoras e as Professoras;
  - VII - manter a matrícula, tratamento e acompanhamento da matrícula de alunos;
  - VIII - preparar diários de classes;
  - IX - orientar e acompanhar os alunos em relação à Adaptação Escolar;
  - X - participar do processo de inserção das informações de caráter global de formação;
  - XI - acompanhar de perto a dependência, adaptação, inserção e recuperação de alunos, a partir de dados levantados em las fichas de Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenadoras;
  - XII - colaborar com as Divisões de Orientação Educacional e de Supervisão Pedagógica e o CEPED na realização de visitas de alunos, visando-lhes as práticas educacionais para viabilizar seus estudos;
  - XIII - manter os registros escolares relativos ao corpo discente de 1º Grau de 1º Grau;
  - XIV - desenvolver atividades de apoio com vistas à recuperação dos alunos que não tenham sido matriculados no sistema de ensino;
  - XV - controlar o ensino e a falta de professores;
  - XVI - organizar e controlar processos relativos ao corpo discente;
  - XVII - manter atualizadas apostilas e guias de transmissões;
  - XVIII - preparar certificados e diplomas de conclusão de 1º Grau de 1º Grau;
  - XIX - promover registros de diplomas;
  - XX - apresentar, eventualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Direção.

- Parágrafo Único. - À Direção de Administração Escolar compete, além das atividades de Registro Escolar, e que incluem as atividades de controle das Atas, Atas, Atas e Atas de Atas.
- ART. 30. - À Direção de Orientação Educacional compete:
- I - elaborar o plano de trabalho;
  - II - participar do processo de elaboração do currículo plano de Ensino de 1º Grau;
  - III - participar do processo de caracterização de clientela no colar;
  - IV - colaborar e orientar a escola, relativa ao 1º Grau, em cooperação com as Divisões de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, CENEP, CEPED e Professores;
  - V - elaborar pareceres escolares, relativos ao ensino de 1º Grau, em cooperação com as Divisões de Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica e Coordenadoras;
  - VI - manter as fichas de alunos indicadas em tabelas-amostras, em articulação com as Divisões de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, as Coordenadoras e as Professoras;
  - VII - manter a matrícula, tratamento e acompanhamento da matrícula de alunos;
  - VIII - preparar diários de classes;
  - IX - orientar e acompanhar os alunos em relação à Adaptação Escolar;
  - X - participar do processo de inserção das informações de caráter global de formação;
  - XI - acompanhar de perto a dependência, adaptação, inserção e recuperação de alunos, a partir de dados levantados em las fichas de Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenadoras;
  - XII - colaborar com as Divisões de Orientação Educacional e de Supervisão Pedagógica e o CEPED na realização de visitas de alunos, visando-lhes as práticas educacionais para viabilizar seus estudos;
  - XIII - manter os registros escolares relativos ao corpo discente de 1º Grau de 1º Grau;
  - XIV - desenvolver atividades de apoio com vistas à recuperação dos alunos que não tenham sido matriculados no sistema de ensino;
  - XV - controlar o ensino e a falta de professores;
  - XVI - organizar e controlar processos relativos ao corpo discente;
  - XVII - manter atualizadas apostilas e guias de transmissões;
  - XVIII - preparar certificados e diplomas de conclusão de 1º Grau de 1º Grau;
  - XIX - promover registros de diplomas;
  - XX - apresentar, eventualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Direção.
- Parágrafo Único. - À Direção de Supervisão Pedagógica compete:
- I - elaborar o plano anual de trabalho;
  - II - colaborar, com as Divisões de Ensino de 1º Grau e de Orientação Educacional e com as Divisões de Orientação Educacional e Administração Escolar no processo de elaboração do currículo plano e programas de ensino de 1º Grau;
  - III - participar do processo de caracterização de clientela no colar, em colaboração com as Divisões de Orientação Educacional e Administração Escolar, programas curriculares de 1º Grau;
  - IV - colaborar na organização de trabalhos escolares, na avaliação dos trabalhos e na composição das listas, visando à melhoria da aprendizagem;
  - V - coordenar reuniões e reuniões de professores e equipes de trabalho e a aplicação de processos, métodos e técnicas pedagógicas;
  - VI - participar do processo de inserção das informações de caráter global de formação;
  - VII - acompanhar e avaliar os processos ensino-aprendizagem, em relação à programação estabelecida, com vistas ao progresso do plano;
  - VIII - acompanhar e avaliar os resultados de avaliação dos alunos em relação aos objetivos propostos;
  - IX - participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de dependência, adaptação e de recuperação de alunos;
  - X - propor medidas pedagógicas em decorrência da diagnose feita;
  - XI - promover atividades com finalidade educacional-cultural;
  - XII - colaborar no processo de informações educacionais com vistas à orientação educacional;
  - XIII - colaborar, em colaboração com o CEPED e com as Coordenadoras, as atividades realizadas pelo aluno, com vistas à possibilidade de adaptação pedagógica;
  - XIV - manter atualizado o cadastro dos alunos estrangeiros;
  - XV - manter dados que permitam a caracterização dos trabalhos de ensino desenvolvidos visando à melhoria dos estudos em função do método de trabalho;
  - XVI - supervisionar a prática dos alunos de ensino;
  - XVII - prestar assistência técnica-pedagógica ao Grupo Escolar, Coordenadoras e Divisões de Orientação Educacional e Administração Escolar;
  - XVIII - propor medidas que visem ao melhor aproveitamento do pessoal em relação ao processo pedagógico;
  - XIX - manter atualizado o sistema de informações pedagógicas em relação ao ensino e aos métodos de ensino de 1º Grau de 1º Grau;
  - XX - participar da integração Escola-Família-Comunidade;
  - XXI - promover a avaliação de diplomas de conclusão de 1º Grau e a equivalência de certificados que tenham natureza legal;
  - XXII - participar do acompanhamento de alunos, como Professoral;
  - XXIII - assegurar a Direção e outras escolas componentes pelo Plano de Trabalho Educacional e pelas atividades pedagógicas de 1º Grau;
  - XXIV - apresentar, eventualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Direção.
- Parágrafo Único. - À Direção de Supervisão Pedagógica compete:

- Ensino na Indústria com atividades no Centro;
- Especificação técnica de 1 (um) curso na Engenharia de 2ª série de 19 Grau;
- 4 séries de Cursos de Formação de Professores e de Especialistas.

Parágrafo único: A Diretoria de Ensino estabelecerá a paridade de carga horária de alunos nas atividades de Ensino Superior. 2º caso de 19 Grau, a ser desenvolvidas curriculares como estudantes de 19 série de Curso de Engenharia.

**SEÇÃO II**

**DA INTEGRAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE 19 GRAU COM O ENSINO SUPERIOR**

Art. 44 - A regulamentação do ensino, no Centro, pelo Conselho de Ensino Técnico de 19 Grau tem o Ensino Superior como base, como dispõe o Art. 18 do Estatuto, pela integração e sequência vertical de modo que o Curso Técnico de 19 Grau seja a base dos estudos do Curso Superior.

Art. 45 - Encaminhar-se-á por transferência a sequência vertical de ensino e organização disciplinar, lógica e progressiva, dos conteúdos programáticos nas séries e graus, tendo em vista a valor cumulativa dos conhecimentos, a reforço de hábitos, habilidades e atitudes.

Art. 46 - A partir de "formação e sequência de ensino" pode-se dar organização e conteúdo aos cursos de licenciatura e de especialização técnica de adiantamento para o ensino de língua estrangeira em 4 de outras disciplinas, áreas de estudo e atividades em que isso se acentue.

Art. 47 - A integração dos dois graus de ensino possibilita, em alguns dos Cursos Técnicos de 19 Grau, a progressão de 40% dos do CEPAT-83, na habilitação técnica de 19 grau, nos Cursos:

- I - de Engenharia Industrial;
- II - Superior de Tecnologia;
- III - de Formação de Professores ou de Especialistas.

Art. 48 - O aproveitamento de estudos nos Cursos de Engenharia Superior de Tecnologia Superior, exclusivamente, a partir do desenvolvimento global de alunos de 19 Grau.

Art. 49 - Os dados objetivos de rendimento escolar, e a série de avaliações, quando das provas específicas de conteúdos, resultados de acompanhamento e de avaliação de desempenho global do aluno, e sendo registrada na Ficha Cumulativa Individual em que se ocorre a avaliação de desempenho do aluno durante o Curso de 19 Grau.

Art. 50 - A Ficha Cumulativa Individual, referida no artigo anterior, será aplicada mediante normas aprovadas pelo Conselho Diretor e baseada pela Diretoria-Central.

**SEÇÃO V**

**DO LICENCIADO EM CIÊNCIAS E DO TÉCNICO DE NÍVEL**

Art. 51 - O número de vagas nos diferentes Cursos será fixado, anualmente, pelo Edital, respectivo.

Art. 52 - Das vagas destinadas para os Cursos Superiores, a partir de integração dos dois graus de ensino, 120 serão destinadas aos alunos dos Cursos Técnicos de 19 Grau segundo critério estabelecido nos artigos 18 e 21 deste Regulamento, os 120 restantes deverão ser reservados para os candidatos que tenham concluído o Curso Técnico de 19 Grau, de acordo com as normas anteriores ao Estatuto de 19/01/82.

Art. 53 - A estes candidatos aplicar-se-á o critério de prova relativa a especialidades fixadas por Edital respectivo.

Art. 54 - A partir de três anos, após a vigência do Estatuto, de 19/01/82, a seleção aplicar-se-á, em número, aquelas que frequentam com o Centro sob a égide de integração vertical, são selecionados para o ensino superior de que são detentores por meio de Licença, de modo que, a partir de agora será exigida, no mínimo de 3 (três) anos de atividades na indústria como Técnico de 19 Grau, na habilitação necessária.

**SEÇÃO VI**

**DA MATRÍCULA E ADMISSÃO**

Art. 55 - Na matrícula nos Cursos de Engenharia Industrial e Superior de Tecnologia será observada a ordem de preferência dos candidatos de melhor desempenho, previsto no art. 22, a partir dos dados registrados na Ficha Cumulativa Individual.

Art. 56 - A matrícula no Curso Superior de Tecnologia ocorrerá a partir dos dados registrados na Ficha Cumulativa Individual e sendo obedecida a ordem prevista no art. 21 deste Regulamento.

Art. 57 - A matrícula nos Cursos de Formação de Professores ou de Especialistas ocorrerá a partir dos dados registrados na Ficha Cumulativa Individual e de compressão da especialidade técnica de 1 (um) ano na indústria como técnico de 19 Grau, conforme dispõe o Art. 45, sendo obedecida a ordem prevista no art. 21, deste Regulamento.

**SEÇÃO VII**

**DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

Art. 58 - Os currículos gerais dos Cursos a serem aprovados pelo Conselho Federal de Educação, são concluídos por:

- I - matérias estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação em comum a respectivo currículo mínimo;
- II - matérias e atividades exigidas pela legislação federal de ensino;
- III - matérias complementares, obrigatórias e optativas, aprovadas pelo Conselho Departamental de Ensino Superior e pelo Conselho de Engenharia de 19 Grau.

Art. 59 - Os currículos gerais dos Cursos de Engenharia Industrial Superior de Tecnologia, Formação de Especialistas e de Especialistas são estabelecidos pelas disciplinas estabelecidas nos currículos, com suas respectivas correspondências técnicas e parâmetros.

Art. 60 - Os currículos gerais dos Cursos Técnicos de 19 Grau são estabelecidos pelas matérias, disciplinas e atividades.

Art. 61 - A organização dos currículos e a elaboração dos programas deverão ser feitas visando a metodologia específica baseada no perfil qualitativo das especialidades técnicas e respectivas disciplinas. A partir de 19/01/82, os currículos deverão ser elaborados de modo a possibilitar a integração do currículo e as atividades curriculares e qualificação profissional.

Art. 62 - A elaboração dos programas deve visar à integração e sequência de currículo e de atividades, metodológicas e verticais dos dois níveis, de forma a garantir a integração curricular.

Art. 63 - Os Departamentos Acadêmicos podem organizar planos de ensino integrados, correlacionando disciplinas de seu Departamento com as de outros.

Art. 64 - As Coordenadorias poderão organizar, igualmente, planos de ensino integrados, correlacionando disciplinas, no 3º grau.

Art. 65 - É obrigatória a montagem de planos de Curso, Parâmetros Gerais, quando o componente de Plano de Curso não tiver o respectivo Departamento responsável e aplicação das aulas em ministradas.

**SEÇÃO VIII**

**DA ADMISSÃO NOS CURSOS**

Art. 66 - A admissão nos cursos é realizada segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 67 - A matrícula e a documentação obedecerá a normas vigentes pela Diretoria de Ensino, com a aprovação do Diretor-Central.

Art. 68 - O Calendário Escolar é elaborado pela Diretoria de Ensino e aprovado pelo Diretor-Central com observância das peculiaridades inerentes a cada Curso de Ensino.

**SEÇÃO IX**

**DA TRANSFERÊNCIA**

Art. 69 - Não são permitidas transferências, salvo as previstas na legislação específica.

**SEÇÃO X**

**DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

Art. 70 - A verificação do rendimento escolar obedecerá às normas estabelecidas pela Diretoria de Ensino e aprovadas pelo Conselho de Ensino.

**SEÇÃO XI**

**DO ENSINO E TRABALHOS ESCOLARES**

Art. 71 - Aos professores cabe ministrar o ensino segundo orientação das respectivas Departamentos e promover a inserção do aluno no sistema de pesquisa de ensino e pesquisa.

Art. 72 - A unidade de ensino, ou simplesmente unidade, será composta de 15 (quinze) horas de trabalho ou Conselho Escolar equivalente ao, por semana incluído.

Art. 73 - Por trabalho escolar equivale-se ao conteúdo de 15 horas letivas, as avaliações em sala, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, atividades curriculares e outras realizadas durante a unidade de ensino.

Art. 74 - Não é aceitável critério de notas dedicadas à avaliação de avaliação, estudo individual e outras atividades que, mesmo de caráter obrigatório, não tenham sido explicitamente incluídas entre as atividades para atribuição de crédito.

Art. 75 - De acordo com a natureza da disciplina, são possíveis notas, entre outras, e a critério do respectivo Departamento de Ensino, as seguintes atividades escolares:

- I - provas escritas;
- II - provas orais e práticas/orais;
- III - realização de aulas práticas;
- IV - elaboração e defesa de projetos;
- V - trabalhos práticos;
- VI - trabalhos e demonstrações em estabelecimentos em locais específicos;
- VII - coletâneas de artigos.

Art. 76 - Os trabalhos escolares são avaliados dentro dos prazos fixados pela legislação escolar e em função dos dados relativos aos de Curso.

**SEÇÃO XII**

**DA PESQUISA**

Art. 77 - Cabe ao Centro realizar pesquisas em área Técnico-Industrial estimulando atividades criativas e atendendo aos interesses da comunidade.

Art. 78 - A pesquisa é incentivada por meio de bolsas, entre as quais:

- I - concessão de bolsas especiais em categorias diversas, principalmente as de iniciação científica;
- II - concessão de bolsas para execução de projetos específicos;
- III - formação de pessoal em cursos de Pós-Graduação em outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- IV - realização de convênios com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais visando ao progresso de áreas científicas;
- V - intercâmbio com outras instituições científicas estrangeiras de as concessão entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- VI - divulgação, em caráter prioritário, dos resultados das pesquisas realizadas;
- VII - formação de congressos, simpósios e reuniões para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

2. Obter e reparar de engenharia civil, engenharia de manutenção, elétrica de pontos de contato, utilização, guarda e manutenção de via etc. Insuflamento de pneus, borracharia e pintura, comunicação via rádio, rádio de transmissão, locomoção de veículos, arquivio, atividades e mídia e comunicação, disciplina escolar e segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 46 - Ao Serviço de Guarda e Salubridade compete:

- I - executar os trabalhos atribuídos de vigilância, limpeza e conservação das dependências do Centro;
- II - exercer as funções de segurança de polícia.

Art. 47 - Ao Serviço de Engenharia Civil compete a elaboração, fiscalização de projetos de construção civil, conservação e conservação de obras, rádio de transmissão, locomoção de veículos, arquivio, atividades e mídia e comunicação, disciplina escolar e segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 48 - Ao Serviço de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Instalações compete manter, em perfeitas condições de funcionamento, máquinas, equipamentos e instalações.

Art. 49 - À Seção Administrativa compete:

- I - protocolar e distribuir a documentação a responsabilidade das divisões do Centro ou por ela expedida;
- II - providenciar a movimentação de processos e de outros documentos;
- III - administrar a agenda do Centro;
- IV - controlar a movimentação de veículos no Centro.

Art. 50 - Ao Serviço de Saúde compete dar atendimento médico e odontológico a alunos e servidores, na forma que lhe for estabelecida pelo Regulamento Interno da Faculdade.

Art. 51 - Ao Serviço de Biblioteca compete:

- I - organizar e manter atualizada a biblioteca que assegure a sua ampla disponibilidade de livros;
- II - adquirir livros em nome do Centro, para estudo e pesquisa e outros de problemas disciplinares em que se envolvam os alunos;
- III - manter atualizada a lista de alunos com as respectivas atribuições disciplinares, proporcionando ao Departamento de Ensino de 2º Grau aplanamento científico de "Plano Curricular Individual";
- IV - habilitar a biblioteca do Centro a adotar medidas no caso de infecções disciplinares praticadas por alunos.

Art. 52 - Ao Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESEMT - compete a observância da legislação Federal e municipal da comunidade acadêmica, favorecendo a saúde e segurança no local de trabalho, o controle das regras profissionais e a melhoria das condições de trabalho.

#### CAPÍTULO IV DOS ATRIBUIÇÕES

Art. 53 - Ao Diretor-Geral compete:

- I - representar o Centro em juízo e fora dele;
- II - administrar, supervisionar e fiscalizar as atividades do Centro;
- III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- IV - praticar os atos relacionados com o provimento, nomeação, promoção, dispensa e aposentadoria do pessoal do Centro;
- V - designar e expor os dirigentes e assessores de área administrativa e educacional;
- VI - praticar os atos relacionados com a vida funcional dos servidores e atividades do Centro;
- VII - controlar o pessoal docente e técnico dentro das prerrogativas legais, mediante propostas fundamentadas;
- VIII - apreciar anualmente ao Conselho Diretor o relatório de sua gestão e as contas, entre de suas atribuições as seguintes competências:
- IX - apreciar ao Conselho Diretor, para deliberação, a proposta de orçamento anual e o orçamento plurianual de 2º grau;
- X - emitir parecer, diploma e certificação de graduação e pós-graduação e títulos honoríficos;
- XI - presidir solenidades de entrega de grau do Centro;
- XII - ordenar as despesas;
- XIII - emitir convênios, contratos ou acordos, mediante prévia autorização do Conselho Diretor e, quando for o caso, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 54 - Ao Chefe de Gabinete compete:

- I - dar assistência ao Diretor-Geral em cumprimento de suas funções;
- II - dirigir, orientar e supervisionar as atividades do Gabinete;
- III - preparar despachos interdepartamentais;
- IV - controlar o recebimento e encaminhamento do expediente do servido, tendo em vista o controle exercido pelo Diretor-Geral;
- V - manter atualizados os registros de documentação privativa do Diretor-Geral;
- VI - supervisionar o estabelecimento de um sistema de expedição das mensagens que deslitemo oficialmente com o Diretor-Geral;
- VII - manter a secretaria organizada com as demais unidades do Centro;
- VIII - acompanhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 55 - Ao Vice-Diretor Geral compete substituir o Diretor-Geral em suas impedimentos e exercer outras funções atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 56 - Ao Diretor de Ensino compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Ensino;
- II - adotar as medidas adequadas em seu estabelecimento dos cursos e programas educacionais, visando pela ordem, harmonia e disciplina na área de ensino;

- III - propor alterações curriculares para melhorar de docentes e alunos de disciplinas;
- IV - apresentar ao Diretor-Geral relatório anual e informações periódicas sobre as atividades de ensino;
- V - submeter ao Diretor-Geral, surtidas de áreas curriculares, projetos de alteração de implementação de cursos, currículos, e programas.

Art. 57 - Aos Chefes dos Departamentos de Ensino compete:

- I - administrar o respectivo Departamento, segundo as normas em vigor;
- II - cumprir e fazer cumprir, na área de sua jurisdição, as disposições legais;
- III - presidir cada qual, o respectivo Conselho Departamental e de Professores;
- IV - apresentar ao Diretor de Ensino, relatório anual e outras informações periódicas sobre as atividades de seu Departamento.

Art. 58 - Aos Chefes dos Cursos compete planejar, executar e avaliar todas as atividades do Curso.

Art. 59 - As atribuições dos assessores serão definidas pelo Diretor-Geral, segundo as circunstâncias funcionais. Os Assessores e os Adjuntos, são auxiliados imediatos dos respectivos Diretores, Chefes de Cursos e Professores, sob a direção e ação técnica direta.

#### CAPÍTULO V DO REGIME

##### SEÇÃO I DO ORGANIZADO ESCOLAR

Art. 60 - A organização escolar do Centro, definida neste Regulamento, consta:

- I - da Matrícula dos Cursos;
- II - da integração do Ensino Técnico de 2º Grau com o Ensino Superior;
- III - dos Cursos e Programas;
- IV - da Admissão nos Cursos;
- V - da Matrícula e Inscrição;
- VI - da Transferência;
- VII - da Verificação de Registro Escolar;
- VIII - do Ensino e Trabalhos Escolares;
- IX - de Pesquisas;
- X - de Pós-Graduação;
- XI - das Atividades Complementares;
- XII - dos Cursos, Diplomas, Certificados e Títulos Honoríficos;
- XIII - da Realização de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação.

##### SEÇÃO II DA MATRÍCULA DOS CURSOS

Art. 61 - O Centro, mediante diploma e Art. 20 da Lei nº 6.249, de 30 de junho de 1973, oferece as seguintes condições:

- I - em sua estrutura:
  - a - de graduação e pós-graduação visando à formação de profissionais em Engenharia Industrial e Superior de Tecnologia;
  - b - de Licenciatura plena e curta, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas e especialidades no ensino de 1º grau e no Ensino de 2º grau;
- II - ensino de 2º grau, com vistas à formação de auxiliares-técnicos e técnicos industriais;
- III - de extensão, aperfeiçoamento e especialização objetivando a atualização profissional na área técnica industrial.

Art. 62 - Os Cursos ministrados pelo Centro obedecem, respectivamente, aos seguintes tipos de regime:

- I - Curso de Formação de Técnicos de 2º Grau - regime semi-diurno;
- II - Cursos Superiores - regime de ensino a matrícula por disciplinas.

Parágrafo único - Com aprovação da Direção-Geral, por proposta do Diretor de Ensino, poderá adotar-se a matrícula por disciplinas no ensino de 2º grau.

##### SEÇÃO III DA FORMAÇÃO DOS CURSOS

Art. 63 - Para o seu diploma e Art. 18 do Estatuto quanto ao princípio de integração dos dois graus de ensino, ministrados pelo CIEP-EL, os Cursos terão a seguinte duração:

- I - Cursos Superiores:
  - a - Curso de Engenharia Industrial - 4 (quatro) anos;
  - b - Curso Superior de Tecnologia - 3 (três) anos;
  - c - Curso de Formação de Professores e de Especialistas - 4 (quatro) anos;
- II - Cursos Técnicos de 2º Grau - ensino de 1ª série e Ensino Especializado:
  - a - para os alunos de 2º Grau que desejarem continuar os seus estudos, em Curso Superior, do CIEP-EL, mediante o Curso Especializado, a estrutura curricular será assim composta:
    - 1ª série de 1ª série prevista no item II desta seção;
    - 2ª série de 1ª série prevista no item II desta seção;
    - 3ª série prevista no item II desta seção;
    - 4ª série prevista no item II desta seção;
  - b - para Curso Superior de Tecnologia:
    - 1ª série prevista no item II desta seção;
    - 2ª série prevista no item II desta seção;
    - 3ª série prevista no item II desta seção;
  - c - para o Curso de Formação de Professores e de Especialistas:
    - 1ª série prevista no item II desta seção;
    - 2ª série prevista no item II desta seção;
    - 3ª série prevista no item II desta seção;



Art. 94 - A pesquisa no Centro visa-se a uma programação de grandes linhas científicas que, em vez de ser imposta pela legislação da Diretoria de Ensino, tem como as professoras.

Art. 111 - Cabe a Diretoria de Ensino definir normas complementares para a legislação em vigor, quanto à validade de diplomas de nível superior e de pós-graduação.

CAPÍTULO VI DA COMUNITARIEDADE ESCOLAR

Art. 114 - A comunidade escolar do Centro é composta do corpo docente, discente e do pessoal técnico e administrativo.

Art. 117 - A participação dos docentes na sua atividade profissional de trabalho estabelecidas em atos de Diretor-Geral, observadas a legislação específica.

Art. 118 - Fica admitido em função de qualquer nível de ensino docente do Centro, se atingir como título técnico, sem dispensa de curso regular, que o candidato possua diploma de curso superior de nível superior e possuir o curso de pós-graduação, quando ainda o curso de licenciatura.

Art. 119 - No recrutamento de professores para o Magistério Superior poderá ser dada preferência a profissionais de nível superior que tenham cursado regularmente no licenciatura, independentemente de ser o candidato portador de título de pós-graduação, quando ainda o curso de licenciatura.

Art. 120 - O curso de licenciatura regular tem representação em nível superior e nos níveis nos órgãos colegiados acadêmicos e representativa em nível médio.

Parágrafo Único - O objetivo da representação estudantil é o de promover e assegurar as condições acadêmicas e o aprimoramento da instituição, mediante atividades de natureza política partidária.

Art. 121 - São órgãos de representação estudantil o Conselho Acadêmico e o Conselho Discente, pela participação de alunos de ensino superior e alunos de 2º grau, respectivamente.

§ 1º - A forma de composição e composição dos órgãos de representação estudantil serão objeto de normas aprovadas pelo Conselho Superior.

§ 2º - Em casos excepcionais, o Conselho Superior poderá fazer cessar, parcial ou totalmente, por tempo e por determinação, as atividades de qualquer dos órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO VII DA REGIME DISCIPLINAR

Art. 122 - Causa infração disciplinar independentemente de que dependa de falta, o professor, o aluno, o servidor do Centro que:

- I - atente em lesar a dignidade de provedor ou participe de motins;
II - atente contra pessoas ou bens;
III - promova ou participe de atos subversivos ou distribua ou divulgue livros subversivos;
IV - praticar atos contrários à moral e à ordem pública;
V - exercer atos considerados irregulares ou ilegais previstos em leis.

Parágrafo Único - As infrações e as respectivas sanções e as suas aplicações estão previstas na legislação do Centro.

TÍTULO II RESPONSABILIDADES APLICADAS NO CURSO TÉCNICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 123 - As sanções administrativas e as aplicadas pelo Conselho Superior em regime disciplinar previstas no Estatuto do Centro e na legislação específica.

TÍTULO III RESPONSABILIDADES APLICADAS AO CORPO DOCENTE

Art. 124 - Na definição das infrações disciplinares e sanções das respectivas sanções, o Centro leva em consideração os atos de:

- I - a legislação técnica e moral de profissão;
II - o estatuto moral, científico, técnico e material;
III - a legislação das funções pedagógicas, científicas e outras institucionais.

Art. 125 - São sanções disciplinares:

- I - advertência verbal;
II - suspensão;
III - suspensão;
IV - demissão.
Art. 126 - Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas as seguintes circunstâncias:
I - o caráter do fato;
II - o valor e utilidade dos bens atingidos;
III - o grau de responsabilidade.

Art. 127 - A aplicação de sanção que implique no afastamento das atividades docentes é precedida de audiência no qual o acusado e o direito de defesa.

Art. 128 - São autoridades competentes para apurar infrações e aplicar sanções:

- I - Diretor-Geral;
II - Diretor de Ensino;
III - Chefes dos Departamentos de Ensino;
IV - Diretores.

Art. 129 - São competentes para aplicar as sanções de natureza verbal e expressões:

- I - Diretor-Geral;
II - Diretor de Ensino;
III - Chefes dos Departamentos de Ensino;
IV - Diretores.

Parágrafo Único - As pesquisas que impliquem na utilização de recursos humanos do Centro terão que ser autorizadas pelo Departamento de Ensino, em aprovação pela Diretoria de Ensino.

Art. 100 - O argumento do Centro consignará recursos técnicos e financeiros.

Art. 101 - A execução dos projetos de pesquisa é coordenada pelo Departamento de Ensino.

Parágrafo Único - Os projetos de pesquisa apresentados ao Departamento de Ensino são submetidos à aprovação do Conselho de Ensino.

SEÇÃO III DO PÓS-GRADUADO

Art. 102 - Os cursos de Pós-Graduação abrangem as seguintes modalidades:

- I - Curso de Mestrado com a duração mínima de 1 (um) ano, no máximo de 2 (dois) anos;
II - Curso de Doutorado, com duração mínima de 2 (dois) anos, habilitando ao Grau de Doutor.

§ 1º - Os cursos de pós-graduação são abertos aos graduados em cursos correlatos.

§ 2º - Para que os diplomas dos cursos de pós-graduação gozem de validade, em todo território nacional, deve o Centro obter o registro no estabelecimento por parte do Conselho Federal de Educação.

Art. 103 - Os Cursos de Pós-Graduação têm regulamentação própria pelo Conselho de Ensino e Conselho Departamental ou o Conselho de Professores e submeterá à aprovação do Conselho Superior.

Art. 104 - Os Cursos de aperfeiçoamento são abertos aos alunos de cursos regulares que possuam as seguintes mínimas condições e são destinados a complementar conhecimentos na modalidade profissional em face das necessidades do profissional.

Art. 105 - Os Cursos de especialização são abertos aos alunos de cursos regulares que possuam as seguintes mínimas condições e são destinados a aprofundar conhecimentos em área restrita.

Art. 106 - Os Cursos de extensão são destinados aos alunos que possuam as seguintes mínimas condições e são destinados à difusão e democratização da cultura de forma a:

- I - contribuir para o desenvolvimento da vida social e a elevação do nível cultural e técnico;
II - despertar e dirigir vocações para a ciência, tecnologia e humanidades.

Parágrafo Único - Os Cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão têm regulamentação própria elaborada pela Diretoria de Ensino e submetidas à aprovação do Conselho Superior.

SEÇÃO III DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 107 - A Educação Física, sob a forma de ginástica e práticas esportivas, é obrigatória e as atividades são programadas pela Coordenação correspondente, sob a supervisão da Diretoria de Ensino.

Art. 108 - As atividades culturais são realizadas em um dos salões anexos do Centro ou em locais com a comunidade.

Parágrafo Único - As atividades culturais são programadas pela Coordenação de Educação Artística e aprovadas pela Diretoria de Ensino.

Art. 109 - Por meio de programas específicos, o Centro deve promover nos alunos a conscientização para os aspectos ocupacionais, profissionais, éticos e de valores sociais e pessoais.

Art. 110 - Para a prestação de serviços às unidades públicas ou particulares, mediante contrato ou convênio específicos, o Centro poderá utilizar seus recursos e dispor de recursos financeiros de acordo com a legislação vigente através do CENFE.

Art. 111 - Cabe ao Departamento de Ensino e ao CENFE promover, em caráter de urgência e mediante ordem de qualquer órgão colegiado, a suspensão, sempre que possível, a colaboração dos estudantes.

SEÇÃO IV DOS GRAUS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS ACADÊMICOS

Art. 112 - O Centro confere as seguintes diplomas e certificados:

- I - Diploma de Graduação;
II - Diploma de Pós-Graduação, nos graus de mestre e de doutor;
III - Diploma de Técnico Industrial de 2º Grau;

IV - Certificados em que constarem Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão;

V - Certificação de Conclusão do Curso de 2º Grau - Auxiliar Técnico.

Art. 113 - Cabe à Diretoria de Ensino a regulamentação sobre os critérios técnicos para a concessão de diplomas e certificações.

Art. 114 - A entrega de grau é ato oficial do Centro e é realizada em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixado.

§ 1º - No caso de grau, os alunos dos cursos de graduação prestam juramento ao Curso preestabelecido pelo Centro.

§ 2º - O Diretor-Geral do Centro, presentes os alunos de seu curso, pode proceder à imposição de grau a alunos que não o tenham recebido no ato solene e coletivo, independentemente de ser substituído pelo Diretor-Geral, pelos professores presentes e pelo graduado.

SEÇÃO V DA REVALIAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO